Iceland Liechtenstein Norway **Active citizens** fund

**Associação José Afonso**

# Canto Moço

## Manual para professores e animadores



FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN FUNDAÇÃO BISSAYA BARRETO CANTO MOÇO associação José Afonso SETÚBAL SOS RACISMO

Iceland Liechtenstein Norway **Active citizens** fund

## Ficha Técnica

**Autores:** Francisco Fanhais, Guadalupe Portelinha, Helena Carmo, Helena Fonseca, João Madeira (Coordenação), Jorgete Teixeira, Joseph Silva, Luís Mestre, Manuel Amarelo.

**Edição:** Associação José Afonso

**Composição:**

**Impressão:**

**Depósito Legal:**

**ISBN:** 978-989-33-5327-1;

**Outubro de 2023**

**Índice**

Saudação

PRIMEIRA PARTE

1. O que é o Projeto Canto Moço

2. O que se pretende com este manual

SEGUNDA PARTE

3. Direitos Humanos e Educação para a Cidadania

4. Educação para a Cidadania, currículo e flexibilização curricular

TERCEIRA PARTE

5. José Afonso: Direitos humanos e intervenção cívica na primeira pessoa

6. Depoimentos sobre José Afonso

6.1. Naquela tarde de há 48 anos, em Medicina… por Adelino Gomes, jornalista

6.2. Tributo ao meu amigo de sempre – Zeca Afonso por Alfredo de Matos, operário, ex-preso político

6.3. Mensagem de Otelo Saraiva de Carvalho, militar de Abril

6.4. De como me cruzei com José Afonso em Aljustrel * por Francisco Naia, professor e cantor

6.5. Morada de José Afonso: "Em Setúbal tratam-me por tu" por António Duarte

6.6. José Afonso. Quando o Mondego desagua no Sado por Viriato Soromenho Marques, professor universitário

6.7. José Afonso e a pluralidade dos saberes musicais: discursos e lugares comuns eurocêntricos * por António Pinho Vargas

6.8. Memórias de uma aula no Liceu de Setúbal por Hélida Carvalho Santos, antiga aluna de José Afonso Barreiro, 4 de Outubro de 1967 (Quarta-feira)

QUARTA PARTE

7. A construção de projetos multidisciplinares de incidência curricular em torno de direitos humanos e cidadania a partir da obra de José Afonso. Que orientação geral?

7.1. O Trabalho por Projeto em comunidades de aprendizagem

7.2. Interdisciplinaridade e currículo

7.3. Roteiro para a elaboração de um projeto

QUINTA PARTE

8. Casos Concretos

8.1. As canções de José Afonso como recurso fundamental

8.1.1. “A formiga no carreiro”

8.1.2. “Canto Moço”

8.1.3. “Eu vou ser como a toupeira”

8.2. Outras canções e seu contexto como recurso

8.2.1. “Lá no Xepangara”

8.2.2. “Menino do Bairro Negro”

8.2.3. “Os índios da Meia Praia”

8.2.4. “Vejam bem”

8.2.5. “Teresa Torga”

8.3. Exploração da canção “Teresa Torga” na turma do 9º C da Escola Barbosa du Bocage

8.4. Relatórios de dinamização do projeto em escolas e associações

8.4.1. Escolas

8.4.2. Projeto em turma do 11º ano do Ensino Profissional da Escola Secundária Manuel de Arriaga - Horta

8.4.3. Associações

9. Recursos disponíveis

9.1. Como que recursos pode contar? Como aceder a esses recursos?

9.2. O Centro de Documentação José Afonso

9.3. Site cantomoco.pt: Estrutura e recursos

ANEXOS

1. Declaração Universal dos Direitos do Homem

2. Legislação sobre Educação para a Cidadania

3. Legislação sobre Flexibilização Curricular

## Saudação

Também fui professor. Também vivi as alegrias e as angústias de enfrentar uma turma, de a motivar para a aprendizagem, de transformar esse processo num momento especial, de prazer e não de mortificação ou desinteresse. Recorri ao Zeca várias vezes para que me ajudasse nesse processo e ele, como era de esperar, sempre esteve à altura do meu desejo.

Por isso, acho tão importante e desafiante este manual em que o Zeca vai ser uma espécie de guia-orientador no caminho da defesa dos Direitos Humanos, através da sua música e das suas canções.

Este projecto, "Canto Moço – os Direitos Humanos na voz de José Afonso", nasceu a partir de uma candidatura à Fundação Calouste Gulbenkian, tendo como principal objectivo levar às escolas as mensagens de José Afonso, relacionadas com os Direitos Humanos, contidas em grande parte das suas canções.

Através de uma música de enorme qualidade aliada a poemas magistrais, considerámos que seria fundamental alargar o horizonte dos jovens para este mundo sonoro que habitualmente lhes é estranho.

O meu e nosso desejo, enquanto Associação José Afonso, é que os professores possam sentir a utilidade deste manual e tirar prazer na leccionação das unidades didácticas que o livro contém e arrisquem transmitir essa mensagem aos seus alunos.

Assim, é com imenso gosto que se apresenta este manual para os professores e animadores como um instrumento de trabalho, em que cada um possa explorar com a sua própria subjectividade e criatividade esta compilação de propostas de actividades que poderá ser facilitadora do processo ensino-aprendizagem.

Saudamos, pois, todos os professores que queiram aderir a esta ferramenta em diferentes contextos escolares, curriculares e não curriculares, mas também o dirigimos aos animadores culturais que em contextos de educação não formal também trabalham para estimular atitudes e comportamentos, para o

desenvolvimento de tarefas que encaminhem os jovens para o questionamento, a autonomia e o pensamento crítico e assim possam “espalhar a notícia”, nas escola, em clubes, associações, grupos informais, nas suas bandas, em casa.
Que este manual possa ser, uma ferramenta que contribua para a formação de pessoas inteiras e íntegras, como é o exemplo cívico de José Afonso.

Francisco Fanhais
(Presidente da Direcção da Associação José Afonso)

Iceland Liechtenstein Norway **Active citizens** fund

# PRIMEIRA PARTE

## 1. O que é o Projeto

## "Canto Moço – os Direitos Humanos na voz de José Afonso"

Em idade escolar, os jovens encontram-se em fase de formação de valores éticos e morais, sendo primordial o papel das escolas na sua preparação para a cidadania consciente e ativa, com espírito crítico sustentado numa perspetiva de interrogação filosófica que assegure o empoderamento necessário para perceber e enfrentar o mundo que os rodeia.

Sabemos que os principais desafios das ações de educação para a cidadania, desenvolvidas para crianças e adolescentes, se prendem com as dificuldades decorrentes da necessidade de articular um trabalho transversal e multidisciplinar com a sua continuação no tempo e constante adaptação aos diferentes níveis etários, às cargas horárias e aos conteúdos, o que nem sempre se consegue. É preciso arranjar permanentemente estratégias de sedução para conseguir envolver as escolas e os jovens, de modo ativo, nesta aprendizagem embora a sua natural curiosidade e processo de descoberta da realidade em que se inserem, potencie a "janela" de motivação para sugerirmos uma aprendizagem humanista de assunção de valores universais, de responsabilidade de uns para com os outros e de todos para com o Mundo e o planeta que partilhamos.

Temos consciência de que todas as disciplinas do currículo, sem exceção, podem contribuir para essa formação, mas a disciplina específica ligada à Educação para a Cidadania e Desenvolvimento, se continuamente administrada, sem preconceitos nem restrições muito mais pode ajudar na estrutura mental e psicológica dessa camada da população sempre ávida de reptos e de estímulos.

Todavia, sabemos também que, por várias razões, não existe ainda em grande parte das escolas e, menos ainda, na comunidade, o sentimento de urgência da necessidade da prossecução e prolongamento ao longo de todo o percurso escolar de ações que estruturem com solidez um caminho de defesa dos valores universais de respeito pelos seres humanos, preocupados que estão com os bons

resultados nos rankings e com a preparação para o sucesso imediato, tão valorizados nas sociedades atuais, desleixando a formação integral do cidadão.
Vive-se um pouco nesta alienação pelo que se torna cada vez mais premente a criação de espaços de fruição e simultaneamente de aprendizagem e formação cultural e cívica. Se algumas escolas a ignoram ou até rejeitam pelo já enunciado acima, outras ainda estão desejosas de uma escola mais humana e interventiva.
"Navegar é preciso…" mas para isso é preciso fornecer os instrumentos de navegação. Estamos convencidos de que, através deste projeto poderemos, com a ajuda da obra de José Afonso, em alguns casos começar e noutros fortalecer uma instrução na arte de navegar pelo grande mar da vida, promovendo iniciativas de desenvolvimento social solidário, da defesa do meio ambiente e dos valores culturais e patrimoniais que definem a comunidade e dela emanam.
Zeca Afonso, pelo seu exemplo enquanto cidadão e pela sua arte maior, ensinou e continuará a ensinar que a educação para a cidadania, nas suas diferentes componentes e, em particular, a educação para a liberdade e a igualdade é fundamental para que a democracia assente não em conceitos abstratos, regras burocráticas e palavras vagas, mas cidadãos capacitados para serem os sujeitos conscientes da sua própria história. A arte do Zeca convoca-nos para a realização dos Direitos Humanos universais como metas precisas da Qualidade de Vida de todas as sociedades para satisfação dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao descanso, à paz, a uma relação harmoniosa do ser humano com a natureza que garantam a sobrevivência humana hoje e no futuro.
O nosso objetivo primordial é tentar semear horizontes para a construção de um futuro digno para todos, servindo-nos das canções de Zeca Afonso enquanto celebração e combate pelos Direitos Humanos que são constantemente apontados no seu canto de um presente que quer modificar para abrir futuros em que a Utopia será sempre o caminho desejado e atingível. Só refletindo sobre o presente se pode construir o futuro. E para construir o futuro é preciso, antes de mais cuidar o presente. E cuidar com ternura como apela na comovente canção do "menino do bairro negro", pois são a ternura e o cuidado que criam um universo

de excelências, de significações existenciais, daquilo que vale e ganha importância, em função do qual se pode sacrificar o tempo, o empenho, e, às vezes, até a vida.

Pela obra do Zeca se entende que os seus objetivos são os de reclamar desassossego, bulir com ideias feitas, prosseguir na necessidade de agir, mudando a vida. Ouvindo, lendo, falando sobre a sua obra sentimos o apelo para nos indignarmos com a injustiça, para a defesa de uma ética de futuro para nos organizarmos coletivamente na intervenção cívica, na senda da democracia cultural em que o indivíduo seja escopo e criador.

A todo o momento a obra de José Afonso nos põe em confronto com a necessidade de reagir contra a perversão do domínio de um mercado cego que toma as pessoas como que descartáveis, embotando quando não matando a humanidade que nos faz humanos. Mas o Zeca não se limita a rejeitar e a combater, antes aponta caminhos para o estabelecimento de parcerias indispensáveis a um novo contrato social.

A sua Utopia leva-nos a almejar um pacto de futuro e esperança entre as pessoas, os povos, as religiões. Reúne, como ninguém, a defesa dos Direitos Humanos nas suas palavras temperadas por uma música de excelência que cativa de tal modo que hoje, passados 36 anos após a sua morte, ou seja, após o tempo e o modo da sua criação, uma boa parte da juventude o ganhou como referência estética na poesia e na canção.

A sua Utopia propõe-nos a preservação da memória, como aprendizagem permanente, lembrando que todas as conquistas conseguidas ao longo do séc. XX são fruto, não de uma benesse da economia de mercado, mas das lutas dos povos e da cidadania que temos que conhecer, praticar e preservar.

Defende que o mundo é a casa de todos nós e que ninguém tem o direito de colocar muros, arame farpado à volta de uma casa. É preciso refletir sobre o papel não só da Utopia mas também da Distopia nas nossas vidas, nas culturas, na política, na organização dos países, no funcionamento do mundo. É preciso defender a Liberdade como vivência, como um momento de consciência. É preciso

cruzar linguagens, pontos de vista, ideias, ideais, construir pontes, abrir caminhos entre a urgência da ação e a serenidade da reflexão. É preciso “arrancar alegria ao futuro”. Queremos que o futuro tenha um presente.

Baseamo-nos em premissas que assentam na certeza de que a partilha de conhecimento, da informação e de experiências é um meio eficaz para o enriquecimento pessoal e social das comunidades e dos povos, enraizando-as desde logo na formação da sua juventude. A sua promoção e valorização contribuem para a multiplicação e difusão dos valores fundadores da nossa cultura, baseada na liberdade, equidade e fraternidade. Vamos, pois, agora e sempre defender o pensamento na ação, o pensamento crítico, na defesa dos direitos humanos. É preciso ousar, inovar, lutar, resistir pois “nunca ninguém levantou voo que não fosse contra o vento”.

Neste contexto, consideramos que o projeto proposto reúne um conjunto de características que potenciam o seu impacto e pertinência junto das populações juvenis. Uma das mais importantes missões que a AJA se tem proposto concretizar é fazer chegar aos mais jovens a criação artística e o exemplo de cidadania de José Afonso, que na sua ação de professor e enquanto artista sempre foi um combatente irredutível pelos Direitos Humanos e pela sua aplicação no quotidiano.

A música tem um reconhecido potencial enquanto motor de sensibilização para temáticas muitas vezes de conceção abstrata, sendo a cultura um fator de empoderamento individual e de grupo. A obra de José Afonso tem os recursos necessários a nível lúdico, musical, filosófico e literário para que possamos desenvolver, através dela muitas atividades estimulantes.

É, a todos os títulos, uma obra cidadã que marcou indelevelmente a cultura e a sociedade libertas da guerra e da opressão. José Afonso, como ninguém, olhou com paixão e compaixão para as camadas desfavorecidas da sociedade e apelou à ação. Entre a "Grândola, vila morena" com toda a sua carga histórica, o lirismo da "mulher da erva", passando pelo apelo do " vejam bem" o afã da "a formiga no carreiro", a terna esperança do "menino do bairro negro", ou ainda as várias

abordagens sobre a mulher, senhora da dignidade e do papel ativo na sociedade de que a quiseram alienar, há um mar de perspetivas de análise que se perfilam como contributo único para a reflexão sobre os Direitos Humanos.

Uma outra componente que o nosso projeto pretende abordar é o fomento da aprendizagem e trabalho intergeracional, através da partilha de testemunhos de membros da Associação José Afonso que, detendo um profundo conhecimento da sua obra e o privilégio de com o Zeca terem convivido e colaborado, estão disponíveis para concretizar no terreno esse trabalho, debatendo e partilhando com os mais jovens os valores que a obra do Zeca consubstancia e defende, no âmbito do seu compromisso com a promoção e desenvolvimento do pensamento crítico e da educação para uma cidadania ativa, contribuindo assim para a concretização deste projeto na formação de cidadãos atuantes na construção de um mundo novo, alargando “as fronteiras do possível”.

Na trilha sonora do Zeca ouvimos as sábias palavras de Leonard Boff: ”ensina teus passos / o caminho dos sonhos/vives o tempo da coragem / a música do risco / o tempo te desafia clamando.”

## 2. O que se pretende com este manual

Este manual é dirigido a professores que pretendem implementar o projeto “Canto Moço – os Direitos Humanos na obra de José Afonso” em contexto escolar, seja em sala de aula, num quadro disciplinar específico, numa turma, em flexibilização curricular ou como atividade de complemento curricular, numa biblioteca ou num cube escolar. Mas dirigimo-lo também animadores que desenvolvam atividades culturais e sociais num clube, numa associação, numa cooperativa ou em qualquer outro contexto de educação não formal.

Apesar desta amplitude de situações e contextos, particularmente no caso do sistema formal de ensino, nos termos aliás do próprio projeto, não quisemos que constituísse uma espécie de corpo estranho, institucionalmente desenquadrado. Percebemos, por isso, que se aplicava com interesse ao universo concreto da disciplina de Educação para a Cidadania, mas não quisemos que se esgotasse aí. É com muito interesse que pensamos que possa adquirir dinâmica de turma, que possa passar pela planificação, acompanhamento e avaliação em sede de Conselho de Turma ou de Ano, aproveitando as potencialidades destas estruturas intermédias e atribuindo-lhes funções, aliás previstas no ordenamento legal, substancialmente mais amplas do que a tradicional avaliação dos alunos a meio ou no final de cada período escolar. Mas que se que possa também concretizar numa outra disciplina ou conjunto restrito de disciplinas ou fora da sala de aula, em espaços de complemento curricular.

Neste manual procuramos assim articular o projeto tal como o concebemos e candidatámos ao apoio do Programa EEA Grants Portugal, com o ordenamento jurídico do sistema formal de ensino, no que vislumbramos serem áreas de potencial convergência – a Educação para a Cidadania, a Flexibilização Curricular e os espaços e atividades de complemento curricular. Há aqui, naturalmente um apelo à inteligência, à capacidade de intervenção crítica e à energia criativa dos professores no sentido de construir pontes, estabelecer conexões entre disciplinas e áreas disciplinares tradicionalmente investidas de autossuficiência e exclusivamente dotadas de espaço próprio.

Neste quadro aberto é fundamentalmente na construção de projetos multidisciplinares de incidência curricular que pensamos, para o que constitui requisito interessante o domínio da metodologia do trabalho projeto. É nesta perspetiva que tomamos os direitos humanos e a cidadania a partir da obra de José Afonso, colocando o aluno no centro do processo de aprendizagem.

Nessa conformidade apresentamos sugestões metodológicas para a dinamização de projetos em contexto educativo, divulgamos exemplos concretos referentes à implementação do projeto onde isso se verificou, sugerimos múltiplos recursos suscetíveis de serem utilizados e mostramos sítios e relações bibliográficas onde todos esses aspetos podem ser ampliados e diversificados.

Estaremos assim perante mais um caderno que fundamenta, oferece perspetivas de implementação e sugere atividades e recursos do que perante um manual na sua conceção tradicional.

Mas chamemos-lhe então manual, no sentido que pretende constituir um instrumento de apoio à implementação do projeto "Canto Moço – os Direitos Humanos na voz de José Afonso". Porém, não manual enquanto ferramenta fechada, normativa, limitada ao seu estrito conteúdo, presa a estratégias, metodologias e recursos condicionantes da liberdade e da autonomia de cada destinatário, indiferente à especificidade da cada local onde se desenvolve, alheio à diversidade dos grupos com quem se está a trabalhar.

A perenidade e a intemporalidade das canções, da poesia, do exemplo de vida de José Afonso não iludem, não dissipam nem esvaziam os contextos históricos donde inevitavelmente brotam. É dessa relação dialética que resulta a sua fecundidade para ser abordada numa perspetiva multidisciplinar e poderosamente formativa por grupos de jovens de diferentes níveis etários, inseridos em distintos ambientes e culturas familiares, de meios sociais distintos. Mas dirigido, como negá-lo, com uma atenção particularmente sensível a quem vem no dia a dia de ambientes socialmente desvalorizados, tantas vezes de discriminados e excluídos.

Cada situação que se apresenta, cada canção que se propõe, cada conjunto de atividades sugeridas não se querem encerradas em si mesmas, mas como divisões arejadas de uma casa, com amplas janelas abertas ao exterior, à realidade e à vida, que se projeta em caminhos que a cada professor, a cada

animador cabe explorar e construir. A nossa expectativa é que seja um processo dinâmico e potencialmente útil.

Iceland Liechtenstein Norway **Active citizens** fund

# SEGUNDA PARTE

## 3. Direitos Humanos e Educação para a Cidadania

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) constitui um marco na história dos direitos humanos; proclamada pela Assembleia Geral da ONU, em 10 de dezembro de 1948, como um ideal comum a atingir por todos os povos e todas as nações, a DUDH estabelece, pela primeira vez, os direitos humanos fundamentais a serem protegidos universalmente.

Ligar os Direitos Humanos às canções de José Afonso e ao seu exemplo de vida, num trabalho com os jovens em Escolas e Associações, foi ponto de partida para o Projeto "Canto Moço – os Direitos Humanos na voz de José Afonso".

Em cada canção ouvida e trabalhada nos espaços escolares ou juvenis se encontram pontos, fios de significados que potenciam uma reflexão de temáticas ligadas aos Direitos Humanos, pretendendo forjar a consciência crítica, o valor da liberdade e o respeito pelo outro/a, a participação ativa, a intervenção cívica e social nos futuros adultos com vista à construção do mundo justo.

"Os Direitos Humanos, enquanto domínio da Educação para a Cidadania - Cidadania e Desenvolvimento, visam promover uma cultura de direitos humanos e de liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida das pessoas, contribuindo para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam compreender, exercer e defender os Direitos Humanos, assumindo o respeito por estes como responsabilidade de todas as pessoas, em prol de um mundo de paz, justiça, liberdade e democracia. " (Cf. Anexo 1)

## 4. Educação para a Cidadania, currículo e flexibilização curricular

A disciplina Educação para a Cidadania deve ser uma prioridade e a sua presença nas escolas pode contribuir para a existência de um ambiente mais são e aprazível na Escola e, no futuro, para a construção de uma sociedade mais justa,

menos preconceituosa, mais democrática e solidária.

A valorização da cidadania melhora a qualidade das aprendizagens e o sucesso educativo expresso no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. A Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania incluiu, nos currículos, Cidadania e Desenvolvimento, aconselhando também à transversalidade. A sua articulação com a flexibilidade curricular, orientada para a inclusão, constitui um instrumento para explorar novas formas de organização escolar, potencia a diferenciação pedagógica e a interdisciplinaridade.

O recurso ao universo musical do cantautor José Afonso proporciona uma grande abrangência de temas e assuntos ligados à cidadania e encerra interessantes capacidades de gerar empatia junto dos jovens, constituindo um fator mobilizador em relação aos fins propostos:

"O PA pretende assegurar a qualidade da educação inclusiva possibilitadora da aprendizagem ao longo da vida, envolvendo currículo e educação para a cidadania, de uma forma intencionalmente integrada. Este documento orientador visa assegurar que, independentemente das trajetórias escolares, todas as aprendizagens sejam norteadas por Princípios, Visão, Valores e Áreas de Competências comuns. Neste sentido, o PA estabelece «uma visão de escola, constituindo-se para a sociedade em geral como um referencial que enuncia os princípios fundamentais em que assenta numa educação de qualidade»." Mas, por outro lado, ligada aos Direitos Humanos, visa o desenvolvimento do pensamento crítico, assim como a responsabilização individual.

Além do desenvolvimento destas temáticas a nível curricular, a disciplina pode e deve promover o envolvimento de toda a comunidade escolar para que possa alcançar de forma mais eficaz os seus objetivos. A Educação para a Cidadania apela à intervenção ativa, tem como objetivo a formação de indivíduos conscientes dos seus direitos e deveres, interventivos social e politicamente, como se explicita em "Educação para a Cidadania - Linhas Orientadoras":

"O exercício da cidadania implica**,** por parte de cada indivíduo e daqueles com quem interage, uma tomada de consciência, cuja evolução acompanha as dinâmicas de intervenção e transformação social. A cidadania traduz-se numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

Enquanto processo educativo, a educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo."

E ainda:

"A escola constitui um importante contexto para a aprendizagem e o exercício da cidadania e nela se refletem preocupações transversais à sociedade, que envolvem diferentes dimensões da educação para a cidadania, tais como: educação para os direitos humanos; educação ambiental/desenvolvimento sustentável; educação rodoviária; educação financeira; educação do consumidor; educação para o empreendedorismo; educação para a igualdade de género; educação intercultural; educação para o desenvolvimento; educação para a defesa e a segurança/educação para a paz; voluntariado; educação para os media; dimensão europeia da educação; educação para a saúde e a sexualidade." (Cf. Anexo 2)

Não obstante a importância desta área disciplinar o relatório Eurydice Education Citizenship School in Europe - 2017 constata que "(...) apesar do progresso nos últimos anos, quase metade dos países ainda não introduziu regulamentos ou recomendações sobre a inclusão da Educação para a Cidadania na formação inicial de professores".

Do mesmo modo, e como foi referido anteriormente, não só o que se passa na sala de aula é importante:

“Embora a ênfase esteja nos alunos e no que acontece na escola, o relatório reconhece que os professores desempenham um papel vital no processo de aprendizagem, e reconhece que as atividades fora da sala de aula (como visitas de estudo ou voluntariado e projetos na comunidade) podem contribuir para os objetivos da educação para a cidadania”.

A Educação para a Cidadania deve pressupor uma abordagem transversal em planificações em rede, envolvendo toda a comunidade educativa ou mesmo transbordando para fora:

“Sendo estes temas transversais à sociedade, a sua inserção no currículo requer uma abordagem transversal, tanto nas áreas disciplinares e disciplinas como em atividades e projetos, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, de acordo com os princípios definidos no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 91/2013 de 10 de julho”.

Subjacente a esta conceção educativa, está uma visão integradora das diversas áreas do saber que atravessa toda a prática educativa e que supõe, para além de uma dinâmica curricular, também uma vivência de escola, coerente e sistemática, alargada ao contexto em que esta se insere.

A abordagem curricular da educação para a cidadania pode assumir formas diversas, consoante as dinâmicas adotadas pelas escolas no âmbito da sua autonomia, nomeadamente através do desenvolvimento de projetos e atividades da sua iniciativa, em parceria com as famílias e entidades que intervêm neste âmbito, no quadro da relação entre a escola e a comunidade, conforme a Portaria nº 81/2019 veio consagrar (Cf. Anexo 3).

Perpetuar o legado de José Afonso na sua dimensão de artista, compositor, cantor, poeta, assim como o seu exemplo de vida que se pautou por valores de solidariedade, de justiça social e liberdade de pensamento e ação, contribuirá para a formação de uma nova geração mais lúcida e interventiva que possa pugnar pela defesa da Terra em que habitamos e pela construção de um Mundo mais

fraterno e feliz.

# TERCEIRA PARTE

## 5. José Afonso: Direitos humanos e intervenção cívica na primeira pessoa

José Afonso foi um homem comprometido com o seu tempo, cidadão empenhado, inconformista, crítico perante os atentados aos direitos humanos, contra todas as injustiças, em defesa da igualdade e pela transformação social.

Através das suas entrevistas e tomadas de posição públicas, damos-lhe a palavra:

### Não ficar parado

"*O que é preciso é criar desassossego. Quando começamos a criar alibis para justificar o nosso conformismo, então está tudo lixado! (…) Acho que, acima de tudo, é preciso agitar, não ficar parado, ter coragem, quer se trate de música ou de política. E nós, neste país, somos tão pouco corajosos que, qualquer dia, estamos reduzidos à condição de "homenzinhos" e "mulherzinhas". Temos é que ser gente, pá!"*

José Afonso em entrevista a Viriato Teles, in «Se7e», 27/11/85

### Sobre a candidatura do General Humberto Delgado a Presidente da República (1958)

*"...Embora não admirasse totalmente o Humberto, gostei da capacidade de loucura com que se propôs, pessoalmente, representar e conduzir as causas perdidas. Precisamos em Portugal de mitos e suicidas."*

Carta de José Afonso ao irmão João [30 de Setembro de 1958]

## Liberto dos pruridos coimbrãos

*“Talvez te interesse saber que vou gravar um outro disco, desta vez com duas ou três canções totalmente libertas de pruridos coimbrãos. Segundo dizem as más-línguas, uma delas, “Menino do Bairro Negro”, vai dar muito que falar.”*

Carta de José Afonso, [1963]

## Batismo político

*"Fiquei terrivelmente ligado àquela realidade física que é a África, aquilo tem (...) uma força muito grande que nos seduz. O meu batismo político começa em África. Estava a dois passos do oprimido."*

José Afonso?

## Cantar canções de folclore

*“O objectivo é válido se a qualidade da música acompanhar a qualidade do poema ou não a encobrir, o que acho difícil para quem trabalha de ouvido. Seria mais fácil e porventura mais acertado confiar essa tarefa a uma equipa de compositores-poetas de diferentes tipos de sensibilidade já que são tão diferentes as características que distinguem, por exemplo, um Camões dum Nicolau Tolentino. Doutra forma, e dado o clima de improvisação ou, pelo menos, de empirismo com que essas coisas costumam ser feitas, corre-se o risco de se cair numa subordinação abusiva dos poetas a um dado esquema musical dominante nas preferências do compositor. Esta é uma tendência que não se pode, mesmo inconscientemente, evitar.*

*Já musiquei poemas de Camões, de Garrett, de Jorge de Sena, de Fernando Miguel Bernardes, de António Barahona e dois poemas do Cancioneiro de Resende, mas fi-lo sem um plano definido e com uma sensação, por certo ilusória,*

*de facilidade. Prefiro cantar canções de folclore a partir de uma recolha tão conscienciosa e documentada quanto possível e só esporadicamente tentarei musicar um ou outro poeta."*

"O Comércio do Funchal" 01/06/1969 - Entrevista de José Armando Carvalho

**Combater a poluição musical**

*"Combater a poluição musical e contribuir para melhorar o bom gosto do povo. Criar uma esfera afectiva mobilizadora e que ajude a melhorar as relações humanas. No fundo, é um problema individual transposto para a prática. Temos de mexer nas coisas, tirá-las dos seus lugares impróprios, de alvéolos, em que tradicionalmente apodrecem. Em suma: arejá-las, atirá-las para a frente e fazê-las reviver.*

*Quanto aos festivais, digo que os desconheço tanto como os espectáculos. A minha experiência disso era nula. Mas parto sempre do princípio de que o público popular tem razão. Qualquer notícia que inverta o sentido desta ideia considero-a uma deturpação do meu pensamento.*

*Não me ouviram cantar sequer. Já me disseram que estas atitudes são frequentes. Também o Gilberto Gil, Chico Buarque e Jackson do Pandeiro foram vaiados. Suponho que a maneira como o público se aglomera no Maracanãzinho é favorável a tal tipo de reacções. De qualquer maneira, o Festival do Rio de Janeiro está no fundo: "Que a terra lhe seja leve". A participação numa experiência deste género é, quanto a mim, na maioria dos casos, negativa. Sobretudo quando se trata de uma sociedade que impõe aos festivais o carácter de arena competitiva. O positivo da minha ida ao Rio de Janeiro, reside na oportunidade de conhecer um país fabuloso, um país que ainda tem gente com quem vale a pena contactar."*

In Rádio & Televisão 28 outubro 1972 - Entrevista de Lurdes Féria

**A grande farsa do Festival**

*"O Festival não é necessário: mas é necessário provocar causas que acabem com o Festival. Que ponham em xeque a grande farsa do Festival. Se dois ou três "gajos" estiverem dispostos a "agarrar" o Festival pelas orelhas, se forem capazes de enfrentar uma organização poderosa como esta, com todo o aparato das firmas e do dinheiro e provocar um escândalo de maneira a pôr à vista do grande público a grande fraude que é o Festival, creio que uma intervenção deste género seria bem proveitosa…*

*...Sim, sim… gostaria até que as pessoas dançassem. No sentido primário da palavra, gostaria que as pessoas se mexessem, fruíssem determinado prazer. Não um prazer boçal, um prazer inconsequente, mas um prazer que as levasse, depois, a fazer outras coisas. A procurar outras formas de prazer. Eu entendo que as pessoas pensam com o corpo todo. Não acredito na arte que põe determinadas bossas, determinadas zonas do corpo a mexer. Eu acredito na arte que põe todo o indivíduo, ou os indivíduos todos em conjunto, em total dinâmica, desde a ponta dos pés até cá acima."*

In Vida Mundial 15 Dezembro 1972

**Uma canção criada numa sociedade recreativa**

*"A minha canção "Grândola, vila morena" nasceu de uma visita à Sociedade Musical Fraternidade Operária Grandolense, mais conhecida por "Música Velha". Impressionou-me não haver hierarquia nos corpos gerentes e, antes pelo contrário, uma distribuição equitativa das tarefas e um esforço colectivo. Isto foi há uma porção de anos e emocionou-me grandemente – disse-nos o Dr. José Afonso, autor da canção, cuja transmissão, em Rádio Renascença, foi o sinal de*

*marcha das tropas do Movimento das Forças Armadas, na madrugada de 25 de Abril.*

*- Foi uma casualidade e em nada contribui para que tal acontecesse. É evidente que senti um contentamento muito grande.*

*Ao perguntarmos àquele autor e intérprete se "Grândola, vila morena" tem tido êxito sob o aspecto musical, disse-nos que sim, acrescentando que as pessoas fazem-na acompanhar de atitudes colectivas populares, sob a forma emocional.*

*- O significado de uma canção - sublinhou depois - existe em função do modo como as pessoas a interpretam. Para mim, "Grândola, vila morena" não tem um significado específico, mas apenas o adquire quando assimilada, vivida e utilizada pelas pessoas, sejam elas de que meio forem.*

*Em breve nota aos recentes acontecimentos políticos, José Afonso acentuou:*

*- Estou com o Movimento das Forças Armadas, mas o sistema capitalista mantém-se. Talvez tenha de aguardar-se uma segunda fase. Enquanto não forem solucionados os problemas mais profundos, como seja a extinção da guerra nas três frentes de África, creio que não se poderá dar um passo decisivo na vida portuguesa."*

in A Capital - 1 de Maio de 1974

**Critérios**

*"Muito antes do 25 de Abril, ainda era professor – e creio que a minha experiência pode ser generalizada para todos os meus camaradas -, submeti as minhas actuações a um critério político mais ou menos inflexível. Recusei-me a cantar na África do Sul e em África enquanto a situação política não se encaminhasse para a independência. Recusámos cantar para as Forças Armadas antes do dia 25 de Abril, por as considerarmos ao serviço do colonialismo português. Recusámos actuar para Movimentos Nacionais Femininos ou outras coisas do género. Podemos ser acusados de maus autores, de maus intérpretes, mas não de*

*cantores ao serviço do fascismo. Depois disto, acho estarmos em condições de negar qualquer tipo de coexistência pacífica com indivíduos que tenham colaborado ou agido sob as ordens do fascismo, mesmo que aleguem o contrário. Um ponto que considero muito importante, e já várias vezes o tenho afirmado, é que possivelmente será altura de surgirem os autênticos autores e cantores representativos das massas populares, dos movimentos populares que existem, vão surgir ou já existiam antes do 25 de Abril. É dos conflitos de trabalho, como os da Marinha Grande, de Leiria e tantos outros sítios, que vão aparecer os verdadeiros pontos de fricção das lutas populares portuguesas e neles surgirão os intérpretes genuínos da arte popular portuguesa, que não seremos nós certamente, nem aqueles que nos atacam. A planificação da cultura popular partirá das entidades responsáveis, mas com a participação das próprias massas, dos intérpretes dessa cultura, do povo."*

in FLAMA Ano 31, Nº 1370 (1974) - Entrevista de Fernando Cascais

**Catorze anos professor**

*"Outra experiência decisiva para mim foi o professorado. Fui 14 anos professor. E fui obrigado a ir para o ensino para ganhar a vida, tinha que sustentar os filhos, naquela altura dois, um deles hoje está em França e outro vive aqui. E hoje são quatro. E para ganhar a vida a única coisa que eu sabia, uma vez que tinha tirado um curso de letras seria talvez ensinar. E fui para os colégios. E na verdade aquilo que me dominou durante 14 anos foi o meu "metier" de professor. Eu não via outra coisa senão o ensino. E aquilo que eu intrinsecamente imaginava que fosse o ensino, isto é, uma certa libertação das pessoas, numa formação pedagógica que não se cingisse apenas a programas, a livros. E o ensino forneceu-me e inclusivamente o próprio ensino encaminhou-me para a acção política. Posso dizer, por exemplo, que alguns dos fundadores da LUAR foram meus alunos e o próprio projecto LUAR, o projecto político que aliás nunca chegou a concretizar-*

*se, foi qualquer coisa que nós ambicionávamos quando eu era professor em Faro. Nós cometíamos infracções na disciplina imposta pela escola, a Escola Técnica, eu e os meus camaradas que politicamente me ultrapassaram. Certos tipos de decisões que na prática não fui capaz de tomar ou talvez não tivesse tido ocasião disso. O ensino foi o que mais formou a minha mentalidade. Nunca pensei em profissionalizar, em cantar, e até porque nem tinha tempo para isso. Em África, por exemplo, cheguei a pensar que não teria mais tempo para nada a não ser ensinar."*

in Chaimite 1 - 26 de fevereiro de 1976

Entrevista: Duda, Teles, Heloísa e António

## 6. Depoimentos sobre José Afonso

### 6.1. Naquela tarde de há 48 anos, em Medicina…

por Adelino Gomes, jornalista

*Ocupo este lugar inicial na sequência das páginas, por força da função que exerço na AJA. Por coincidência, entrego este texto no dia preciso em que termina o meu mandato. Honroso mandato, durante o qual verifiquei mais de perto como um punhado de mulheres e homens, das mais diferentes condições, entregam o melhor de si na tarefa de perpetuar a memória viva do homem-poeta-cidadão José Afonso, difundindo a sua obra e o seu exemplo de cidadania. E como, tantos anos e tão profundas crises depois, continuam apostados na defesa da liberdade e autenticidade criativa e na realização dos valores universais da solidariedade social, e se reafirmam empenhados na luta contra a opressão e todas as formas de servidão, desigualdade e injustiça.*

*Estou a citar os estatutos da Associação José Afonso, cujos membros não alteraram uma vírgula, muito menos pouparam nas palavras quando, em recente revisão, entenderam deixar ficar, tal qual foram adoptados há 25 anos, estes princípios de preservação dinâmica da obra e do exemplo de José Afonso, nos planos cultural, social e cívico.*

*Na função que desempenhei estes três anos está agora Manuel Freire, o homem que, numa noite inesquecível de 1969, deu asas para voarem até aos ouvidos e ao coração de um país adormecido os versos da "Pedra Filosofal" de António Gedeão. Na Direcção, continua Francisco Fanhais, ele também inspirado porta-voz musical das palavras com que Sofia nos prescreveu a todos, seus concidadãos, o dever de não fechar os olhos da indiferença àquilo que vemos, ouvimos e lemos.*

*Salgueiro Maia disse-o, em entrevistas "Sou também dos que consideram que, a par da acção de homens e mulheres, muitos deles resistentes anónimos, as palavras, as músicas, as vozes dos nossos poetas, dos nossos compositores, dos nossos instrumentistas, dos nossos cantores, deram um empurrão decisivo aos blindados de Santarém. Durante aquela prodigiosa década e meia que começou nas escadarias da universidade de Coimbra, ecoou em Luanda, em Bissau e nas margens do Rovuma, e acabou no Largo do Carmo, essas vozes ajudadas por essas violas espalharam a palavra que iluminou consciências."*

*Permitam-me por isso que, em vez de um texto de circunstância, deixe aqui também, à semelhança do que vão encontrar nas páginas que se seguem, um testemunho pessoal do impacto que em mim teve aquela tarde longínqua na Faculdade de Medicina do Hospital de Santa Maria, em Lisboa.*

*Os de mais idade (caloiros nos anos 60, em Lisboa) partilham provavelmente comigo esta memória. Não garanto que tudo tenha acontecido como eu vou recordar. Mas foi assim que cada coisa se inscreveu em mim, dando substância a inclinações e convicções.*

*Ano lectivo de 1963/4. Semana de recepção ao caloiro. O programa conduz-nos para um convívio em Medicina.*

*Por essa altura, já começa a assistir a autênticos duelos verbais no bar de Direito. Eu, que tinha chegado do liceu de Leiria sem militâncias associativas no currículo, via desafiado o olhar sobre Portugal e o mundo que em mim crescera constrangido num caldo de cultura acima de tudo respeitador da ordem estabelecida.*

*O desafio intrigava-me e fascinava-me, ao mesmo tempo. Intrigava-me, por não perceber onde tinham ido buscar aqueles colegas da minha idade tanto saber e tanta certeza; fascinava-me, pelos ângulos inesperados de abordagem que via abrirem-se-me todos os dias, em torno da história de contornos únicos que me fora/era ensinada no mundo onde me movia (família, amigos, rádio, jornais, televisão).*

*Julgo que ocorreu em Janeiro, essa semana de recepção. Dirigi-me a Santa Maria com amigos feitos naqueles primeiros meses de entrada no mundo universitário. O que se costuma contar do que então se passou no "convívio" é o fim, isto é, uma carga policial sobre os caloiros. Não foi isso, porém, que me deixou marcas, mas sim os momentos antes da debandada pelos corredores e a corrida até às imediações da Cantina: as baladas, as palavras antes das baladas, os versos, tão diferentes do que até então ouvira.*

*É claro que já conhecia as vozes de José Afonso e Adriano Correia de Oliveira. Mas não a daquele outro estudante de barbas, aparentemente vindo de Coimbra também. Dirigiu-se-nos, não me lembro se a discursar se a dizer versos. Provavelmente a dizer versos que me soaram como aqueles discursos que tanto me fascinavam pelos ângulos absolutamente novos, apontando para outra compreensão do país.*

*José Afonso e Adriano Correia de Oliveira. Muitos anos mais tarde, na legenda de uma foto, vim a saber que o homem dos versos que me soaram como tonitruante discurso mobilizador se chamava Manuel Alegre.*

*Zeca, Adriano, Alegre, ali juntos, na tarde em que pela primeira vez ouvi/ouvimos (diz-se que a estreia tinha sido três dias antes, na Praça da República, em Coimbra) os versos e a música de uma trova que haveria de tornar-se um dos hinos inspiradores do inconformismo de uma geração.*

*Três anos e tal depois, a dar os primeiros passos na profissão, surpreender-me-ei a fechar o microfone com que deveria recolher declarações de Zeca Afonso, no seu regresso à "metrópole", vindo de Moçambique. Ele acabava de me dizer que ia deixar de cantar, porque não via qualquer utilidade nessa função.*

*Num impulso que não controlei, absolutamente fora da missão que me levara ao Cais da Rocha, disse-lhe que não podia fazer tal coisa. E desatei a explicar-lhe (eu, que nunca com ele tinha falado antes) quão importante ele era para todos nós. Falei com o coração nas mãos: do estudante, para quem ele constituíra*

*semente de consciencialização; do agora homem da rádio, a quem as suas canções (e as do Adriano, do Cília, mais tarde do Manel Freire, do Fanhais, do Vitorino, do Fausto, do Zé Mário, do Sérgio e de quantos mais) se ofereciam como instrumento de mobilização de ouvintes de boa vontade.*

*Vim a saber, já muitos anos depois do 25 de Abril, numa entrevista do Zeca a José Salvador (para o livro "Livra-te do medo"), que essa reacção de um desconhecido o impressionou (penso que pela sua genuinidade) e terá contribuído, de algum modo, para o dissuadir da ideia de abandonar as "cantigas".*

*Por mim, foi infinitamente mais o que recebi. Por isso, passados 48 anos sobre aquela tarde em Medicina, agradeço a José Afonso, a Adriano Correia de Oliveira e a todos eles – amigos maiores do que o pensamento – as alamedas que nos abriram e o ânimo que nos passaram e continuam a passar, hoje, agora, ensinando-nos que "mesmo na noite mais triste / em tempos de servidão / há sempre alguém que resiste / Há sempre alguém que diz não".*

### 6.2. Tributo ao meu amigo de sempre – Zeca Afonso

por Alfredo de Matos, operário, ex-preso político

*Foi um momento particularmente emocionante quando o Zeca, perante insistência continuada, a que não resistiu, interpretou, naquele local, naquela Vila, naquele ano, àquela hora e para aquela imensa multidão, aquele libelo acusatório temível e sempre actual - "os Vampiros". Que noite inesquecível!*

*Conhecemo-nos no início de 1967. Com frequência nos visitámos. Eu, na sua primeira casa, em Setúbal, o Zeca, na minha casa, no Barreiro e, aqui, conviveram, connosco, algumas vezes, dois grandes amigos comuns – o Carlos Paredes e o Adriano Correia de Oliveira. Momentos de conversa livre e amiga.*

*Desenvolvemos uma amizade sólida, na base de imensas cumplicidades, à volta dos nossos ideais, principalmente. Esta relação levou a que o Zeca tenha aderido e participado, com grande entusiasmo, naquele memorável espectáculo, um autêntico concerto, talvez a maior e mais vibrante sessão de poesia e canto que encheu como um ovo o ginásio do Luso do Barreiro, no dia 11 de Novembro de 1967, um sábado, da iniciativa do Cineclube do Barreiro – cuja direcção, liderada por Álvaro Monteiro, viria, por esse motivo, a ser presa pela PIDE – e da Comissão Cultural do Luso. Este foi mais um dos momentos em que tomámos nas nossas mãos a procura da liberdade que o poder fascista nos negava.*

*Adriano Correia de Oliveira não cantou porque, como explicou, estava na tropa. Odete Santos declamou poetas como António Gedeão e Manuel da Fonseca. Teresa Paula Brito interpretou Para Não Dizer Que Não Falei De Flores e espirituais negros. O virtuosismo de Carlos Paredes e Fernando Alvim em temas como Verdes Anos. Por fim, Zeca Afonso acompanhado à viola por Rui Pato. A apresentação, improvisada mas conseguida, esteve a cargo do barreirense Manuel Teixeira Gomes. Serviu de apoio à partitura com os textos do Zeca, o muito jovem, e meu filho, Vítor de Matos.*

*Uma multidão, impensável, naqueles tempos e naquelas condições, repetia com insistência:*

"*Vam-pi-ros*",
"*Vam-pi-ros*",
"*Vam-pi-ros*",
"*Vam-pi-ros*".

*O Zeca não queria, resistiu até ao limite, mas era impossível não ceder ao pedido incessante da multidão. Todas as emoções transbordaram quando, aquela Voz rompeu, como um grito, o momento de silêncio:*

*"No céu cinzento*
*Sob o astro mudo*
*Batendo as asas*
*Pela noite calada*
*Vêm em bandos*
*Com pés de veludo*
*Chupar o sangue*
*Fresco da manada*".

*Ovação poderosa estalou na sala. E, em coro, todos, a uma voz, sublinham;*

*"Eles comem tudo*
*Eles comem tudo*
*Eles comem tudo*
*E não deixam nada".*

*Estava a viver-se um impressionante e indescritível acontecimento, de grande impacto na região que, num período de crescentes acções políticas oposicionistas, empolgou o começo da movimentação dos democratas para o intenso período eleitoral de 1969, em que, no Concelho do Barreiro, a CDE venceu, nas urnas, a União Nacional.*

*A 22 de Julho de 1970, Zeca dedicou-me "Por Trás Daquela Janela", Poema, por si criado e manuscrito, que posteriormente mo entregou.*
*Estava eu, então, preso no Forte de Caxias. Foi em Maio daquele ano, no dia 3, que a PIDE assaltou, simultaneamente, no Distrito de Setúbal, de madrugada, oito casas, prendendo oito cidadãos: quatro, em Setúbal – Carlos Lopes, António Gonçalves, Fernando Carlos e Zacarias Fernandes. Um, na Moita – Staline Rodrigues. Um, em Alhos Vedros – Leonel Coelho. Dois, no Barreiro – Álvaro Monteiro e Alfredo de Matos.*

*Pelo Natal de 1972, este Poema, também com música do Zeca, de interpretação difícil como o próprio o referia, foi editado em disco, sob o título, Eu Vou Ser Como a Toupeira, que também incluiu a canção A Morte Saiu à Rua, dedicada ao escultor Dias Coelho, dirigente do PCP, assassinado pela PIDE, em 19 de Dezembro de 1961. Eis o que diz o manuscrito:*

Ao Alfredo Matos

*Por trás daquela janela*
*Por trás daquela janela*
*Faz anos o meu amigo*
*E irmão*

*Não pôs cravos na lapela*
*Por trás daquela janela*
*Nem se ouve nenhuma estrela*
*Por trás daquele portão*

*Se aquela parede andasse*
*Se aquela parede andasse*
*Eu não sei o que faria*
*Não sei*

*Se o mundo agora acordasse*
*Se aquela parede andasse*
*Se um grito enorme se ouvisse*
*Duma criança ao nascer*

*Talvez o tempo corresse*
*Talvez o tempo corresse*
*E a tua voz me ajudasse*

*A cantar*

*Mais dura a pedra moleira*
*E a fé, tua companheira*
*Mais pode a flecha certeira*
*E os rios que vão pró mar*

*Por trás daquela janela*
*Por trás daquela janela*
*Faz anos o meu amigo*
*E irmão*
*Na noite que segue ao dia*
*Na noite que segue ao dia*
*O meu amigo lá dorme*
*De pé*

*E o seu perfil anuncia*
*Naquela parede fria*
*Uma canção de alegria*
*No vai e vem da maré*

Assina: José Afonso

*Nas minhas cartas da prisão, à Eve, a minha companheira, dou-lhe conta das emoções, ao ouvir aquela Voz, vinda de um gira-discos, que uma vez por semana, durante escassas horas, intercalada com a voz de Paco Ibañez, de Jean Ferrat, de Léo Ferré, de Adriano Correia de Oliveira, de Beethoven… É a Voz. Aquela Voz. Nas cartas, eu ia escrevendo, frases espalhadas pelo texto que lá iam passando "… ondas eléctricas percorrem todo corpo, eriçando-lhe os pelos, tal pele de galinha, sensação que se vai repetindo, quando o nosso Zeca arranca o* ***"São Macaio"****… e, o "****Menino do Bairro Negro" – Bairro, bairro negro onde não há pão não há sossego…*** *e, "****Vejam bem" que não há só gaivotas em terra quando um homem se põe a pensar****… e, "****Os Vampiros" – No céu cinzento sob um astro mudo****. Ao ecoar "****Maio Maduro Maio",*** *o silêncio suspende a nossa respiração"*

*No 1º de Dezembro de 1970, no Forte de Caxias, escrevinhei um texto como se fosse um poema, dedicado ao Zeca, que dele nunca teve conhecimento, talvez porque o achei de valor muito reduzido, mesmo pobre, embora com algum simbolismo pelo lugar e condições em que foi criado. Ei-lo:*

*Um dia golpearam o pé da flor*
*Mas a criança agarrou a flor*
*Que voltou a dar pétalas garridas*
*Com um perfume ainda mais doce*

*E a flor se fez árvore*

*Depois negro vendaval*
*Arrancou seu forte tronco…*
*Mas vieram as crianças*
*As Mulheres e os homens*
*Que voltaram a plantar a árvore*

*Que voltou a dar flores e frutos*
*Para as crianças*
*As mulheres e os homens.*

*E a árvore se fez bosque…*

*Aqui chegou o poeta…*
*Não há melhor melodia*
*Que esta faca afiada*
*Que este golpe de martelo*
*Que um vagido de criança*

*Treme a terra bem no fundo de nós*
*Acordam os Poetas*
*Os soldados erguem as armas*
*Galgam as águas dos rios*
*Rasgam as aves o céu…*

*Ouvi a sua voz*
*É Portugal que canta*
*É Portugal que está no seu poema*
*E a alegria volta cheia de música*
*Trova. Balada. Canção*
*O Poeta canta a vida da gente*
*Pescador. Camponês. Resineiro. Soldado*
*Poeta. Operário. Ceifeira. Doutor*

*Tudo é vida no seu canto*
*Flor. Árvore. Fruto. Pedra*
*Tudo em ti é movimento*

*Rei que tu não foste sendo*
*Ao teu País dás o teu grito*
*Há uma nuvem de gente no teu canto*

*Na tua voz há festa*
*Tem raiva o teu cantar*
*Há amor e esperança nas tuas Palavras*
*É Portugal que está no teu Poema*
*É Portugal que está na tua voz*.

*Dedicado à minha irmã, Conceição – presa em 1966, depois em 1968, activista política clandestina, membro do PCP, torturada pela PIDE de forma particularmente cruel – o Zeca escreveu um poema, oferecendo-lhe o texto por si manuscrito, na versão original. A letra, que ataca explicitamente a PIDE em homenagem a uma combatente expressamente nomeada, nunca chegou a ser gravada. Ei-la:*

*Na Rua António Maria*
*Da Primaz Instituição*
*Vive a Maior Confraria*
*Desta válida Nação*

*E muita matula brava*
*Ainda pensava*
*Que havia de vir*
*Um dia assim de repente*
*Para toda a gente*
*Voltar a sorrir*

*Mas eles, Conceição, vão*
*Lamber-lhe as botas*
*Comer à mão*
*Dum novo Pina Manique*
*Com outra lábia*
*Com outro tique*

*Na Rua António Maria*
*Convenha a todos saber*
*A patriótica espia*
*Sabe bem onde morder*

*Vela pela vossa morada*
*No vão duma escada*
*Sem se anunciar*
*E oferece a quem bem destina*
*Um quarto de esquina*
*Com vistas pr`ó mar*

*Mas eles, Conceição, vão*
*Lamber-lhe as botas*
*Comer à mão*
*Dum novo Pina Manique*
*Com outra lábia*
*Com outro tique*

*Tem quatro letras apenas*
*Mas outro nome lhe dão*
*Nesta Fortaleza antiga*
*Só não muda a guarnição*

*E muita matula ufana*
*Cuidado que a mana*
*Morrera de vez*
*Deu graças à Dª. Urraca*
*Que o pagode fez*

*Mas eles, Conceição, vão*
*Lamber-lhe as botas*
*Comer à mão*
*Dum novo Pina Manique*
*Com outra lábia*
*Com outro tique*

*Aldeia da roupa branca*
*Suja de já não corar*
*O Zé Povo foi pr`á França*
*Não se cansa de esperar*

*O capataz de fazenda*
*Pôs a quinta à venda*
*Para quem mais der*

*E os donos marcaram tentos*
*Com novos inventos*
*Doa a quem doer*

Assina, Zeca Afonso

*Sem que jamais cesse, a minha admiração pelo Zeca – é assim o trato, que eternamente se manterá, quando citado – assenta, ainda, na sua qualidade impar*

*de criador de poesia e de músico, de compositor de génio, sempre irrepetível, de ser o seu próprio e maior intérprete e também pelo seu carácter íntegro, generoso, leal, solidário. Zeca, um verdadeiro camarada, no sentido mais sublime da expressão.*

Barreiro, Janeiro 2012

## 6.3. Mensagem

de Otelo Saraiva de Carvalho, militar de Abril

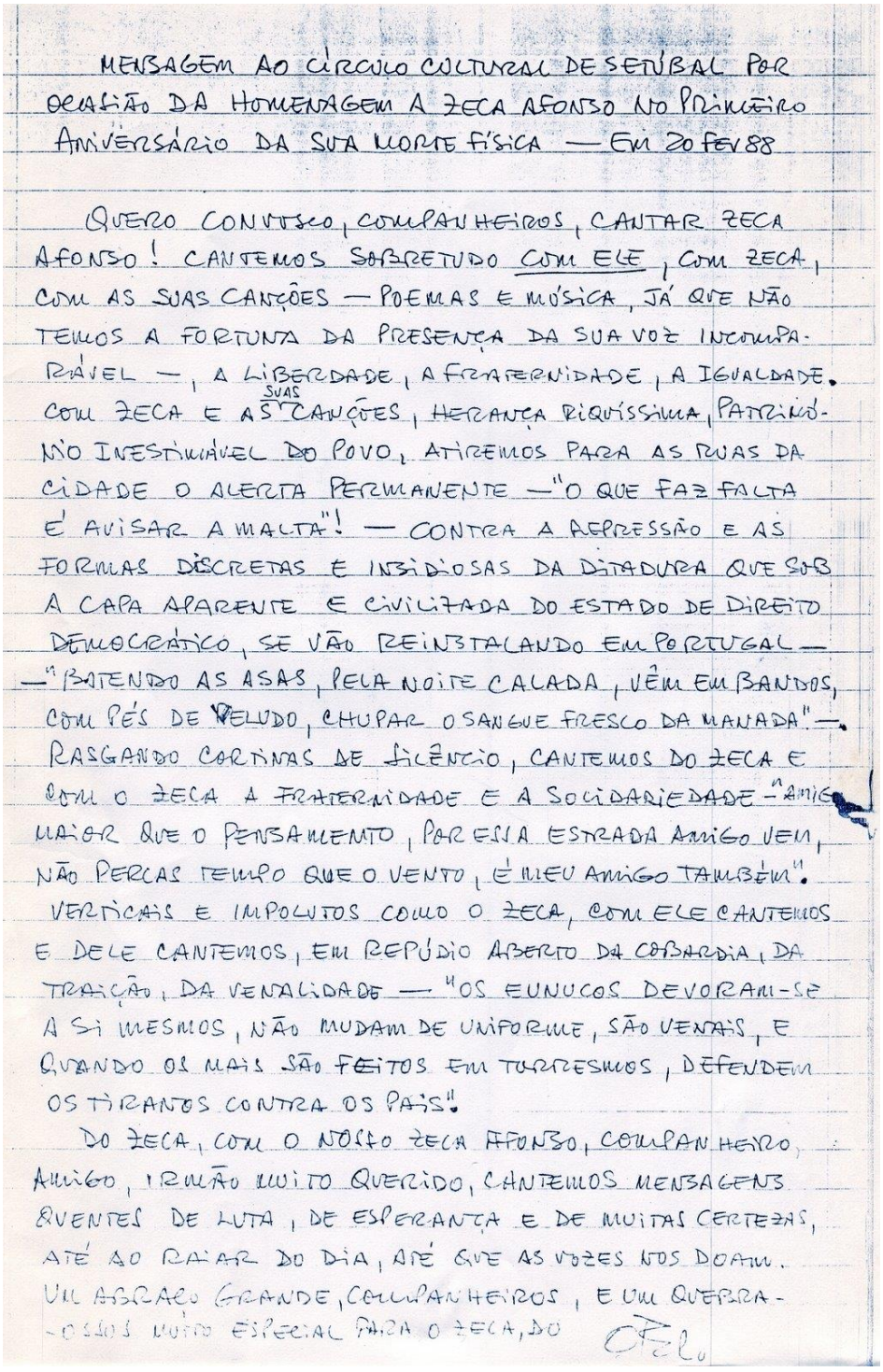

MENSAGEM AO CÍRCULO CULTURAL DE SETÚBAL POR OCASIÃO DA HOMENAGEM A ZECA AFONSO NO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DA SUA MORTE FÍSICA — EM 20 FEV 88

QUERO CONVOSCO, COMPANHEIROS, CANTAR ZECA AFONSO! CANTEMOS SOBRETUDO COM ELE, COM ZECA, COM AS SUAS CANÇÕES — POEMAS E MÚSICA, JÁ QUE NÃO TEMOS A FORTUNA DA PRESENÇA DA SUA VOZ INCOMPARÁVEL —, A LIBERDADE, A FRATERNIDADE, A IGUALDADE. COM ZECA E AS SUAS CANÇÕES, HERANÇA RIQUÍSSIMA, PATRIMÓNIO INESTIMÁVEL DO POVO, ATIREMOS PARA AS RUAS DA CIDADE O ALERTA PERMANENTE — "O QUE FAZ FALTA É AVISAR A MALTA"! — CONTRA A AGRESSÃO E AS FORMAS DISCRETAS E INSIDIOSAS DA DITADURA QUE SOB A CAPA APARENTE E CIVILIZADA DO ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO, SE VÃO REINSTALANDO EM PORTUGAL — — "BATENDO AS ASAS, PELA NOITE CALADA, VÊM EM BANDOS, COM PÉS DE VELUDO, CHUPAR O SANGUE FRESCO DA MANADA" —. RASGANDO CORTINAS DE SILÊNCIO, CANTEMOS DO ZECA E COM O ZECA A FRATERNIDADE E A SOLIDARIEDADE — "AMIGO MAIOR QUE O PENSAMENTO, PARA ESSA ESTRADA AMIGO VEM, NÃO PERCAS TEMPO QUE O VENTO, É MEU AMIGO TAMBÉM". VERTICAIS E IMPOLUTOS COMO O ZECA, COM ELE CANTEMOS E DELE CANTEMOS, EM REPÚDIO ABERTO DA COBARDIA, DA TRAIÇÃO, DA VENALIDADE — "OS EUNUCOS DEVORAM-SE A SI MESMOS, NÃO MUDAM DE UNIFORME, SÃO VENAIS, E QUANDO OS MAIS SÃO FEITOS EM TORRESMOS, DEFENDEM OS TIRANOS CONTRA OS PAIS".

DO ZECA, COM O NOSSO ZECA AFONSO, COMPANHEIRO, AMIGO, IRMÃO MUITO QUERIDO, CANTEMOS MENSAGENS QUENTES DE LUTA, DE ESPERANÇA E DE MUITAS CERTEZAS, ATÉ AO RAIAR DO DIA, ATÉ QUE AS VOZES NOS DOAM. UM ABRAÇO GRANDE, COMPANHEIROS, E UM QUEBRA-COSTOS MUITO ESPECIAL PARA O ZECA, DO OTELO

### 6.4. De como me cruzei com José Afonso em Aljustrel *

por Francisco Naia, professor e cantor

*É curioso verificar quantos herdeiros tem o José Afonso. De facto, só à sua sombra contam-se largas centenas de sobreviventes, fora aqueles que se arvoraram em ser a sua alma cantante, imitando os seus discos até à exaustão, sem esquecer os movimentos respiratórios e as inflexões vocálicas do mestre. Há mesmo tipos, que, qual culto Memphis (Elvis Presley), com as caras mais exóticas e com um ar de seminaristas inocentes, que nada tinha a ver com o José, mas que, apesar de tudo, cantam as suas canções com respeito e interesse pela obra do mestre.*

*Mas por acaso sabem quem foi o José Afonso? O Homem simples e sensível? O professor que sabia falar das histórias da história? O rebelde inflexível na denúncia das injustiças? O político que não voltava costas à luta? O Homem que cantava para os operários, para os camponeses, para os humilhados e oprimidos? O preso político? O homem que nunca pediu nada e que nada lhe deram no seu sofrimento?*

*Alguém por acaso sentiu o momento maravilhoso da sua criatividade? E a felicidade que ele sentia quando via o fluir dos seus sonhos? E a dor na sua morte?*

*Vamos lá, meus amigos, sejamos sinceros, vamos erguer bem alto a figura do Zeca, sem oportunismos e sem desvirtuar a personalidade dessa grande figura dos nossos tempos, nem a sua obra, que foi feita para o povo e só para o povo simples e oprimido. Até dá vontade de perguntar: Se ele estivesse cá de que lado estaria, contra quem estaria? A resposta é bem evidente! Mas aposto que estaria desprezado pela maioria dos que agora o homenageiam imitam e cuja obra sabujam. Já para não falar nas editoras que nunca o respeitaram, e até o recusaram gravar, apesar de, em cada Abril, se encherem de dinheiro com as suas*

*reedições ou gravação de discos oportunistas, sem que os seus direitos sejam devidamente resguardados. É de mais…*

*Conheci o Professor José Afonso em Aljustrel. Fui seu aluno no Externato Filipa de Vilhena. Foi o meu professor da disciplina de História. Eu tinha 14 anos e frequentava o 4º. Ano do ensino liceal. Ele teria 22 ou 23 anos. Recém-licenciado, convidado a ir leccionar para aquele colégio por um professor, seu amigo e ex. colega, que também lá ensinava: o Dr. Delgado.*

*O professor José Afonso era muito simpático, muito aéreo e sorridente. Por vezes andava triste e distante, outras vezes cantarolava nas aulas e nos intervalos até cantava e, ainda, por vezes, escrevinhava aquilo que trauteava. Como deve calcular-se aquilo despertava a nossa curiosidade, nomeadamente a minha dada a minha educação musical no seio da minha família.*

*O meu pai era O Chefe da Estação dos caminhos-de-ferro de Aljustrel e, simultaneamente, maestro. Dava aulas de música, participava em muitas actividades culturais e, até tinha uma pequena orquestra formada pelos meus irmãos e outros amigos (a orquestra Tonicher). Eu gostava de cantar, mas, como era o mais novo, não tinha a formação dos meus irmãos, tinha-me escapado àquela disciplina dos concertos.*

*O professor José Afonso, naturalmente aproximou-se da minha família musical e de um grande poeta aljustrelense, homem de esquerda, o Sr. Edmundo Silva – pai do Edmundo Silva baixista dos "Sheiks", que com ele também contactou.*

*Entretanto, através do Dr. Delgado, que acima citei, soubemos na turma que aquele professor era um dos grandes cantores de fados e baladas de Coimbra. Ficámos banzados de admiração. Então era Cantor aquele professor que nos despertava tanta curiosidade e nos ensinava a ver a História com outros olhos?*

*De facto falava-nos da liberdade, da democracia, da igualdade e da fraternidade. Ensinou-nos muito sobre a divisão das classes sociais, do significado de*

*exploração e de opressão. Também nos falava dos trabalhadores, dos camponeses, dos mineiros, dos sindicatos e do que era reivindicar por uma sociedade mais justa. Falou-nos das prisões e dos prisioneiros, do que era a polícia política e do seu papel em certos países.*

*A História do manual era uma, mas a verdade histórica era outra. Eu e, muitos outros alunos sentimos que algo de diferente se passava à nossa volta, como se nos estivessem a mentir, apesar de sermos putos e de acharmos tudo bem. E às vezes até falávamos disso e íamos tirar dúvidas com o Professor. José Afonso.*

*Chegou por fim o dia de tirarmos nabos da púcara durante uma aula e ele, muito humildemente, confirmou-nos ser verdade aquilo que o Dr. Delgado nos havia dito. E pronto, entramos no ciclo das canções e dos fados de Coimbra. Algo de maravilhoso!*

*Eu tinha uma guitarra acústica, velhota, com dois ou três buracos, que eu tapara com fita adesiva e algodão, a imitar o tratamento de ferimentos, mas que tinha um som e uma afinação excelente… E lá levei a guitarra para o colégio. E Ele cantou, libertou-se, sorriu sem parar – Cantou e ensinou-nos. Eu aprendi logo fados novos, baladas que ele alguns anos depois gravou em disco.*

*Aljustrel rejubilava. O Zeca Afonso, já assim chamado, cantou nas colectividades, em associações em pequenas festas e encontros informais ao ar livre. Eu e alguns amigos lá estávamos sempre a acompanhá-lo e a cantar com ele. Dizia que gostava de me ouvir cantar, mal sabendo que eu e ele, anos depois, nos encontraríamos do mesmo lado da barricada. (Curiosamente, um dia, num recital em Setúbal chamou-me o "trovão da Planície")*

*O tempo correu e, como diria o Fernando namora no seu livro a Noite e a Madrugada: De trás dos tempos vêm tempos e outros tempos vêm… O povo de Aljustrel rejubilou! Muitos dos estudantes desse tempo vieram a seguir após o 25 de Abril, rumos no campo da política, como autarcas, deputados, dirigentes partidários professores etc. O professor José Afonso apesar do pouco tempo que*

*lá esteve a dar aulas, ensinou-nos bem a Lição da Liberdade e da Justiça Social. E no dia da sua partida, de comboio, esteve uma imensa multidão de estudantes, seus familiares e muitos mineiros. Houve cantos e choros e muitos lenços a dizer-lhe adeus e chapéus a acenar. Ele nunca se esqueceu deste momento. Aljustrel ficou-lhe grato!*

*Orgulho-me muito de tê-lo conhecido e compreendido, de tê-lo cantado na tropa – na guerra em Angola, onde estive como Alferes Miliciano – e, após o meu regresso da guerra e ter reingressado na universidade, com ele convivido durante todos estes anos, desde 68 até ele ter partido. Estivemos em tudo o que era sítio, apanhámos muitos sustos, mas tivemos e demos muitas alegrias a muita gente oprimida.*

*in Revista Memória Alentejana, Out.2007

### 6.5. Morada de José Afonso: "Em Setúbal tratam-me por tu"

por António Duarte

*Zeca Afonso, símbolo vivo do 25 de Abril. Setúbal, símbolo da força operária. Um pelo outro se fascinaram e amparam. Zeca não escolheu outro sítio desde que veio de África: já viveu em frente ao Sado, hoje mora em Azeitão, a poucos quilómetros da cidade de Luísa Todi.*

*Setúbal exerce em Zeca um fascínio mágico. É a cidade, é o rio que se mistura com o mar, são as montanhas da Arrábida, é o porto, são as pessoas, é a luta. Para o cantor de 'Grândola Vila Morena' isto chega. Ou não será já muito?*
*"Desde que vim de África que não vivi noutra região" — diz Zeca Afonso a (O Jornal'. Quando cheguei de Moçambique comecei a leccionar no liceu de Setúbal, do qual fui expulso passado um mês... Sempre tive uma certa predilecção pelas características da cidade: uma cidade marítima e as pessoas, o seu*

*temperamento... Tenho uma ligação muito especial a Setúbal, a nível de amigos. Aí tive, e tenho, amigos com os quais estive empenhado em causas políticas. Em Setúbal as pessoas são extremamente directas e cordiais. Já sinto a diferença quando vou de Setúbal para Lisboa, ou quando vou a Coimbra. Em Coimbra começam a tratar-me por doutor. Em Setúbal tratam-me por tu, de uma maneira cordial. Há mas nada optimistas. Há poucas cidades com estas características". Apesar do amor pela urbe que se debruça sobre o Sado, pelos operários, pelos pescadores, Zeca Afonso mudou-se, há poucos anos, para uma dúzia de quilómetros mais acima, mais para norte: Azeitão, zona agrícola e fabril, vinhos e hortas.*

*A casa cheia de amigos*

*Em Azeitão, onde continua a ser admirado e venerado pelos habitantes da localidade. Zeca vive num segundo andar com vista para um campo de oliveiras a imagem apaziguadora para um homem que não tem feito outra coisa senão lutar. Lutar, também, contra a doença que, nos últimos tempos, o tem atingido. Doença que lhe leva a casa amigos muitos, de Setúbal, de Lisboa, do País, do estrangeiro. Dizia Zeca no ano passado a «O Jornal» aquando do seu primeiro grande concerto no Coliseu dos Recreios, em Lisboa:*

*"Atravessei um período de que ainda estou no 'rescaldo' de grande depressão, desmobilização, quando verifiquei estar atingido por uma enfermidade de consequências Imprevisíveis, mas nada optimistas. Andei um pouco por vários países, à procura de solução, mas esta tem repousado, de facto, na amizade de variadíssimas pessoas, aqui em Portugal e lá fora, que constantemente me telefonam e estão comigo, para me incitarem a que não me afunde. A partir dos cinquenta anos quando se ganha um certo sarro, alguns optimismos – não direi generosos, mas ingénuos – vão-se, a pouco e pouco dissipando. E para um tipo que não tem apoios de carácter metafísico ou religioso, a chamada ideologia, a sua formação política, aquilo em que, essencialmente, ele acredita, a fraternidade que temos de continuar a cultivar a todo o custo – senão ficamos sós –, tem sido*

*para além do apoio da Zélia, sem o qual eu tinha ido para o charco, muito importante para eu me aguentar. Sem isto estaria muito mais doente do que efectivamente estou".*

*Quando lhe telefonámos para falar de Setúbal. Zeca – disse-nos a companheira – estava a receber pessoas. E assim todos os dias, no segundo andar de Azeitão com vista para o campo de oliveiras.*

### 6.6. José Afonso. Quando o Mondego desagua no Sado

por Viriato Soromenho Marques, professor universitário

*Quem escute a música de José Afonso não precisa de nenhuma razão para o celebrar. A sua grandeza estética, a qualidade lírica e musical da sua obra, a singularidade inconfundível da sua firme e comovida voz, são razões de sobra para o evocar e dele usufruir. Como também não é necessário nenhuma efeméride para ler Eça de Queirós, ou ver uma peça de Shakespeare.*

***Nunca duvidei de que José Afonso era um clássico, mesmo quando se passeava nas ruas da minha cidade natal e de sempre, Setúbal, que foi casa e paisagem para as duas últimas décadas da sua breve mas afortunada existência.*** *De 1967 até à sua morte, em 1987, foi em Setúbal que a inteligência criadora de José Afonso eclodiu com uma intensidade maior, que nunca dispensou a disciplina formal, unindo inspiração, génio e maturidade na procura dessa justa medida, que pode ser reconhecida, mas que não pode ser ensinada, de todas as obras de arte clássicas.*

***Para o tempo que a memória histórica ainda guardar no incerto futuro, as dezenas de canções de José Afonso consolidarão o seu estatuto de património, caminhando pelo seu próprio caminho.*** *Os estudiosos, sobretudo*

*aqueles que ainda não nasceram, aquilatarão uma obra que cintila com luz própria, ligada ao seu tempo, às tendências culturais da sua época, mas sem se confundir com nada de anterior, sem poder ser replicada por nenhum admirador ou discípulo, por mais dotado que ele seja.*

***Contudo, José Afonso foi também uma pessoa extraordinária, um homem de grande bondade e generosidade. Quem teve a felicidade de o conhecer de perto lembra-se como as suas casas estavam abertas numa hospitalidade, por vezes, excessiva até ao paradoxo.*** *Recorda-se como ele escutava e se interessava por aqueles que o cercavam, como sabia o seu nome e percebia as suas peculiaridades, com uma ternura misturada de fino humor.*

*Essa atmosfera de proximidade - que dá bem conta de que tudo o que é universal não desce do céu, mas cresce de uma raiz habitando num espaço e num tempo concretos - está sobriamente patente nas páginas de um livro de imagens e testemunhos, organizado pelo historiador* ***Albérico Afonso Costa,*** **Lugares de José Afonso na Geografia de Setúbal***, acabado de publicar em Setúbal pela Associação José Afonso. A relação entre José Afonso e a cidade do Sado aparece tanto nos testemunhos de quem com ele privou como em fotografias, algumas inéditas, de situações e momentos da vida do cantor.*

*O livro contém também um pequeno mapa da cidade com o elenco dos lugares onde a sua presença ainda irradia uma serena força. Se o livro conserva uma memória que se perderia, se não fosse partilhada, a força inspiradora da obra de José Afonso está também ativa numa coleção de dez poderosos videoclipes sobre alguns dos mais persistentes títulos de José Afonso, produzidos, sem pressa, mas com imenso talento, pelo professor e realizador Eurico Coelho (*Venham mais Dez*). **Na obra e pessoa de José Afonso, o Mondego do jovem Camões une-se ao "pátrio Sado" de Bocage. Três poetas de uma língua que através deles alarga os seus possíveis.***

## 6.7. José Afonso e a pluralidade dos saberes musicais: discursos e lugares comuns eurocêntricos *

por António Pinho Vargas

*"Saber música" é uma frase corrente nos discursos quotidianos mas envolve muito maior complexidade do que parece à primeira vista. Em primeiro lugar porque música, no singular, é uma coisa que não existe: há múltiplas práticas musicais, muitas músicas diferentes, com diferentes modos de aprendizagem e modos de inserção social. Sempre houve, mas a primazia da cultura ocidental na construção do nosso imaginário falsamente universalista impediu-nos de considerar a pluralidade das expressões e das práticas musicais do resto do mundo até há um século. As "Histórias da música" publicadas até 1950 e mesmo depois, ostentavam esta designação e a leitura desse livro mostrava-nos que aquele termo designava apenas a história de música ocidental da tradição erudita europeia. Aqui radica a primeira forma do eurocentrismo enraizado nos discursos sobre música nos países ocidentais. Destas histórias ficavam de fora todas as outras músicas pertencentes às outras civilizações do mundo, pertencentes a outras culturas musicais, diferentes da música europeia, que se caracteriza antes de mais nada pelo uso da escrita desde o ano 1000, da notação musical que aqui teve um desenvolvimento extraordinário, mas particular. Justamente sublinhando a importância decisiva nessa tradição musical da notação, Richard Taruskin usa, na sua Oxford History of Westem Music de 2003, o termo "literate" para distinguir o seu traço fundamental. Mas não foi apenas o não-ocidental que foi apagado destas narrativas. Na própria Europa e em simultâneo com a história da música escrita, ligada quase sempre às elites culturais e sociais, sempre existiu uma outra música de tradição oral, tanto rural, de raízes ancestrais, como, a partir de certa altura urbana. Estas tradições orais da Europa e do resto do mundo tiveram uma evolução lenta, sendo transmitidas de geração em geração pela via da aprendizagem pela via da transmissão Oral e da memória.*

*Estas músicas "sem história", por inexistência de suporte de sobrevivência material, não foi considerada nas narrativas senão sob a designação de "música popular", uma espécie de Outro inferior, no interior das próprias sociedades europeias É apenas no século XIX e XX que surge um estudo e recolha sistemática destas tradições orais dos diversos países, quase sempre rurais, associado aos chamados nacionalismos musicais, formas peculiares de encontrar motivos e temática diversa daquela entretanto tornada canónica, dominada em larga medida pela música alemã, como, aliás, ainda hoje se verifica. Estes factos são conhecidos mas continuam relativamente negligenciados, mesmo nas escolas de música, de tal forma estas se restringiram durante pelo menos 200 anos ao estudo da '"música clássica", designação errada, mas cujo erro passou para a linguagem corrente da mesma forma que uma série de equívocos associados ao domínio eurocêntrico do mundo, até à segunda metade do século XX Essa dominação verificouse não apenas no domínio político e militar de vastas regiões como no próprio plano epistemológico. O saber ocidental via-se como o único "avançado" e vê-se ainda a si próprio como superior face a outros saberes. A disciplina universitária musicologia, criada na Alemanha no século XIX, destinava-se ao estudo da música europeia mas, já mais tarde, foi necessário criar outra disciplina, a etnomusicologia, para estudar a música dos diversos Outros. O europeu via-se a si próprio como não tendo etnia. Esta era apenas a dos outros.*

*Este quadro epistemológico marca ainda hoje as disputas pela primazia dos saberes e o diálogo entre eles é uma das tarefas fulcrais da fase atual, a partir da assunção crítica de que nem só o saber técnico-científico, nem a visão da alta cultura ocidentais são válidos. Mas esta hegemonia resiste e persiste sob numerosas formas. Daí que surjam discursos comentando a "saber música" como algo exclusivamente referido a uma outra coisa: "saber ler música escrita" é muito mais do que apenas isso. Caso contrário teríamos de considerar que a maior parte das práticas musicais realmente existentes no mundo seriam realizadas por pessoas que "não sabem uma nota de música" O século XX alterou todas as*

*ontologias da música ao obrigar a considerar tudo aquilo que antes tinha sido excluído das narrativas eurocêntricas, fundamentalmente escritas a partir do século XIX na Europa. A invenção da gravação deu a estas músicas existentes para além do seu suporte escrito outro tipo de suporte tecnológico — a gravação — que demonstrou não apenas a sua existência mas assegurou a sua perenidade, anteriormente dependente quase em exclusivo do suporte da "notação musical". A partir dessa transformação tecnológica assistiu-se durante todo o século passado a uma multiplicação de expressões musicais, a um aparecimento de numerosos géneros novos que agregaram de formas inusitadas algumas destas tradições e as prolongaram até hoje de tal modo que se torna apropriado falar de uma tribalização plural de muitas expressões musicais a par com a dominação global dos produtos da indústria cultural anglo-americana pop-rock.*

*A crise da chamada música clássica, que tem preocupado vários autores sobretudo nos países de língua inglesa, não pode ser dissociada destas transformações. A ideia base destas preocupações é o progressivo deslocamento da tradição erudita para "as margens ilustres da atividade cultural". A sua anterior hegemonia, baseada na existência da partitura como único suporte de sobrevivência histórica é ameaçada pela existência do disco e da sua crescente importância no lugar da música nas nossas sociedades, inclusivamente na própria área da "música clássica" na qual a existência de gravações passou a ser o veículo primeiro de afirmação e disseminação dos artistas tanto os que se dedicam ao repertório histórico, a grande maioria, como os que se dedicam à criação de novas obras. É por isso que afirmar que José Afonso "não sabia uma nota de música" traduz, de forma clara, uma incompreensão das múltiplas formas dos saberes musicais, muito vastos e variados, incomensuráveis, e uma aceitação acrítica dos discursos e dos lugares comuns eurocêntricos que ainda existem fortemente enraizados. José Afonso sabia aquilo que precisava de saber e quando queria colaboradores já com uma formação compósita entre as tradições orais e escritas,*

*coexistentes, arranjou-os. O seu instrumento principal era a voz inesquecível e a extraordinária invenção musical e poética.*

*Artigo publicado no Le Monde Diplomatique, ed. portuguesa, 68, Junho de 2012

### 6.8. Memórias de uma aula no Liceu de Setúbal

por Hélida Carvalho Santos, antiga aluna de José Afonso

Barreiro, 4 de Outubro de 1967 (Quarta-feira)

*Segundo dia de aulas. Continua o desassossego com o pessoal a trocar beijos, abraços e confidências, depois desta longa separação, que foram três meses e meio de férias. Estávamos todos fartos do Verão, com saudades uns dos outros. A sala é a mesma do ano passado: no 1.º andar, cheirava a nova, tudo encerado e polido, apesar de o material já ser mais do que velho. Somos o 7.º A e como não chumbou nem veio ninguém de novo, a pauta é exactamente igual à do ano passado. Eu sou a n.º 34 e fico sentada na segunda fila, do lado da janela, cá atrás, que é o lugar dos mais altos.*

*Hoje tivemos, pela primeira vez, Organização Política e apareceu-nos um professor novo. Acho que é a primeira vez que dá aulas, em Setúbal. Dizem que veio corrido de um liceu de Coimbra, por causa da política. Já ontem se falava dele, à boca cheia. Havia malta muito excitada e contente porque dizem que ele é um fadista afamado. Tenho, realmente, uma vaga ideia de ouvir o meu tio Diamantino falar dele, mas já não sei se foi por causa da cantoria, se da política. A Inês contou que ouviu o pai comentar, em casa, que o homem é todo revolucionário e arranja sarilhos por todo o lado onde passa. Ela diz que ele já esteve preso por causa da política: é capaz de ser comunista. Diferente dos outros professores, é de certeza. Quando entrou na sala, já tinha dado o segundo toque: estava quase no limite da falta. Entrou por ali a dentro, todo despenteado, com*

*uma gabardine na mão e, enquanto a atirava para cima da secretária, perguntou-nos:*

*Vocês são o 7.º A, não são? Desculpem o atraso, mas enganei-me e fui parar a outra sala. Não faz mal. Se vocês chegarem atrasados, também, não vos vou chatear.*

*Tinha um ar simpático, ligeiro, um visual que não se enquadrava nada com a imagem de todos os outros professores. Deu para perceber que as primeiras palavras, aliadas à postura solta e descontraída, começavam a cativar toda a gente. A Carolina virou-se para trás e disse-me que já o tinha visto na televisão, a cantar Fado de Coimbra. Realmente o rosto não me era estranho. É alto, feições correctas, embora os dentes não sejam um modelo de perfeição e é bem parecido: digamos que um homem interessante para se olhar. O Artur soprou-me que ele deve ter uns 36 anos e acho que sim: nota-se que já é velho.*

*Depois das primeiras palavras, sentou-se na secretária, abriu o livro de ponto, rabiscou o que tinha a escrever e ficou uns cinco minutos, em silêncio, a olhar o pátio vazio, através das janelas da sala, impecavelmente limpas.*

*Enquanto ele estava nesta espécie de marasmo nós começámos a bichanar uns com os outros, cada um emitindo a sua opinião, fazendo conjecturas. Às tantas, o bichanar foi subindo de tom e já era uma algazarra tão grande que parece tê-lo acordado. Outro qualquer professor já nos teria pregado um raspanete, coberto de ameaças, mas ele não disse nada, como se não tivesse ouvido: ou, melhor, não se importasse. Aliás, aposto que nem nos ouviu. O ar dele, enquanto esteve ausente, era tão distante, que mais parecia ter-se, efectivamente, evadido da sala. Quando recomeçou a falar connosco, em pé, em cima do estrado, já tinha ganhado o primeiro 'round' de simpatia.*

*Depois, veio o mais surpreendente: - Bem, eu sou o vosso novo professor de Organização Política, mas devo dizer-vos que não percebo nada disto. Vocês já*

*deram isto o ano passado, não foi? Então sabem, de certeza, mais do que eu. Gargalhada geral.*

*- Podem rir porque é verdade. Eu não percebo nada disto, as minhas disciplinas, aquelas em que me formei, são História e Filosofia, não tenho culpa que me tivessem posto aqui, tipo castigo, para dar uma matéria que não conheço, nem me interessa. Podia estudar para vir aqui desbobinar, tipo papagaio, mas não estou para isso. Não entro em palhaçadas.*

*Voltámos a rir, numa sonora gargalhada - tipo coro afinado -, mas ele ficou impávido e sereno. Continuava a mostrar um semblante discreto, calmo e simpático.*

*- Pois é, não vou sobrecarregar a minha massa cinzenta com coisas absolutamente inúteis e falsas. Tudo isto é uma fantochada sem interesse. Não vou perder um minuto do meu estudo, com esta porcaria.*

*Começámos a olhar uns para outros, espantados; nunca na vida nos tinha passado pela frente um professor com tamanha ousadia.*

*- Eu estudaria, isso sim, uma Organização Política que funcionasse, como noutros países acontece, não esta fantochada que não passa de pura teoria. Na prática, não existe: é uma Constituição carregada de falsidade. Portugal vive numa democracia de fachada; este regime que nos governa é uma ditadura desumana e cruel.*

*Não se ouvia uma mosca na sala. Os rostos tinham deixado cair o sorriso e estavam, agora, absolutamente atónitos, vidrados no rosto e nas palavras daquele homem ímpar. O que ele nos estava a dizer é o que ouvimos comentar, todos os dias, aos nossos pais, mas sempre com as devidas recomendações: para não o repetirmos na rua porque nunca se sabe quem ouve. A PIDE persegue toda a gente, como uma nuvem de fumo branco, que se sente, mas não se apalpa.*

*- Repito: eu não percebo nada desta disciplina que vos venho leccionar, nem quero perceber. Estou-me nas tintas para esta porcaria. Mas, atenção: com vocês é outra coisa. Vocês vão ter que estudar, porque, no final do ano, vão ter que fazer exame para concluírem o vosso 7º ano e poderem entrar na Faculdade. Isso, vocês tem que fazer: estudar. Para serem homens e mulheres cultos, para poderem combater, cada um onde estiver, esta ditadura infame que está a destruir a vossa pátria e a dos vossos filhos. Vocês são o amanhã e são vocês que têm de lutar por um novo país.*

*Não vão precisar de mim para estudar esta materiazinha de chacha, basta estudarem umas horas e empinam isto num instante. Isto não vale nada. Eu venho dar aulas, porque preciso de vir, para ganhar a vida, mas as minhas aulas vão ser de cultura e política geral. Vão ficar a saber que há países onde existem regimes diferentes deste, que nos oprime; países onde há liberdade de pensamento e de expressão, educação para todos, cuidados de saúde, que não são apenas para os privilegiados; enfim, outras coisas que, a seu tempo, vos ensinarei.*

*Percebem? Nós temos de aprender a não ser autómatos, a pensar pela nossa cabeça. Salazar quer fazer de vocês - a juventude deste país -, carneiros, mas eu não vou deixar que os meus alunos o sejam. Vou abrir-vos a porta do conhecimento, da cultura e da verdade. Vou ensinar-vos que, além-fronteiras, há outros mundos e outras hipóteses de vida, que não se configuram com esta ditadura de miséria social e cultural.*

*Outra coisa: vou ter que vos dar um ponto por período, porque vocês têm de ter notas para ir a exame. O ponto será com perguntas do vosso livro, as quais terão que ter a paciência de estudar. A matéria é uma falsidade, do princípio ao fim, mas não há volta a dar, para atingiremos vossos mais altos objectivos. Têm que estudar. Se quiserem copiar é com vocês, não vou andar, feito toupeira, a fiscalizar-vos; se quiserem trazer o livro e copiar, é uma decisão vossa, no entanto, acho que devem começar a endireitar este país, no sentido da honestidade. Sim,*

*porque o nosso país é um país de bufos, de corruptos e de vigaristas. Não falo de vocês, jovens, falo dos homens da minha idade e mais velhos, em qualquer quadrante da sociedade. Nós temos sempre que mostrar o que somos, temos que ser dignos connosco, para o sermos com os outros. Por isso, acho que não devem copiar. Há que criar princípios de honestidade, e isso começa em vocês, os futuros homens e mulheres de Portugal. Não concordam?*

*Bem, por hoje é tudo, podem sair. Vemo-nos na próxima aula.*

*Espantoso. Quando ele terminou, estava tudo lívido, sem palavras. Que fenómeno é este que aterrou em Setúbal? Já me esquecia de escrever: esta ave rara - o nosso professor de Organização Política - chama-se Zeca Afonso.*

# QUARTA PARTE

## 7. A construção de projetos multidisciplinares de incidência curricular em torno de direitos humanos e cidadania a partir da obra de José Afonso. Que orientação geral?

### 7.1. O Trabalho por Projeto em comunidades de aprendizagem

Por Luís Mestre

Mais do que definir o Trabalho por Projeto como um método ou uma metodologia (Kilpatrick, 1918), interessa compreender os princípios pedagógicos que o sustentam e a organização que pressupõe, no âmbito de uma perspetiva sociocultural da educação. Nesta perspetiva, o conhecimento tem origem social (Rogoff et al., 2000) e a tónica está em que todos (alunos e professor) têm responsabilidades compartilhadas na consecução de um objetivo comum de aprendizagem, contrariando-se, quer uma pedagogia da escola ativa, centrada no aluno, quer o ensino simultâneo tradicional, centrado no professor.

Partindo do princípio universal através do qual se pretende uma educação escolar de qualidade para todos os alunos, em conformidade com práticas pedagógicas inclusivas, igualitárias e dialógicas, valoriza-se a importância de cada turma se organizar com o seu professor como uma comunidade de aprendizagem, organizada cooperativamente (Niza, 2017). Nestas comunidades, com o propósito comum e ético de todos cuidarem das aprendizagens de todos, e cumprindo a máxima de “ninguém ficar para trás”, para além da valorização das diferenças naturais das crianças e jovens, desenvolve-se acima de tudo um compromisso mútuo com a aprendizagem. O que, na verdade, mais não é do que instituir a cooperação como o padrão de relação entre todos, em que cada um atinge os seus objetivos só quando cada um dos outros o atingir também. Deste modo, para que se operacionalize a construção conjunta de conhecimento (o desígnio máximo de uma comunidade de aprendizagem), para além da ajuda que uns dão aos

outros, urge igualmente promover um ambiente de livre expressão dos alunos, assumindo a fala e a escrita como meios fundamentais para tal desígnio (Serralha, 2016). Para além destes pressupostos, é também fundamental que os alunos participem de forma ativa e democrática na gestão cooperada do currículo, do espaço, dos materiais, dos tempos de aprendizagem e da socialização. Todos estes princípios subentendem, portanto, uma responsabilidade partilhada e um diálogo igualitário entre os alunos e professor.

É num contexto de construção comunitária dos saberes (Niza, 2016) que o Trabalho por Projeto tem todas as condições para se desenvolver, assumindo-se os alunos como autores e produtores de obras culturais e científicas (Niza, 2005). Partindo explicitamente do currículo ou de algum interesse ou problema a resolver, os alunos organizam-se, geralmente, em pequenos grupos e desenvolvem um trabalho de cariz científico, que cumpra com três requisitos fundamentais: uma recolha e análise de dados rigorosa e sistemática; a produção de conhecimentos novos; e a comunicação dos resultados que permita a discussão crítica e a validação social (Beillerot, 1991). É um trabalho que promove competências de literacia científica, salientando-se a capacidade de pesquisar, selecionar, compreender, cooperar e comunicar, em prol da transformação da informação em conhecimento, o que também torna imprescindível o papel do professor (Nóvoa, 2015, 2019). Prioriza-se a autonomia e responsabilidade dos alunos através do desenvolvimento de uma conduta de projeto, em que estes se questionam como se vão organizar, como e onde vão pesquisar, como vão organizar a informação e difundi-la, e como vão regular o seu próprio processo de aprendizagem. Para além dos alunos controlarem o seu processo de trabalho e apresentarem domínio sobre as suas produções (Niza, 2005), espera-se, igualmente, que se responsabilizem pelas aprendizagens uns dos outros. Trata-se, em traços gerais, de assumir o aluno "como parceiro intelectual, na aprendizagem, como no ensino, dando à turma a dimensão colegial de uma comunidade que aprende e se

autorregula com a mais valia de um adulto: o docente, agora um profissional da aprendizagem e do estudo" (Niza, 2000, p. 43).

Em termos organizativos, independentemente do ponto de partida dos Projetos na sala de aula, cada grupo inicia o seu trabalho com o preenchimento de um plano de projeto, onde regista o que sabe sobre a temática em questão e delineia o que quer fazer, saber ou mudar. Este instrumento de pilotagem, para além de refletir a influência do construtivismo no Trabalho por Projeto, através da valorização dos conhecimentos prévios dos alunos (Miras, 1997), concretiza algo característico do trabalho humano: o facto do trabalhador projetar o seu trabalho antes de o concretizar (Niza, 2005). Depois de preenchidos, cada grupo apresenta o respetivo plano à turma, submetendo-se às questões e comentários críticos dos colegas.

Para auxiliar a pesquisa, a sala de aula deve de ter ao dispor dos alunos um conjunto de meios documentais e de meios de consulta digital. De frisar, que caso a pesquisa for repartida entre todos os elementos do grupo, há o compromisso de cada um explicar aos respetivos colegas o que pesquisou e, em conjunto, todos tratarem a informação.

Ao professor, cabe apoiar rotativamente os vários grupos, desde o momento de planeamento até à organização da comunicação à turma, sendo de destacar um apoio mais efetivo, sobretudo, nas fases de pesquisa e de tratamento da informação. Por motivos de desenvolvimento da autonomia e responsabilidade dos alunos, esse apoio deve ser planeado com antecedência e em coletivo, podendo o professor apoiar em cada sessão, cerca de dois a três grupos de trabalho, no máximo. Também a partir dos pontos de situação realizados com os alunos, no início ou no final de cada sessão de trabalho, poderá ser criado (com os alunos) um registo coletivo das fases do Trabalho por Projeto, que contribuirá sistematicamente, ao longo das sessões, para uma maior regulação, quer dos processos de trabalho de cada grupo quer dos produtos construídos ou a construir.

Todos estes momentos de partilha refletem a importância de colocar em comum e submeter perante a comunidade todo o trabalho e instrumentos de pilotagem que são produzidos/utilizados por cada grupo, atribuindo aos alunos um papel ativo e responsável pelas aprendizagens de todos.

O papel da escrita em qualquer processo investigativo é fundamental, portanto, no caso do Trabalho por Projetos, incentiva-se, essencialmente, a produção de textos de cariz explicativo (Neves & Oliveira, 2001), independentemente, se a comunicação é ou não dinamizada num suporte digital. Numa perspetiva sociocultural, em que se encara a escrita como um processo de construção conjunta no contexto de uma comunidade, assente numa prática dialógica (Kostouli, 2005), valoriza-se a cooperação no desenvolvimento do sentido comunicativo e social da escrita. Por isso, esse sentido revela-se através da construção partilhada dos textos explicativos, em cada grupo, promovendo nos alunos uma necessidade constante de clarificação sobre o que escrevem, valorizando a função epistémica da escrita (Miras, 2000) e todas as aprendizagens que daí resultam. Portanto, aprende-se não só a escrever melhor, como se aprende sobre o que se escreve, já que ao contrário do ato de transcrever, a composição ou o transformar o conhecimento, como referem Bereiter e Scardamalia (1992), pressupõe durante esse processo a descoberta de novas ideias e a reformulação do conhecimento.

Após a pesquisa realizada, a informação tratada e a comunicação preparada (com o apoio do professor), cada grupo submete a sua investigação à apreciação da turma através de circuitos de comunicação, que funcionam como meios de difusão e partilha. O sentido social advindo do que os alunos aprendem, ensinando-se, é também o que está na origem da motivação intrínseca do trabalho (Niza, 1998). Já a existência de um tempo específico para as comunicações, distinto das sessões em que se realizam os Projetos, deve-se ao facto de se privilegiar a comunicação dos resultados da investigação, como uma fase diferenciada de todo o processo investigativo e de se assumir como uma fase fulcral para a validação

pelos pares e, por consequência, serem aceites socialmente (Niza, 2018). Deste modo, é fundamental existir uma rotina de planeamento com os alunos, com a antecedência necessária, para que se marquem as datas das comunicações dos Projetos, visto que a responsabilidade que daí advém acaba por ser um fator de motivação decisivo para a conclusão efetiva dos mesmos no tempo previsto (Mestre, 2022). Para além dos tempos formais de comunicação, todas as produções apresentadas e discutidas, podem continuar a circular e a ser partilhadas, quer, por exemplo, em exposições, quer através da correspondência interescolar.

De destacar ainda, que os alunos também constroem instrumentos de verificação das aprendizagens desencadeadas pela comunicação dos Projetos, com o objetivo de compreenderem o nível de sucesso alcançado pela sua comunicação junto dos colegas que assistiram. O intuito é contribuir com informações para esses mesmos colegas, sobre aquilo que aprenderam melhor ou em que tiveram mais dificuldades, podendo, neste caso, num tempo de estudo autónomo, ter tempo para aprofundar as aprendizagens relativas à temática em causa (Mestre, 2022). Na prática, trata-se, também, de se concretizar um dos princípios fundamentais de uma comunidade de aprendizagem, guiada pela cooperação: a responsabilidade ética pelo sucesso das aprendizagens dos pares.

Pode-se afirmar que no Trabalho por Projeto, no âmbito de uma perspetiva sociocultural, a avaliação define-se como contínua, cooperada, interativa e dialógica (um modelo dinâmico de avaliação*), em que os alunos têm um papel preponderante. A partir da implicação dos alunos na gestão das aprendizagens e da afirmação destes como produtores de conhecimento, promove-se regularmente a autoavaliação dos processos e dos produtos, mediada pela interlocução cooperada dos colegas e professor. É uma avaliação que orienta o trabalho de todos (professor e alunos) e contribui para a autorregulação das aprendizagens.

Por último, podemos também considerar o Trabalho por Projeto como uma atividade promotora de aprendizagens significativas (deeper learning**), que apresenta as seguintes cinco características: o desafio cognitivo (analisar, sintetizar, criar), em que o foco está no complexo e não na reprodução ou aplicação; o entusiasmo e conhecimento com que os alunos falam; os limites entre o trabalho e o lazer são permeáveis (envolvimento prazeroso no trabalho); o envolvimento e participação dos alunos nas tarefas/atividades; e a menor monopolização das aulas com a voz do professor.

* Lunt, 1993, ** Mehta & Fine, 2019

**Referências**

Beillerot, J. (1991). La “recherche”, essai d'analyse*. Recherche et Formation*, (9), 17-31. https://www.persee.fr/doc/refor_0988-1824_1991_num_9_1_1040

Bereiter, C., & Scardamalia, M. (1992). Dos modelos explicativos de los processos de composición escrita. *Infancia y Aprendizaje*, *15*(58), 43-64. https://doi.org/10.1080/02103702.1992.10822332

Kilpatrick, W. H. (1918). *The Project Method: the use of the purposeful act in the educative process*. Teachers College, Columbia University.

Kostouli, T. (2005). Making social meanings in contexts. In T. Kostouli (Ed.), *Writing in context(s). Textual practices and learning processes in sociocultural settings* (pp. 1-26). Springer.

Lunt, I. (1993). The practice of assessment. In H. Daniels (Org.), *Charting the agenda: educational activity after Vygotsky* (pp. 145-170). Routledge.

Mehta, J & Fine, S. (2019). *In search of deeper learning – The quest to remake the American high school*. Harvard University Press.

Mestre, L. (2022). *Escrita e desenvolvimento profissional dos professores numa comunidade de prática. Estudo de caso de um programa de Investigação-formação no Movimento da Escola Moderna* (Tese de Doutoramento, Instituto de Educação da Universidade de Lisboa). Repositório Institucional da Universidade de Lisboa.

https://repositorio.ul.pt/bitstre-am/10451/54918/1/scnd739179_td_Luis_Mestre.pdf

Miras, M. (1997). Um ponto de partida para a aprendizagem de novos conteúdos: os conhecimentos prévios. In C. Coll, E. Martín, T. Mauri, M. Miras, J. Onrubia, I. Solé, & A. Zabala (Orgs.), *O construtivismo na sala de aula* (pp. 54-73). Edições Asa.

Miras, M. (2000). La Escritura Reflexiva. Aprender a escribir y aprender acerca de lo que se escribe. *Infancia y Aprendizage*, *23*(89), 65-80. https://doi.org/10.1174/021037000760088099

Neves, D. R., & Oliveira, V. M. (2001). *Sobre o texto: contribuições teóricas para práticas textuais*. Edições Asa.

Niza, I. (2018). Aprendizagem e comunicação de produções culturais. *Escola Moderna*, *6*(6), 108-116.

Niza, S. (1998). A organização social do trabalho de aprendizagem no 1.º Ciclo do Ensino Básico. *Inovação*, *11*(I), 77-98.

Niza, S. (2000). A cooperação educativa na diferenciação do trabalho de aprendizagem. *Escola Moderna*, 9(5), 39-46.

Niza, S. (2005). Todo o trabalho humano requer a idealização de um projeto. *Escola Moderna*, *5*(24), 3-4.

Niza, S. (2016). O Movimento da Escola Moderna Portuguesa hoje. *Escola Moderna*, *6*(4), 11-15.

Niza, S. (2017). A diferenciação pedagógica: alguns equívocos. *Escola Moderna*, *6*(5), 7-9.

Nóvoa, A. (2015, 27 de abril). Entrevista a António Nóvoa. *Carta Capital*. https://www.cartacapital.com.br/educacao/antonio-novoa-aprendizagem-nao-e-saber-muito/?fbclid=IwAR0ZaR_wiZwXCByskwwmqThl7UdWfA6MsK-wfzWna9xrs1SjVHhtLP20XfU

Nóvoa, A. (2019, 2 de setembro). 6 perguntas a António Nóvoa. *Net educação*. https://www.youtube.com/watch?v=WqBPdjzYqXE&feature=player_embedded&fbclid =IwAR27TkY8ShFlhi0vm6BkxtrPnvGNSgT1B_4fGloEyRCZuFdmGvT_KVOJxxc

Rogoff, B., Matusof, E., & White, C. (2000). Modelos de ensino e aprendizagem: A participação em uma comunidade de aprendizes. In D. R. Olson & N. Torrance (Orgs.), *Educação e desenvolvimento humano* (pp. 322-344). Artmed.

Serralha, F. (2016). Os atuais enfoques teóricos do MEM. *Escola Moderna, 6*(4), 55-57.

Anexo I

# Registo de Projetos

| Tema | Autores | Início | Comunicação |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Anexo 2

**Plano de Projeto**

| **Tema:** | **Autores:** | | |
|---|---|---|---|
| **O que pensamos deste assunto** | **Fontes de informação** | | **Produtos a construir** |
| | Livros | | |
| | Internet | | |
| | Entrevistas | | |
| | Questionários | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

| **O que queremos estudar** | **Conteúdos do programa obrigatórios** | **Datas** | |
|---|---|---|---|
| | | Início: | |
| | | Fim: | |
| | | Comunicação: | |
| | | **Sessões de trabalho** | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Anexo 3

**Trabalho de Projeto –** *Pesquisa e tratamento da informação*

Tema: _____ Nome do(s) responsável(eis) pela pesquisa: _____

| Pergunta(s) N.º | | Resposta(s) | Resposta(s) revista(s) (percebida) |
|---|---|---|---|
| | | | |

Anexo 4

**REGISTO DE TRABALHO DOS PROJETOS DE ESTUDO**

| TEMA | Grupo | PRODUÇÃO | | | | Fases de trabalho | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Cartaz | Livro | Power Point | Folheto outros | Plano de projeto | Pesquisa | Tratamento da informação | Cópia no computador | Montagem | Produção plástica | Ficha de trabalho | Resumo | Preparação | Preparação com o professor | Comunicação | Avaliação |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |

## 7.2. Interdisciplinaridade e currículo

A educação é comunicação, é diálogo, na medida em que não é transferência do saber, mas encontro dos sujeitos interlocutores que buscam um sentido conjunto na partilha dos sentires individuais (Freire, 1995:87).

A construção de um projeto multidisciplinar pressupõe um primeiro olhar individual e coletivo sobre o contexto em que se vai desenvolver. É necessário identificar situações que precisam de ser melhoradas, relacionadas com a vivência da cidadania na escola ou com outras dimensões inerentes ao seu quotidiano.

Numa fase seguinte, os professores de uma disciplina ou de diferentes disciplinas envolvidas num projeto multidisciplinar partilham entre si os seus olhares e opiniões sobre os caminhos a seguir e objetivos a atingir.

Registam as bases e justificações para a escolha do projeto, procedendo de seguida ao seu planeamento. Definem o formato e temas, selecionam metodologias que promovem a participação ativa dos alunos, os tempos de informação estruturados pelos professores, instrumentos pedagógicos e recursos.

O diálogo entre os professores envolvidos, a coordenação e os outros intervenientes são imprescindíveis em todas as fases, devendo definir-se claramente o que será abordado em cada componente do currículo das disciplinas ou áreas envolvidas.

Na fase de implementação de um projeto multidisciplinar é necessário também dar a conhecer aos alunos, os constrangimentos inerentes ao currículo, as margens de liberdade e criatividade, os objetivos a atingir, bem como o tempo disponível para a realização dos trabalhos.

Um aspeto essencial para a consecução dos objetivos de um projeto relaciona-se com a inventariação de recursos em diferentes suportes e formatos. Ao realizarem pesquisas, os alunos podem recorrer a várias fontes de informação: as redes sociais, Internet, livros, revistas e jornais.

O professor assume um papel de orientador, facilitador de aprendizagens e dinamizador de situações problemáticas (Marques, 2000.p.42).

A consecução das metas de um projeto só acontecerá se estiver associada à junção de esforços de todos os sujeitos intervenientes para ultrapassar os obstáculos que surgirem ao longo das diferentes etapas do percurso. A sua implementação resulta sempre de um trabalho persistente de cada professor e alunos, num processo de comunicação.

Referências bibliográficas

FREIRE, P. (1995). *Virtudes do Educador*. Rio de Janeiro: Edições Vereda

MARQUES. R. (2000). *Dicionário Breve de Pedagogia*. (2ªed). Lisboa: Editorial Presença

### 7.3. Roteiro para a elaboração de um Projeto

Os marcos visíveis/produtos observáveis traduzem muitos momentos de traçados.

Apresenta-se um quadro que poderá servir de roteiro para a elaboração de um projeto.

Salvaguarda-se, que o fator primordial inerente a qualquer projeto em todas as etapas é sua pertinência para os intervenientes e contextos.

- **Apresentação do contexto em que se vai desenvolver o projeto**
  Escola/Problemáticas/Preocupações/outras…
- **Público-Alvo**
- **Áreas de Conhecimento/Disciplinas envolvidas**
- **Objetivos a atingir**
- **Justificação do projeto** (razões principais no âmbito dos Direitos Humanos, mudanças em relação à atitude dos alunos, aspetos que sintam necessidade de melhorar no contexto, tendo em conta o público-alvo).
- **Metodologia**
  - Explicitação do modo de desenvolvimento das atividades no Projeto.
  - Seleção de Estratégias e modos de trabalho pedagógico com os alunos promotoras da participação dos alunos
- **Recursos Materiais**
  Sugere-se a referência a recursos sobre direitos humanos, obra de José Afonso, materiais de apoio às atividades (livros, vídeos, propostas de trabalho, materiais digitais, entre outros que considere pertinentes)
- **Recursos Humanos** (professores que intervêm/outros alunos
- **Calendarização**
- **Avaliação Final**

# QUINTA PARTE

## 8. Casos Concretos

### 8.1. As canções de José Afonso como recurso fundamental

#### 8.1.1. “A formiga no carreiro”

(“Venham Mais Cinco”, 1973)

A formiga no carreiro
Vinha em sentido contrário
Caiu ao Tejo
Ao pé de um septuagenário
Larpou trepou às tábuas
Que flutuavam nas águas
E de cima de uma delas
Virou-se pró formigueiro
Mudem de rumo
Já lá vem outro carreiro

A formiga no carreiro
Vinha em sentido diferente
Caiu à rua
No meio de toda a gente
buliu buliu abriu as gâmbias
Para trepar às varandas
e do cimo de uma delas
Virou-se pró formigueiro
Mudem de rumo
Já lá vem outro carreiro

A formiga no carreiro
Andava à roda da vida
Caiu em cima
De uma espinhela caída
Furou furou à brava
Numa cova que ali estava
E de cima de uma delas
Virou-se pró formigueiro
Mudem de rumo
Já lá vem outro carreiro

**Ligação aos Direitos Humanos:**

**Declaração Universal dos Direitos Humanos** - Artigo 19.º; 20º, entre outros, que apontam para a liberdade de opinião e expressão; para a liberdade de manifestação e de difusão das convicções de cada pessoa.

**Abordagem à canção -**

**Assunto/temática:**

Esta canção fala-nos de uma formiga que contraria o sentido da marcha das outras, andando por um carreiro em sentido contrário: “A formiga no carreiro/vinha em sentido contrário”;
Cai, mas reage, trepando a umas tábuas. De cima dessas tábuas, como num palanque, dirige-se às outras pedindo-lhes que mudem de rumo.

Esta formiga que “vinha em sentido diferente” e “andava à roda na vida” não desiste, convoca o formigueiro à rebeldia, avisando que “já lá vem outro carreiro”.

Dentro do contexto em que José Afonso escreveu esta canção, a mudança de rumo remete para uma mudança de regime político (era a época da ditadura

fascista) e vaticina a transformação que se aproxima no caminho da Liberdade e democracia.

“A formiga no carreiro” é mais uma das canções de José Afonso contra o conformismo, de apelo à insubmissão e ação, um alerta ao exercício da liberdade, ao nosso ativismo como cidadãos e cidadãs conscientes.

**Comparação com a atualidade**:

No mundo em que vivemos, de ataques vários aos Direitos Humanos, qual é a nossa atitude?

O que cabe fazer a cada um de nós?

https://www.youtube.com/watch?v=qL1jNcRH29o

https://www.youtube.com/watch?v=NJH2aqhqOug

https://www.aja.pt/letras/

**Plano de Sessão**
**Atividade 1.1.**

**1ª etapa**
Informação inicial sobre a canção “A formiga no carreiro”, baseada na respetiva ficha de contextualização.

**2ª etapa**
Entrega da letra da canção.
Observação de vocabulário utilizado por José Afonso em alguns versos, para seu melhor entendimento.
Audição da canção.

**3ª etapa**

Refletir sobre a metáfora que intitula a canção.

A formiga, o carreiro, o formigueiro, analogia e reflexão dos termos.

Caracterização da formiga que protagoniza a canção, sentido contrário, sentido diferente..., relacionando com a Liberdade de Expressão e o Direito à Diferença.

**4ª etapa**

Elaboração de um cartaz individual, utilizando expressão livre, através de palavras, desenhos ou combinação dos vários grafismos em folha de papel branca (formato A5 ou outro) que expresse e transmita a importância e visão de cada aluno sobre os direitos anteriormente observados na 3ª etapa.

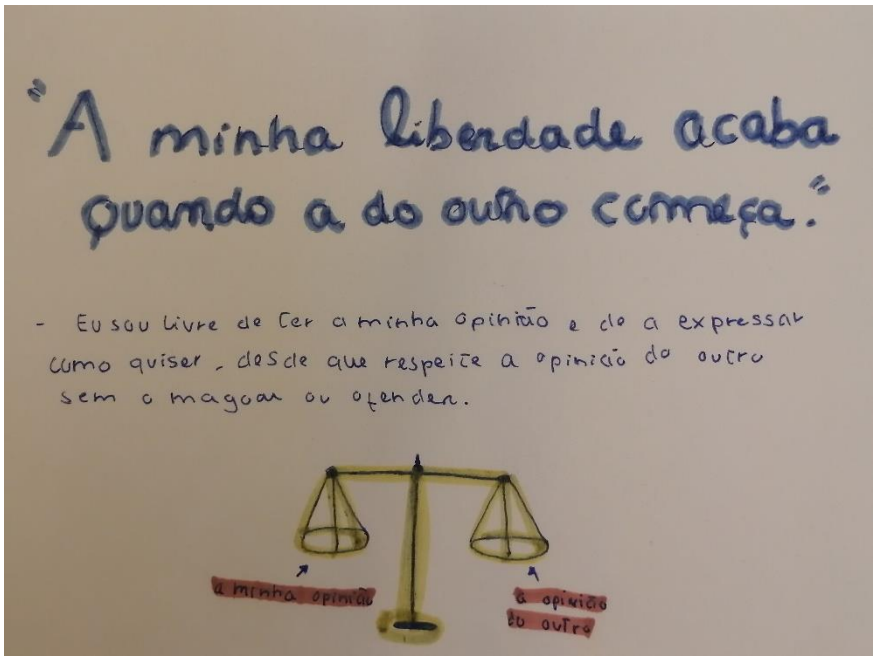

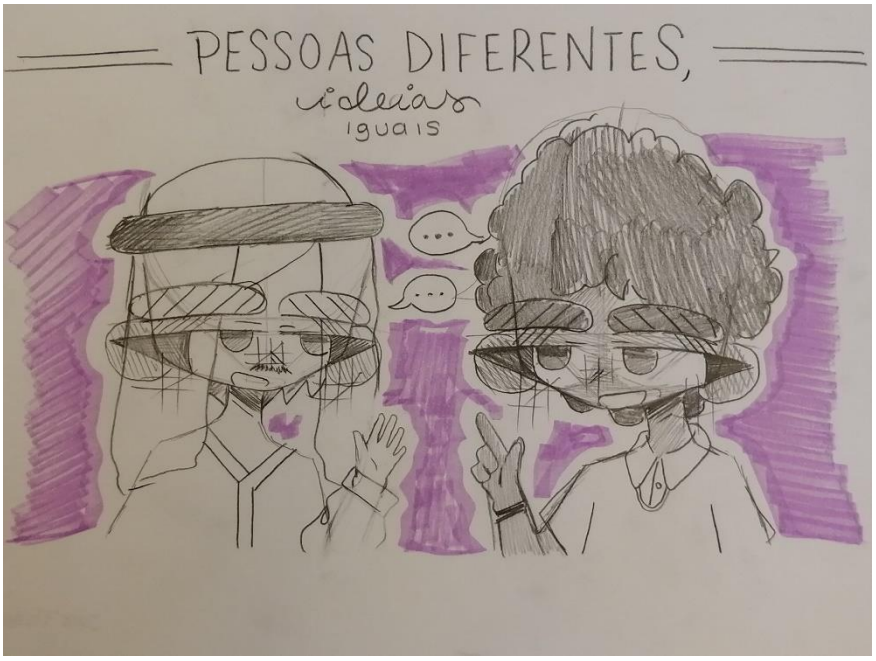


**Atividade 1.2.**

**1ª etapa**

Tornar a sala ampla, acondicionar o mobiliário escolar como tarefa de grupo, evitando ruido. Reconhecer o espaço livre comum existente na sala, movimentando o grupo pela mesma, mantendo as distâncias e evitando contactos físicos e verbais. Fazer o reconhecimento espacial, deslocando-se os alunos em múltiplas direções, caminhando de uma forma neutra pela sala. Utilizar as palavras AÇÃO e STOP, para ir observando o equilíbrio espacial como foco e acionar o movimento e a pausa.

Experienciar seguidamente a liberdade de expressão pelo espaço, estimulando formas de movimentação individualizadas (saltar, saltitar, “bicos” de pés, passos pequenos, passos grandes, rápido, lento, juntar movimentos de outras partes do corpo ao andar, etc.).

**2ª etapa**

Constituir quatro grupos com destino a formar carreiros ou filas, selecionando quatro voluntários da turma para liderar a frente de cada carreiro. Atribuir uma cor a cada líder e seu grupo e dividir a turma pelos quatro carreiros, através da atribuição ou distribuição de cores (verde, vermelho, amarelo, azul) a cada aluno da turma. Formar os carreiros ou filas com lideres e alunos da mesma cor.

Utilizar um SOM (palma ou outro sinal sonoro), para acionar o movimento e a paragem dos carreiros pela sala. Opção de marcação do ritmo ou andamento dos carreiros (utilizando, palmas, estalar dos dedos, etc.) e de rotação dos lideres para a traseira do carreiros nas pausas, destacando novos lideres sempre por ordem de fila.

Oscilar de seguida entre os comandos AÇÃO, STOP e MUDEM DE RUMO, alternando do movimento livre realizado na **1ª etapa** para o movimento em carreiro e vice-versa, fixando lideres para a orientação dos grupos em carreiro.

**3ª etapa**

Juntar agora todo o grupo em círculo, através de sons corporais unir e uniformizar o grupo utilizando interação sonora.

Propor um ritmo padrão com seis sons corporais em compassos de quatro tempos, sugerido pelo cordofone na gravação original da canção “A formiga no carreiro”:

TiriTi Ta Ta Ta

12 3 4 5 6

Percutir os sons 1, 2, 3, 4 nas pernas e os sons 5 e 6 alternar entre palmas e estalitos de dedos. Aplicar sequências de 4 compassos ou repetições com diferentes dinâmicas de intensidade e incluir compassos de pausa entre sequências.

**4ª etapa**

Interação conjunta do grupo através de sons vocais.

Aquecimento vocal, por repetição em sistema de pergunta-resposta, com a vocalização das vogais A, E, I, O, U, alterando a métrica, duração, intensidade e altura dos sons.

Focalizar de seguida um jogo pergunta-resposta sonora com as silabas IE e IO, alternando padrões e ritmos.

**5ª etapa**

Reproduzir a onomatopeia/ fonema utilizado na animação de vozes existente na gravação original da canção “A formiga no carreiro”:

IE , IE , IE , IO , IO / IO, IO , IE , IE , IO

Interpretar 3 sequências, repetindo o exercício até o grupo estar coeso.

Em seguida, voltar a repetir as 3 sequências, utilizando diferentes intensidades: piano, meio-forte, forte, crescendo e diminuendo.

**6ª etapa**

Vocalizar as seguintes frases com entoação próxima da utilizada por José Afonso na canção original:

*1. A formiga no carreiro* (x4 vezes)

*2. Mudem de Rumo* (x1 vez)

Utilizar diferentes dinâmicas ou intensidades nas 4 repetição da frase 1 (estabelecer tensão na vocalização e aumentar essa tensão ao longo das 4 repetições).

Após as 4 repetições de “*A formiga no carreiro”* terminar com frase 2 *“Mudem de Rumo”*, como se fosse um alerta (visualização de um sentido figurado e simbólico, como que uma “explosão” de som nesta última frase).

**Atividade 1.3.**

**1ª etapa**

Juntar toda a turma em círculo, através de sons corporais unir e uniformizar o grupo utilizando a interação sonora.

Propor um ritmo padrão com seis sons corporais, num compasso de quatro tempos, sugerido pelo cordofone na gravação original da canção “A formiga no carreiro”:

TiriTi Ta Ta Ta

12 3 4 5 6

Percutir os sons 1, 2, 3, 4 nas pernas e os sons 5 e 6 alternar entre palmas e estalidos de dedos. Aplicar sequências de 4 compassos ou repetições com diferentes dinâmicas de intensidade e incluir compassos de pausa entre sequências.

**2ª etapa**

Interação conjunta do grupo através de sons vocais.

Aquecimento vocal, por repetição em sistema de pergunta-resposta, com a vocalização das vogais A, E, I, O, U, alterando métrica, duração, intensidade e altura dos sons.

Focalizar de seguida um jogo pergunta-resposta sonora com as silabas IE e IO, alternando padrões e ritmos.

**3ª etapa**

Reproduzir a onomatopeia/ fonema utilizado na animação de vozes existente na gravação original da canção “A formiga no carreiro”:

IE , IE , IE , IO , IO / IO, IO , IE , IE , IO

Interpretar agora sequências com três repetições do fonema.

Repetir o exercício até o grupo estar coeso.

Em seguida, voltar a reproduzir as sequências, utilizando diferentes intensidades: piano, meio-forte, forte, crescendo e diminuendo.

**4ª etapa**

Vocalizar as seguintes frases com entoação próxima da utilizada por José Afonso na canção original:

*1. A formiga no carreiro* (x4 vezes)

*2. Mudem de Rumo* (x1 vez)

Utilizar diferentes dinâmicas ou intensidades nas 4 repetição da frase 1 (estabelecer tensão na vocalização e aumentar essa tensão ao longo das 4 repetições).

Após as 4 repetições de "*A formiga no carreiro"* terminar com frase 2 *"Mudem de Rumo"*, como se fosse um alerta (visualização de um sentido figurado e simbólico, como que uma "explosão" de som nesta última frase).

### 8.1.2. "Canto Moço"

("Traz outro Amigo Também", 1970)

Somos filhos da madrugada
Pelas praias do mar nos vamos
À procura de quem nos traga
Verde oliva de flor no ramo
Navegamos de vaga em vaga
Não soubemos de dor nem mágoa
Pelas praias do mar nos vamos
À procura de manhã clara

Lá do cimo de uma montanha
Acendemos uma fogueira
Para não se apagar a chama
Que dá vida na noite inteira
Mensageira pomba chamada
Mensageira da madrugada
Quando a noite vier que venha
Lá do cimo de uma montanha

Onde o vento cortou amarras
Largaremos pela noite fora
Onde há sempre uma boa estrela
Noite e dia ao romper da aurora
Vira a proa minha galera
Que a vitória já não espera
Fresca, brisa, moira encantada
Vira a proa da minha barca.

**①** ***Para ser cantado pelos estudantes universitários que o autor conheceu numa digressão para que foi convidado.***

***Destina-se a ser interpretado como música coral por duzentos figurantes de ambos os sexos e de todas as proveniências e condições.***
**José Afonso, in «Cantares»**

**Ligação aos Direitos Humanos:**

**Declaração Universal dos Direitos Humanos –** Artigos 19.º; 20.º, que apontam para o direito de liberdade de opinião e de expressão, assim como o direito de reunião e de associação pacíficas.

**Abordagem à canção -**

**Assunto/temática:**

"Somos filhos da madrugada "- o primeiro verso desta canção - encerra em si a pujança de uma nova geração que se perfilava para fazer o 25 de Abril de 1974. O "Canto Moço" é um hino à juventude, à alegria, à vontade de mudança.

Todo o poema está imbuído de um espírito da esperança de que um novo dia irá surgir em breve, presente em várias expressões: "filhos da madrugada", "verde oliva de flor no ramo", "navegamos de vaga em vaga", "não sabemos de dor nem mágoa", "à procura da manhã clara" e muitas outras.

**Notas à margem**:

Esta canção foi dedicada, por José Afonso, a uma uma jovem estudante de Coimbra, Maria da Graça, ativista do movimento estudantil, aqui evocada como a "mensageira pomba chamada" anunciadora de uma nova era.

**Comparação com a atualidade:**

As novas gerações confrontam-se hoje com problemas diferentes daqueles que são apontados nesta canção. Que desafios se apresentam aos atuais "filhos da madrugada"?

https://www.youtube.com/watch?v=Kt4Kz1mLfRg

https://www.youtube.com/watch?v=W9I6bmMyCDs

https://www.youtube.com/watch?v=EvYY9VL_3g4

https://www.aja.pt/letras/

**Propostas de Atividades**

1. Relacionar a mensagem de união, esperança, confiança e perseverança presente no poema canção Canto Moço, com a importância do envolvimento e participação ativa na construção do presente e do futuro da nossa sociedade;

2. Conversa-debate agora a mensagem da canção Canto Moço, com o envolvimento e participação ativa na construção do presente e futuro do planeta, partindo dos princípios, práticas e atitudes de desenvolvimento sustentável;

3. Refletir sobre as seguintes formas e conceitos de cidadania: democracia representativa e democracia participativa. Observar as importâncias e consequências de cada uma destas formas de democracia com os Direitos Humanos à escala local, nacional e global.

   Observar agora as importâncias e consequências das duas democracias nos vários domínios e temas que compõem a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento;

4. Utilizar a força unificadora e impulsionadora da mensagem da canção e partir para a prática, debatendo e encontrando em conjunto formas de intervir no espaço escola, sensibilizando a comunidade escolar para questões prioritárias relacionadas com o Desenvolvimento Sustentável;

**Registo de uma sequência de atividades realizada na EB2,3 Bocage com a turma do 9º B**

**1ª etapa**

Informação inicial sobre a canção “Canto Moco”, baseada na respetiva ficha de contextualização.

**2ª etapa**

Formação de grupos de trabalho

Entrega da letra da canção

Explicitação da atividade a realizar em grupo. Entrega de um guião.

**GUIÃO**

**Canção “Canto Moço” José Afonso, álbum “Traz outro Amigo Também” 1970**

**1.** Vamos ouvir atentamente a canção e prestar mais atenção à estrofe que nos foi atribuída.

**2.** Depois da audição, vamos registar palavras-chave e sentimentos que os versos dessa estrofe nos suscitem.

**3.** Vamos partilhar com a turma essas palavras e sentimentos.

**4.** Vamos pensar em conjunto: *Que desafios se colocam hoje aos filhos da madrugada?*

**Realização da atividade em grupo**

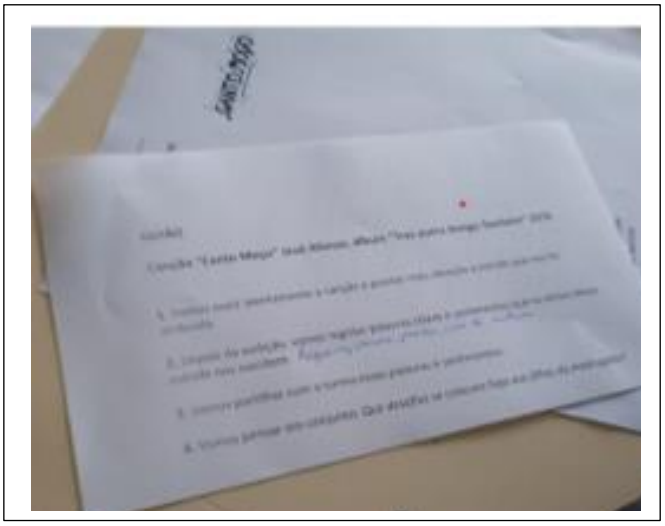

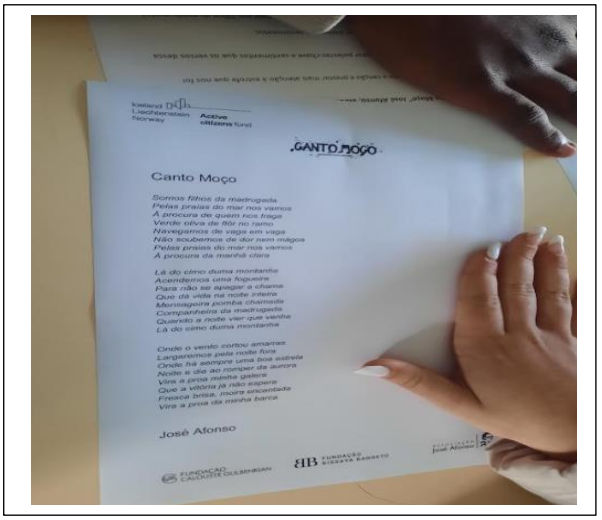


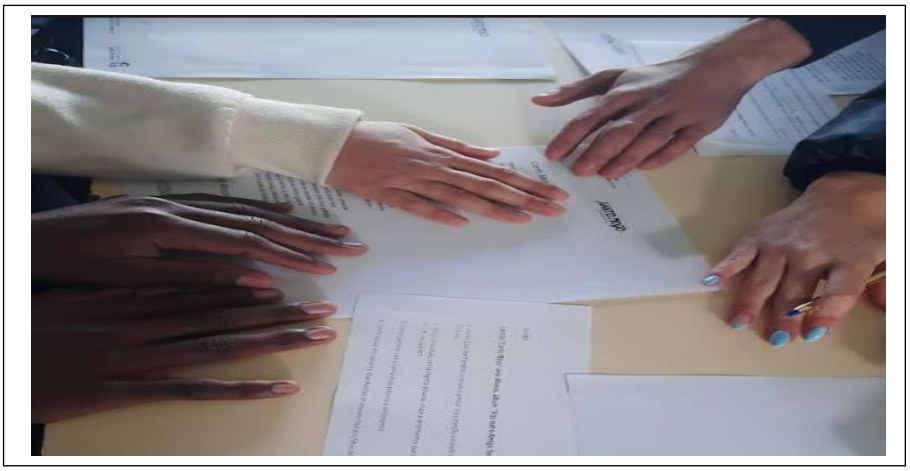

**3ª Etapa**

**Palavras e sentimentos partilhados pelos grupos**

| 1ª Estrofe | 2ª Estrofe | 3ª Estrofe |
|---|---|---|
| Coragem e raiva | Fogueira | Liberdade |
| Faz-se algo arriscado que pode levar à morte | Chama | Esperança |
| Relacionamento triste | Cimo da Montanha | Mudança |
| Juventude | Para a Revolução e Mudança | Luta |
| Amor | | |

**4ª etapa**

Elaboração de um mural a partir da atividade anterior tendo como elemento unificador a palavra ***UNIÃO*** sugerida pelos alunos.

**5ª Etapa**

Reflexão a partir da questão**:**

"***Que desafios se apresentam aos atuais "filhos da madrugada" ?***

(a realizar na próxima sessão)

### 8.1.3. "Eu vou ser como a toupeira"

("Eu vou ser como a Toupeira", 1972)

Eu vou ser como a toupeira
Que esburaca
Penitência, diz a hidra
Quando há seca
Eu vou ser como a jiboia
Que atormenta
Não há luz que não se veja
Da charneca

E não me digas agora
Estás à espera
Penitência diz a hidra
Quando há seca
E se te enfias na toca
És como ela

Quero-me à minha vontade
Não na tua
Ó hidra, diz-me a verdade
Nua e crua
Mais vale dar numa sargeta

Que na mão
De quem nos inveja a vida
E tira o pão

**Ligação aos Direitos Humanos:**

**Declaração Universal dos Direitos Humanos** Artigo 3.º 19.º entre outros que apontam para a liberdade e segurança de cada ser humano, o seu direito à livre expressão de pensamento e ação e de procurar difundir essas opiniões.

**Abordagem à canção -**

**Assunto/temática:**

Esta música integra um apelo ao ativismo, à resistência e à continuidade de lutas necessárias para tornar o mundo melhor.

A toupeira aparece-nos aqui como um símbolo de resiliência, dado que estamos perante um animal frágil e com uma visão precária, sobrevivendo a escavar túneis impercetíveis à superfície. Esta metáfora remete para o tempo do Fascismo onde algumas pessoas lutaram, na clandestinidade, anos a fio, sacrificando a sua própria vida.

Há uma referência ainda à Jiboia e à Hidra que aqui figuram enquanto metáforas opostas.

A jiboia é uma cobra que paralisa e engole a sua presa. Atormenta. É a força por um objetivo maior. Atormentar a ditadura para que ela não prossiga, não tolha os propósitos das pessoas.

A hidra, por sua vez, é uma figura mitológica, um monstro, a quem, quando se cortava uma cabeça, lhe apareciam mais sete, tal como o regime com os seus

múltiplos recursos para fomentar o conformismo e o abandono de qualquer forma de luta e impor as suas leis.

**Comparação com a atualidade**:

De que forma poderemos exercer o direito a uma cidadania ativa e lutar por aquilo que achamos justo?

https://www.youtube.com/watch?v=omcFuzlC7ww
https://www.youtube.com/watch?v=omcFuzlC7ww
https://www.aja.pt/letras/

**Propostas de Atividades**

1. Pesquisa e menciona **3 factos relevantes**, em Portugal ou no mundo, em 1972 (ano da gravação da canção) que abordem o respeito ou violação dos Direitos Humanos;

2. Alguns dos factos mencionados ainda se verificam hoje?

3. Tendo em conta que a toupeira, entre outras coisas, simboliza o trabalho duro e persistente a abrir caminhos (sonhos), mesmo em momentos em que parece não haver esperança, de que é necessário ver fundo, para além da superfície e de que é preciso cavar fundo para chegar à verdade, reflete, em duas ou três frases, no mínimo, sobre o porquê de se adotar ou não uma atitude como da toupeira na defesa de Direitos Humanos.

4. No que toca à defesa dos Direitos Humanos, comenta o seguinte verso: **"*Eu vou ser como a toupeira/ Que esburaca*"**.

5. Em termos dos Direitos Humanos, fazendo a ponte com a atualidade no mundo, propor aos alunos em conversa-debate, que identifiquem as hidras ou monstros dos nossos dias que comprometem a efetivação dos direitos identificados na página em anexo.

6. Após a identificação e reflexão sobre o estado desses monstros atuais (exemplo: exploração e escravatura, ditaduras e autocracias, etc.), refletir sobre as formas de intervir possíveis por parte de cada um de nós em relação a esses monstros. Propor trabalhos de intervenção cidadã nesse sentido.

7. Isolar os versos "*E não me digas que agora/ Estás à espera*" e "*E se te enfias na toca/ És como ela*", relacionando com a cidadania ativa na comunidade e seguidamente com os diferentes temas da Cidadania e Desenvolvimento nos contextos históricos e atuais

## 8.2. Outras canções e seu contexto como recurso

### 8.2.1. "Lá no Xepangara"

("Coro dos Tribunais", 1974)

Nota: Embora tenha saído em 1974, as canções deste álbum, foi composto ainda durante a ditadura.

Lá no Xepangara
Vai nascer menino
Dentro da palhota
Tem a seu destino

Lá no Xepangara
Fica muito bem
Deitado na esteira
Ao lado da mãe

Há de ter um nome
Lá pró fim do ano
Se morrer de fome
Tapa-se com um pano

Se tiver já corpo
Rega-se com vinho
Se não cair morto
Chama-se menino

Se tiver umbigo
Corta-se à navalha
Tira-se uma tripa
Faz-se uma mortalha

Pretinho de raça
Sempre desconfia
Se o musungo passa
Diz muito bom dia

Quando for mufana
E já pedir pão
Dá-se uma lambada
Vem comer à mão

Mais uma patada
Vai-te embora cão
Dá-se-lhe porrada
Porque é mandrião

Lá pró fim do ano
Quando já for moço
Guarda-se o tutano
Fica pele e osso

Quando já for homem
Tira-se o retrato
Come na cozinha
Chama-se mainato

Se mudar de vida
Vai para o contrato
No fundo da mina
Fica mais barato

Quando já for velho
Chama-se tratante
Dá-se-lhe aguardente
Morre num instante

***ⓘ Na viagem de regresso de Moçambique para Portugal comecei a curtir saudades, como agora se diz. E durante a viagem de barco, fiz «Lá no Xepangara» canção meramente rememorativa – evocativa de personagens e lugares que inseri no meu álbum «Coro dos Tribunais».***
**José Afonso, in «Cantares»**

**Ligação aos Direitos Humanos:**

**Declaração Universal dos Direitos Humanos** – Artigos, 1º, 4.º, entre outros, que apontam para a defesa da dignidade de cada ser humano e contra os atentados a essa condição: escravatura, servidão, discriminação.

**Abordagem à canção -**

**Assunto/temática**:

Nesta canção é descrito um ciclo de vida de alguém que nasce, vive e morre sob o domínio colonial em Moçambique, num bairro periférico da cidade de Lourenço Marques, hoje Maputo.

A realidade do sistema colonial é aqui contada, passo a passo, através do percurso de vida do ser humano negro: da infância à adolescência, estado adulto e velhice, com ausência total de direitos e o não reconhecimento pelos outros, como ser humano de pleno direito. “Tem o seu destino” determinado por ter nascido pobre e negro, tendo como únicas hipóteses, morrer de fome ou viver uma vida miserável de maus tratos, alcoolismo e servidão.

“Se morrer de fome / tapa-se com pano; dá-se uma lambada / vem comer à mão; dá-se-lhe porrada / porque é mandrião; no fundo da mina / fica mais barato; quando já for velho / chama-se tratante / dá-se-lhe aguardente / morre num instante.”

**Notas à margem:**

José Afonso viveu em África, concretamente em Angola e Moçambique. Do contacto com a realidade das vidas tantas vezes duras soube aproximar-se, observar e fazer a diferença através do ensino e da música. Desta passagem por terras africanas recolheu influências musicais que vieram posteriormente enriquecer novas composições.

**Comparação com a atualidade**:

Situações que ainda poderemos encontrar nos nossos dias onde estes direitos humanos são ignorados e infligidos.

https://www.youtube.com/watch?v=bWw7TKWg1cM
https://www.youtube.com/watch?v=lF-v2TX5kGA
Foto: https://tributozecafonso.blogs.sapo.pt/la-no-xepangara-119190

https://www.aja.pt/letras/

### 8.2.2. "Menino do bairro negro"

("Baladas de Coimbra", 1963)

Olha o sol que vai nascendo
Anda ver o mar
Os meninos vão correndo
Ver o sol chegar

Menino sem condição
Irmão de todos os nus
Tira os olhos do chão
Vem ver a luz

Menino do mal trajar
Um novo dia lá vem
Só quem souber cantar
Virá também

Negro bairro negro
Bairro negro

Onde não há pão
Não há sossego

Menino pobre o teu lar
Queira ou não queira o papão
Há-de um dia cantar
Esta canção

Olha o sol que vai nascendo
Anda ver o mar
Os meninos vão correndo
Ver o sol chegar

Se até dá gosto cantar
Se toda a terra sorri
Quem te não há-de amar
Menino a ti

Se não é fúria a razão
Se toda a gente quiser
Um dia hás-de aprender
Haja o que houver

Negro bairro negro
Bairro negro
Onde não há pão
Não há sossego

Menino pobre o teu lar
Queira ou não queira o papão

Há-de um dia cantar
Esta canção

***Estilização decente de um refrão indecente recolhido numa parede cheia de sinais cabalísticos, desses que conservam para a posteridade as mais expressivas jóias dos géneros líricos nacionais. A negritude de que fala o poema existe nos estômagos diagnosticados por Josué de Castro no seu livro "Geopolítica da Fome". Os meninos de ouro que habitavam os céus antes do Dilúvio descem à Terra e são condenados pelo tribunal de menores a viverem em habitações palafitas até ao dia do Juízo Final representado por uma bola de cartão que desce, desce até tocar nas montanhas.***
**José Afonso, in «Cantares»**

**Ligação aos Direitos Humanos:**

**Declaração Universal dos Direitos Humanos** – Artigos: 22.º, 25, p. 1 e 2, 26 que apontam, principalmente, para os direitos de todas as crianças. O direito a uma vida que lhes assegure a saúde e o bem-estar, uma alimentação equilibrada e condições dignas no que diz respeito à habitação, tempos lúdicos, educação.

**Abordagem à canção:**

Nota: Esta canção, teve origem na observação de José Afonso dos meninos pobres e moradores numa "ilha" (bairro) da cidade do Porto e que não diz respeito *à cor da pele, como muitos pensam, mas sim uma metáfora sobre a miséria e a pobreza.*

**Assunto/temática**:

***"Menino do Bairro Negro"*** *é uma canção de denúncia da realidade dura em que vivem as crianças que crescem no seio de famílias mais desfavorecidas, em*

*bairros insalubres, sem o acesso a uma vivência digna e que contribua* para formar os adultos de amanhã:

“Negro, bairro negro
Bairro negro / Onde não há pão / Não há sossego”

No entanto é também uma canção de esperança na mudança que estará próxima

“Um novo dia lá vem”, apesar dos poderosos papões

“Menino pobre o teu lar / Queira ou não queira o papão / Há-de um dia cantar / Esta canção”

O sentimento de ternura e proteção está bem presente no refrão que é um incitamento à coragem e alegria à confiança na humanidade, na força de mudar o mundo:

“Olha o sol que vai nascendo / Anda ver o mar / os meninos vão correndo / Ver o sol chegar”

**Comparação com a atualidade**: situações que ainda poderemos encontrar no nosso país e no mundo, situações em que as crianças sejam atingidas pela violação dos seus direitos básicos em contextos variados.

https://www.google.com/search?q=youtube+-+menino+do+bairro+negro&oq=youtube+-+menino+do+bairro+negro&aqs=chrome..69i57.18284j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8#fpstate=ive&vld=cid:fa38fc26,vid:A_fRemms0uY
https://www.google.com/search?q=youtube+-+menino+do+bairro+negro&oq=youtube+-+menino+do+bairro+negro&aqs=chrome..69i57.18284j0j7

https://www.google.com/search?q=youtube+-+menino+do+bairro+negro&oq=youtube+-

+menino+do+bairro+negro&aqs=chrome..69i57.18284j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8#fpstate=ive&vld=cid:3ac4b95d,vid:u_8OC32ClvE

https://www.aja.pt/letras/

### 8.2.3. "Os índios da Meia Praia"

("Com as Minhas Tamanquinhas", 1976)

Aldeia da Meia-Praia
Ali mesmo ao pé de Lagos
Vou fazer-te uma cantiga
Da melhor que sei e faço

De Monte-Gordo vieram
Alguns por seu próprio pé
Um chegou de bicicleta
Outro foi de marcha a ré

Quando os teus olhos tropeçam
No voo duma gaivota
Em vez de peixe vê peças
De ouro caindo na lota

Quem aqui vier morar
Não traga mesa nem cama
Com sete palmos de terra
Se constrói uma cabana

Tu trabalhas todo o ano
Na lota deixam-te mudo

Chupam-te até ao tutano
Chupam-te o couro cab'ludo

Quem dera que a gente tenha
De Agostinho a valentia
Para alimentar a sanha
De esganar a burguesia

Adeus disse a Monte-Gordo
(Nada o prende ao mal passado)
Mas nada o prende ao presente
Se só ele é o enganado

Oito mil horas contadas
Laboraram a preceito
Até que veio o primeiro
Documento autenticado

Eram mulheres e crianças
Cada um c'o seu tijolo
"Isto aqui era uma orquestra"
Quem diz o contrário é tolo
E se a má língua não cessa
Eu daqui vivo não saia
Pois nada apaga a nobreza
Dos índios da Meia-Praia

Foi sempre a tua figura
Tubarão de mil aparas
Deixar tudo à dependura
Quando na presa reparas

Das eleições acabadas
Do resultado previsto
Saiu o que tendes visto
Muitas obras embargadas

Mas não por vontade própria
Porque a luta continua
Pois é dele a sua história
E o povo saiu à rua

Mandadores de alta finança
Fazem tudo andar pra trás
Dizem que o mundo só anda
Tendo à frente um capataz

E toca de papelada
No vaivém dos ministérios
Mas hão-de fugir aos berros
Inda a banda vai na estrada

Eram mulheres e crianças
Cada um c'o seu tijolo
"Isto aqui era uma orquestra"

**Ligação aos Direitos Humanos:**

**Declaração Universal dos Direitos Humanos –** Artigo 20º, 23º, 25º, entre outros, que apontam para a liberdade de reunião e de associação, direito a ter condições dignas de vida (trabalho, habitação).

**Abordagem à canção -**

**Assunto/temática:** esta canção aponta para o valor da solidariedade, da força do coletivo para se alcançar um objetivo, neste caso a procura de melhores condições de vida e subsistência, de habitação condigna, da luta contra a exploração no trabalho.

Parte da história real de um grupo de pescadores e suas famílias, oriundas de Monte Gordo, que na década de 1930 partiram à procura de melhores condições de vida fixando-se nos areais da "Meia Praia", Lagos, onde havia abundância de peixe e marisco e aí construíram barracas de canas e outros materiais, para morar: "De Monte Gordo vieram / Alguns por seu próprio pé / Um chegou de bicicleta / Outro foi de marcha à ré".

Depois do 25 de Abril, foram prometidas aos habitantes da Meia-Praia, habitações condignas em tijolo, mas o projeto foi sendo entravado por sucessivos procedimentos burocráticos. Os pescadores e suas famílias, organizaram-se então e iniciaram a construção das casas por sua conta e risco até que conseguiram a sua legalização: "Eram mulheres e crianças / Cada um com o seu tijolo", "Oito mil horas contadas / Laboraram a preceito / Até que veio o primeiro / Documento autenticado".

A canção denuncia também a atitude dos poderosos:" Mandadores de alta finança" e a sua ganância: "Foi sempre tua figura / Tubarão de mil aparas / Deixas tudo à dependura / Quando na presa reparas", assim como a exploração a que estavam sujeitos os trabalhadores das pescas:" Tu trabalhas todo o ano / Na lota deixam-te mudo / Chupam-te até ao tutano / Levam-te o couro cabeludo ".

**Nota:** a alcunha de "Índios da Meia-Praia", parece ter surgido devido ao aspeto das cabanas de colmo.

**Comparação com a atualidade**: No mundo em que vivemos, estarão salvaguardados os direitos a uma vida condigna no que diz respeito à habitação, etc.?

https://www.google.com/search?q=youtube+-+indios+da+meia-praia&oq=youtube+-+indios+da+meia-praia&aqs=chrome..69i57j0i22i30l2j69i64.25110j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8#fpstate=ive&vld=cid:ed6e36ae,vid:_rl5LApv1lE
https://www.google.com/search?q=youtube+-+indios+da+meia-praia&oq=youtube+-+indios+da+meia-praia&aqs=chrome..69i57j0i22i30l2j69i64.25110j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8#fpstate=ive&vld=cid:80cef6b9,vid:h9ZhoKSaCS0
https://www.google.com/search?q=youtube+-+indios+da+meia-praia&oq=youtube+-+indios+da+meia-praia&aqs=chrome..69i57j0i22i30l2j69i64.25110j0j7&sou

**8.2.4. “Vejam bem”**

**(“Cantares do Andarilho”, 1968)**

Vejam bem
Que não há
Só gaivotas em terra
Quando um homem
Se põe
A pensar

Quem lá vem
Dorme à noite
Ao relento
Na areia
Dorme à noite
Ao relento no mar

E se houver
Uma praça
De gente
Madura
E uma estátua
De febre
A arder

Anda alguém
Pela noite
De breu
À procura
E não há
Quem lhe queira
Valer

Vejam bem
Daquele homem
A fraca
Figura
Desbravando
Os caminhos
Do pão

E se houver
Uma praça
De gente
Madura
E uma estátua

De febre
A arder

Vejam bem
Que não há
Só gaivotas em terra
Quando um homem
Se põe
A pensar

Quem lá vem
Dorme à noite
Ao relento na areia
Dorme à noite
Ao relento no mar

***ⓘ Música do filme "O Anúncio", a apresentar no Festival de Cinema Amador pelo Cineclube da Beira. O filme foi projectado em sessão privada, ainda incompleto e sem diálogos. Um homem procura emprego num escritório, dirige-se ao gerente de uma firma conceituada, a capatazes e mestres-de-obra. Em vão! Privado de fundos, vê-se obrigado a dormir ao relento e a roubar para comer. Na retrete de um restaurante, único lugar onde não é visto, devora apressadamente dois ovos que metera ao bolso, aproveitando-se da algazarra geral. É à luz deste contexto dramático que poderão entender-se a linha melódica e o texto rimado apensos às sequências julgadas mais expressivas.***
**José Afonso, in «Cantares»**

**Ligação aos Direitos Humanos:**

**Declaração Universal dos Direitos Humanos** - Artigos 1º, 25º, 29º, entre outros, que apontam para a dignidade e direitos de todos os seres humanos e para a interação com os outros "em espírito de fraternidade".

**Abordagem à canção** -

**Assunto/temática:** esta canção é um apelo à solidariedade e ativismo social, denuncia a indiferença perante o que se passa ao nosso lado: "Anda alguém / pela noite de breu à procura / E não há quem lhe queira valer"; "E se houver uma praça de gente madura / Ninguém vai levantá-lo do chão".

Remete também para uma realidade de injustiça social: pobreza, fome, falta de condições de habitabilidade, presente em vários versos: "dorme à noite ao relento na areia / dorme à noite ao relento no mar, "daquele homem a fraca figura / desbravando os caminhos do pão".

Aponta para a importância do pensamento e da reflexão, primeiro passo para a transformação da sociedade, mesmo em tempos difíceis "Vejam bem / Que não há só gaivotas em terra / Quando um homem se põe a pensar".

Note-se que esta canção foi composta durante a ditadura fascista, algumas palavras ou expressões podem ter duplos sentidos, para iludir a censura e permitir que a mensagem passe. Assim, por exemplo, as expressões "estátua de febre" pode referir-se às torturas nas prisões políticas; "*dormir ao relento" poderá ser entendido como alguém que luta na clandestinidade perante a indiferença de todos, a "noite de breu" poderá significar o tempo da ditadura*.

**Comparação com a atualidade:**

São inúmeras as situações que podem ser abordadas tendo como base esta canção:

refletir/agir sobre a sociedade e os direitos humanos, a proteção social que faz falta concretizar; realçar a solidariedade, voluntariado, deveres cívicos e participação ativa em todos os contextos em que nos encontremos.

https://www.youtube.com/watch?v=Io_RidA1mlI
https://www.youtube.com/watch?v=0RMgY90XFwA
https://www.oxigenio.fm/pedro-joia-vejam-bem/

**8.2.5. "Teresa Torga"**

("Com as minhas tamanquinhas", 1976)

No centro da Avenida
No cruzamento da rua
Às quatro em ponto perdida
Dançava uma mulher nua

A gente que via a cena
Correu para junto dela
No intuito de vesti-la
Mas surge António Capela

Que aproveitando a barbuda
Só pensa em fotografá-la
Mulher na democracia
Não é biombo de sala

Dizem que se chama Teresa
Seu nome e Teresa Torga
Muda o pick-up em Benfica
Atura a malta da borga

Aluga quartos de casa
Mas já foi primeira estrela
Agora é modelo à força
Que a diga António Capela

Teresa Torga Teresa Torga
Vencida numa fornalha
Não há bandeira sem luta
Não há luta sem batalha

**Ligação aos Direitos Humanos:**

**Declaração Universal dos Direitos Humanos** - Artigos 1º, 2º, 12º, entre outros, que apontam para a dignidade de todos os seres humanos em qualquer circunstância e condenam a intromissão arbitrária nas suas vidas privadas, assim como os ataques à sua honra e reputação.

**Abordagem à canção** -

**Assunto/temática:** Teresa Torga é a história de uma mulher que se despe na via pública e aí começa a dançar. Os populares tentam que ela se vista, mas a mulher parece enlouquecida. O repórter António Capela vê naquele momento uma oportunidade de publicar uma notícia "bombástica" e "só pensa em fotografá-la". As pessoas indignam-se contra a atitude do fotógrafo, tiram-lhe a máquina e destroem-lhe o rolo. No entanto, uma crónica saída num jornal, acaba por trazer a público esse episódio e desvendar a história de Teresa Torga, ex-actriz e cantora

de teatro que para sobreviver faz umas horas numa discoteca, além de alugar quartos na casa onde vivia. Teresa, de seu nome próprio, e Torga, em homenagem ao poeta que admirava, recebia tratamento no de psiquiatria no Hospital Júlio de Matos, em Lisboa.

José Afonso leu a crónica e de alguma forma ficou tocado por este episódio e pela história daquela mulher desprotegida, à mercê de olhares estranhos e vorazes.

A expressão “Mulher na democracia não é biombo de sala” tornou-se “slogan” de defesa dos direitos das mulheres, contra a exploração do seu corpo como objeto, contra a devassa da sua privacidade.

**Comparação com a atualidade:**

São inúmeras as situações que podem ser abordadas tendo como base a canção Teresa Torga: direitos das mulheres/violência física e psicológica nas relações amorosas, nomeadamente no namoro; o voyeurismo sensacionalista nos meios de comunicação e redes sociais; a publicação não consentida de fotos partilhadas na intimidade sem consentimento da própria; a demência e a proteção dos doentes mentais, etc.

https://www.aja.pt/letras/

https://www.youtube.com/watch?v=vJKJ-KLVhJ0

https://omirante.pt/semanario/2019-12-05/o-mirante-dos-leitores/2019-12-04-A-Teresa-Torga-de-Santarem-que-ninguem-protegeu-e-os-45-anos-do-25-de-Abril

### 8.3. Exploração da canção "Teresa Torga" na turma 9º C da Escola Barbosa du Bocage

No dia 25 de março foi trabalhada a canção "Teresa Torga", escrita e musicada por José Afonso.

Partilharam-se ideias e sentires expressos pelos alunos em coletivo.

| **Provérbios e frases polémicas** | **Análise das respostas segundo os critérios:**<br>• **Concordamos**<br>• **Discordamos**<br>• **Não Sabemos** |
|---|---|
| -Entre marido e mulher não metas a colher. | A maioria das opiniões dos grupos situa-se no item **"Discordamos".**<br>Dois grupos assinalaram a opção "**Concordamos"** |
| - Onde há galos não cantam galinhas. | Todos os grupos assinalaram a opção **"Discordamos"** |
| - O rosa é cor para mulheres e o azul para homens | Todos os grupos assinaram a opção "**Discordamos"** |
| -Mulher ao volante, perigo constante. | A maioria das opiniões dos grupos situa-se no item **"Discordamos".**<br>Dois grupos assinalaram a opção **"Não sabemos"** |
| - Quando há homens não se confessam mulheres. | As opções situam-se de forma equitativa nas opções |

| | |
|---|---|
| | **"Discordamos"** e "**Não Sabemos".** |
| - As mulheres são seres mais sensíveis. | A maioria das opiniões dos grupos situa-se no item "**Concordamos"**<br><br>Um dos grupos assinalou a opção **"Discordamos"** |
| - Os homens são o sexo forte. | A maioria das opiniões dos grupos situa-se no item **"Concordamos"**<br><br>Um dos grupos assinalou a opção **"Discordamos"** |
| - As mulheres são cozinheiras e os homens chefes. | Todos os grupos assinaram a opção **"Discordamos"** |
| - Um homem não chora | Todos os grupos assinaram a opção **"Discordamos"** |
| - Quanto mais me bates mais gosto de ti. | Todos os grupos assinaram a opção **"Discordamos"** |
| - O homem na rua e a mulher em casa. | Todos os grupos assinaram a opção **"Discordamos"** |
| - As mulheres são mais preocupadas com a sua imagem. | Todos os grupos assinaram a opção **"Discordamos"** |
| - As cozinhas de brincar são brinquedos para meninas. | A maioria das opiniões dos grupos situa-se no item "**Discordamos"**<br><br>Um dos grupos assinalou a opção **"Concordamos"** |

**Temas para debate nos grupos de trabalho**

1 - Participação equilibrada de homens e mulheres na democracia e nos órgãos de decisão política;

2 - Partilha de responsabilidades de homens e mulheres na educação das crianças;

3 - Partilha de responsabilidades de homens e mulheres em tarefas domésticas**.**

### 8.4. Relatórios de dinamização do projeto em escolas e associações

Apresentam-se excertos dos relatórios de intervenção nas escolas como se de um diário de bordo se tratasse, refletindo tanto situações de exploração de Fichas de Trabalho, como atividades realizadas em proposta aberta, reportando-se a meios distintos, tanto escolas como associações

#### 8.4.1. Escolas

**Sessão de Apresentação**

**Exemplo:** Colégio da Casa Pia - CED Jacob Rodrigues Pereira, Belém/Lisboa, turma 10º ano, 28 de outubro de 2022;

Iniciámos a sessão, com a nossa apresentação pessoal, da Associação José Afonso e apresentando o projeto "Canto Moço- Os Direitos Humanos na voz de José Afonso", assim como, o Programa CidadãosAtiv@s, fazendo o seu enquadramento junto dos alunos, da escola e da sociedade atual.

Conversámos com os jovens sobre a relevância dos Direitos Humanos, fazendo uma curta análise da sua história e importância para a civilização, os avanços sociais conseguidos nesta matéria e o papel de cada um de nós, enquanto indivíduo, analisando de uma forma prática a imprescindível importância de uma cidadania ativa e da participação na sociedade.

Seguidamente, falámos um pouco sobre a forma de estar de José Afonso na arte, na docência e na vida, suas mensagens e práticas enquanto cidadão consciente e participativo.

Entretanto, partilhámos ideias acerca do *lettering* e imagem do projeto, sobre os materiais como a aplicação digital e o site, entre outros, procedendo de seguida ao visionamento do vídeo promocional e institucional do projeto "Canto Moço - os Direitos Humanos na voz de José Afonso".

Após a apresentação e resposta a algumas questões dos alunos, passamos à introdução e realização dos questionários, explicando a forma de preenchimento do mesmo. Ao som ambiente de um instrumental de José Afonso, demos algum tempo para realização desta tarefa, procedendo à recolha dos questionários de seguida.

Continuámos com a introdução e contextualização da canção **"A formiga no carreiro"**, distribuindo a letra da canção aos alunos. Iniciámos a audição da música. No final da audição, isolámos alguns versos e conteúdos da canção, estimulando um debate sobre algumas das metáforas importantes (a formiga, o carreiro, o sentido contrário, o sentido diferente, o mudar de rumo), sua relação com as nossas atitudes pessoais e o posicionamento do indivíduo em relação à sociedade atual.

A importância do Direito à Diferença foi reforçado na lógica da diversidade de ideias e interligação das mesmas, assim como, o Direito à Liberdade de Expressão e Opinião, valorizando a riqueza da diversidade e da abundância, para a construção social. Foram encontradas, através da moderação e de um processo de reflexão conjunta, vários exemplos da sua influência no dia-a-dia dos jovens, no meio escolar, familiar e local. Os alunos foram convidados a manifestar a sua opinião e expressarem-se sobre o tema numa folha de papel, quer a nível da expressão escrita como através do desenho, de uma forma livre e pessoal.

Por último, iniciámos uma série de exercícios de exploração criativa através do movimento, do ritmo e da voz, onde reforçámos através de dinâmicas interativas, as várias ideias e reflexões trabalhadas ao longo da sessão.

Concluímos assim a sessão, fazendo uma ponte com a disciplina de cidadania e com a continuidade do projeto através da participação dos professores envolvidos, falando da tipologia da nossa presença no Centro de Educação e Desenvolvimento e no trabalho autónomo dos alunos a desenvolver em conjunto com os docentes em torno das mensagens das canções, dos Direitos Humanos e sua relação com as restantes temáticas da Cidadania.

**Sessão Nº 1**

**Exemplo:** ES D. João II, turma 8º H, 2 de novembro de 2021;

Na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, conversamos com os jovens sobre a relevância dos Direitos Humanos, fazendo uma curta análise da sua história e importância para a civilização, os avanços sociais conseguidos nesta matéria e o papel de cada um de nós, enquanto indivíduo, observando de uma forma prática a imprescindível importância de uma cidadania ativa e da participação na sociedade.

Seguidamente, falámos um pouco sobre a forma de estar de José Afonso na arte, na docência e na vida, suas mensagens e práticas enquanto cidadão consciente e participativo.

Por último, realizámos uma dinâmica simples mas bastante simbólica com algumas folhas de papel em branco, onde o trabalho em equipa foi evidenciado e os alunos foram levados a refletir sobre a empatia para com o outro e a consequência das ações, apelando à reflexão e à prática de atitudes construtivas e positivas.

Concluímos assim a sessão, fazendo uma ponte para a nossa próxima deslocação à escola, falando sobre a tipologia dos trabalhos a efetuar em futuras sessões. Verificámos interesse e espectativa por parte dos alunos e do professor docente desta turma na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

De uma forma geral, os jovens revelaram-se muito curiosos, interessados e atentos durante a apresentação de todo o projeto. O momento de visionamento do vídeo foi um dos pontos altos a referenciar durante estas sessões, pelo impacto visual, sonoro e reforço da comunicação de toda a apresentação efetuada.

Os alunos mostraram-se expectantes em relação às próximas sessões do projeto. Concluindo, a nossa receção por parte das turmas e escolas foi positiva.

**Sessão Nº 2**

**Exemplo:** ES D. João II, Setúbal, turma 9º A, 16 de Fevereiro de 2023;

Iniciámos estas sessões com as turmas, fazendo uma apresentação e contextualização da canção **"A formiga no carreiro"**, distribuindo de seguida a letra da canção aos alunos, observando e descodificando em conjunto o significado de algumas das palavras utilizadas por José Afonso, bastante invulgares e desconhecidas, para um melhor entendimento das estrofes por parte dos alunos e seguidamente procedemos à audição da música. No final da audição, isolámos alguns versos e conteúdos da canção, estimulando um debate sobre algumas das metáforas importantes ("formiga", "carreiro", "sentido contrário", "sentido diferente", "mudar de rumo"), sua relação com as nossas atitudes pessoais e o posicionamento do indivíduo face à sociedade atual.

Seguidamente, conversámos um pouco com os alunos sobre as decisões e escolhas em termos pessoais e coletivos, do direito à insubordinação, introduzindo a temática do Direito à Liberdade de Expressão e Opinião, valorizando a riqueza da diversidade, para a construção social.

O Direito à Diferença foi também reforçado e destacado numa lógica de construção, diversidade de ideias, interligação e complementaridade das mesmas. Foram encontrados, através da moderação e de um processo de reflexão conjunta, vários exemplos da influência destes temas no mundo atual e também no dia-a-dia dos jovens, no meio escolar, familiar e local. Os alunos foram convidados a manifestar a sua opinião e expressarem-se de uma forma livre sobre estes direitos numa folha de papel, utilizando a expressão escrita e o desenho, de uma forma facultativa e pessoal.

No final da sessão, recolhemos os trabalhos dos alunos e agradecemos a participação de todos na sessão, apelando à cidadania ativa e às ações como forma de difundir estes direitos, valorizando a sua importância no rumo da sociedade atual.

**Sessão Nº 3**

**Exemplo:** ES Bocage, Setúbal, turma 9º E, 10 de Fevereiro de 2023;

As terceiras sessões com estas turmas foram iniciadas falando sobre a experiência de José Afonso em Moçambique, a sua visão e proximidade à cultura moçambicana, a sua não indiferença e a denúncia social e política efetuada na canção **"Lá no Xepangara",** contextualizando a canção.

Seguidamente distribuímos a letra da música aos alunos, observando a influência africana presente na música e obra do cantautor. Na letra, identificamos junto dos jovens, a inclusão de palavras moçambicanas e angolanas, explicando os seus

significados para um entendimento integral da canção, iniciando a sua audição atenta.

Após a audição, analisámos em conjunto os conteúdos denunciados na canção, partilhando no quadro as ideias e perceções dos alunos. No final desta recolha, evocámos o Direito à Dignidade e o Direito à Igualdade, como Direitos Humanos, fazendo a sua relação com o texto e as ideias dos alunos. Seguidamente, fizemos a ligação da problemática da canção ao tema da igualdade entre todos os seres humanos, da denúncia da exploração laboral, racial e outras, da riqueza das diferenças culturais onde os alunos expressaram e argumentaram ideias associadas às temáticas fazendo a ponte entre o passado, o presente e as perspetivas de futuro. A nossa mediação da conversa, passou pela compilação das várias propostas das intervenções dos alunos, direcionando para uma participação ativa, explorando os sentidos de união, de igualdade e dignidade humanas.

Neste âmbito da união, respeito, inclusão e valorização das diferentes culturas, foi observado o papel das artes e das expressões artísticas nesta matéria, com especial foco sobre a música, como força e pilar da interligação cultural. Observamos as origens, características e sonoridades de alguns instrumentos tradicionais de várias partes do mundo, ao vivo na sala de aula, escutando a sua riqueza sonora e musical.

Para concluir a sessão, dinamizamos o exercício *Vozes Unidas*, onde os jovens foram convidados a expressar-se em grupo através da voz e das vocalizações em três fases. Iniciámos com um aquecimento vocal de quebra-gelo, seguindo-se, a interpretação simbólica de uma pequena canção africana "*Sunu Diansa"*. Introduzimos de seguida um vocábulo que se repete na canção "Lá no Xepangara", como exercício vocal de coesão entre os alunos, promovendo e apelando à igualdade e à interculturalidade dos Direitos Humanos observados, assim como, o sentido de união e intervenção dos jovens em torno destes direitos.

**2º Exemplo:** EB Barbosa du Bocage, Setúbal, turma 9º B, 23 de Novembro de 2022;

Iniciámos as sessões com a apresentação e contextualização da canção **"Canto Moço"**, tema que dá nome ao projeto, com base na respetiva ficha contexto disponível no site do projeto. Foi explorada a relação do título da música com a juventude, os sentidos de união, confiança, determinação e esperança eminentemente presentes na canção, observando os versos de José Afonso em conjunto. Seguidamente, dividimos e atribuímos cada uma das três estrofes da letra da canção a cada uma das filas de secretárias de alunos que compõem a sala de aula, criando grupos de trabalho distintos. Acompanhando o respetivo texto com a letra e um guião de trabalho distribuído previamente, passámos à audição da canção. No final da reprodução, procedemos a uma melhor explicitação das atividades a realizar em grupo, observando as tarefas descritas no guião. Facultámos algum tempo aos grupos para reflexão conjunta e registo de palavras-chave e sentimentos que os versos das suas estrofes lhes suscitassem. Por fim, estimulámos a partilha e reflexão das palavras e sentimentos encontrados pelos grupos com a restante turma, procedendo ao registo no quadro das ideias partilhadas, sugerindo no final aos alunos de toda a turma a inclusão de novas palavras, para ligação das estrofes e complemento do quadro da canção, numa perspetiva de construir um mural de ilustração da música.

Para concluir estas sessões, analisámos o resultado da partilha e dos registos no quadro sobre a canção e agradecemos a participação de todos os alunos e professoras neste processo, deixando uma questão para futura reflexão dos alunos junto dos professores em articulação do projeto com a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento: *Que desafios se colocam hoje aos filhos da madrugada?*

**Sessão Nº 4**

**Exemplo:** ES D. João II, turma 7º B, 03 de Março de 2022

Iniciámos a sessão, contado a história dos "índios da Meia-Praia", ocorrida no sul do pais nomeadamente no Algarve, uma comunidade piscatória residente junto ao mar e em dificuldades, uniu-se e tomou a decisão de migrar da zona de Monte Gordo para a zona de Lagos, estabelecendo-se na Meia-Praia, encontraram aí o seu sustento e iniciaram um processo de defesa dos seus Direitos Humanos, nomeadamente laborais e habitacionais, associando-se para puderem resistir a novas ameaças à sua nova vida.

Após a narração interativa da história, distribuímos as folhas da canção **"Os índios da Meia-Praia"** aos alunos para poderem seguir a letra e iniciámos a audição ativa da música, incluindo seguidamente a interpretação conjunta de aspetos e argumentos dos versos de José Afonso, na consolidação e composição da sua crónica.

Através da moderação das informações recolhidas, foi direcionada a tónica da temática para o Direito à Associação e Reunião entre pessoas, como tal, o papel do associativismo e o potencial das Associações como entidade ou pessoa coletiva, analisando a diferença em termos comparativos com a pessoa singular na intervenção e resolução de questões comunitárias e sociais.

Continuámos a sessão com o levantamento de exemplos de algumas questões a serem melhoradas atualmente na sociedade, observando o trabalho e áreas de atuação dos diferentes tipos de Associações existentes.

Por último, diversificámos consoante o perfil das turmas, a dinâmica final, em alguns casos começamos a montar uma espécie de grupo informal com moldes associativos estruturando em conjunto e de forma organizada um evento, noutros casos, iniciamos o jogo coletivo de estruturação de uma associação selecionando um tipo de associação, sua missão, objetivos, nome e eleição dos órgão sociais

para a mesma, distribuindo tarefas conjuntamente e apelando à utilidade e sensibilização para esta forma de cidadania ativa.

Uma vez mais, o interesse na história dos índios da Meia-Praia foi generalizado. A turma mostrou curiosidade e participou no desenvolvimento de questões sobre a vida e as adaptações desta comunidade na conquista e construção da sua nova realidade.

Os alunos percecionaram as diferenças entre a pessoa coletiva e pessoa singular na resolução de questões sociais eminentes, percebendo a natureza e o potencial da associação entre pessoas e do associativismo, constituindo, a canção de José Afonso apresentada uma ponte para este reconhecimento.

Os jovens acabaram por analisar de uma forma bastante construtiva a ação de associações em seu redor, encarando os exercícios propostos com empenho, sentido de colaboração e maturando conhecimentos e realidades expostas durante estas sessões.

**2º Exemplo**: ES Sebastião da Gama, Setúbal, turma 8º C, 23 de Janeiro de 2023;

Iniciámos esta sessão falando um pouco sobre a presença da mulher na obra de José Afonso, a inquietação, denúncia e sensibilidade deste cantautor no que respeita a injustiças e à defesa da dignidade e da igualdade das mulheres.

Seguidamente, apresentamos a canção **"Teresa Torga"**, objeto central de trabalho desta sessão e fizemos a sua contextualização, observando a vida da atriz e cantora, mostrando imagens e algumas notas biográficas aos alunos, no sentido de ficarem a conhecer a sua história de vida conturbada. Após a observação destes elementos sobre a protagonista da canção, analisámos em conjunto a letra distribuída, tecendo algumas reflexões sobre os factos, ideias e

escrita de José Afonso, analisando também o oportunismo do fotógrafo António Capela, na tentativa de exposição da imagem de uma mulher demente, os princípios éticos e sociais por detrás da sua ação, tal como a empatia e a solidariedade das pessoas que agiram em defesa de Teresa Torga. Escutámos de seguida a canção. No final da audição, incidimos sobre alguns versos com ideias fulcrais, nomeadamente na terceira e sexta estrofe. Iniciámos um momento de reflexão conjunta e de partilha de ideias em relação aos versos e metáforas: *"Mulher na democracia, não é biombo de sala"* e *"Não há bandeira sem luta, não há luta sem batalha"* o que levou as turmas a um processo reflexivo sobre a igualdade de género, os direitos da mulher e o direito à privacidade.

Após a observação conjunta de várias questões relacionadas com a igualdade de género, conduzimos a reflexão para a análise das mentalidades e os estereótipos de género, como uma das principais causas para o problema.

Para concluir, propusemos um trabalho de grupo, composto por dois, alunas ou alunos, onde todos partilharam as suas opiniões pessoais, analisando em conjunto uma série de provérbios e frases polémicas associadas ao género, que explanam estereótipos com efeitos nocivos. Na grande maioria dos casos, cada grupo encontrou sintonia e uma resposta coletiva eficaz para as questões abordadas com este exercício, debatendo opiniões e ideias sobre a igualdade de género e a sociedade.

### 8.4.2. Projeto em turma do 11º ano do Ensino Profissional da Escola Secundária Manuel de Arriaga - Horta

O projeto decorreu na disciplina de "instrumentos rítmicos" em Fevereiro de 2023, teve a colaboração do Museu da Horta, nos Açores e o apoio da Associação José

Afonso, tendo constituído uma extensão do projeto “Canto Moço – os Direitos Humanos na voz de José Afonso”.

O projeto consiste num trabalho realizado em ambiente escolar, durante o qual os alunos são convidados a compreender e analisar os Direitos Humanos através da sua presença nas músicas e poemas de José Afonso.

Os períodos de trabalho foram em geral de 45 min, com alguns ensaios excecionais de 90 min. Os alunos acabaram por criar um mini espetáculo, baseado na proposta original.

**Primeira sessão**

- Apresentação do projeto, conversa sobre os objetivos do projeto, sobre as ideias de José Afonso e sobre os direitos humanos contidos/referidos nas letras de José Afonso.
- Apresentação da Música “Canto Moço” e análise, em conjunto, do poema e dos conceitos e ideais presentes na letra.
- Experiência prática: Escutando a música, tentar acompanhar, cantando em conjunto.

**Segunda sessão**

- Conversa geral sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos com um olhar atento aos direitos humanos associados à música/canção “Canto Moço”
- Audição ativa da música Canto Moço, sob o ponto de vista da sua mensagem de esperança para a juventude na construção de um país/mundo, livre do jugo da ditadura e das suas condicionantes à liberdade individual e de grupo.

- Apresentação do poema “A formiga no Carreiro” com uma análise rápida das ideias do poema, seguida de uma audição ativa da música, procurando desconstruir a letra estrofe a estrofe.
- Durante a audição ativa da música, foi chamada a atenção para os instrumentos utilizados, com especial atenção para os rítmicos, concluindo com a distribuição de alguns instrumentos de percussão e uma segunda audição ativa, com algum acompanhamento instrumental meramente experimental.
- No final foi proposto à turma que se aproveitasse o trabalho que vamos realizar para uma possível apresentação final com público, proposta essa que foi bem recebida pelo grupo, com apenas algumas reservas de um elemento mais tímido.
- O orientador do projeto comprometeu-se a apresentar as linhas gerais dessa possível apresentação durante a próxima sessão.

**Terceira sessão**

- Foram apresentadas a linhas gerais do projeto, com uma proposta de temas a apresentar e o grupo aprovou o desenho preliminar.
- Foi lida e analisada a Declaração Universal dos Direitos Humanos do ponto de vista dos nossos dias e do período antecedente à revolução do 25 de abril.

**Quarta sessão**

- Foram ensaiados vários poemas, com e sem música

**Quinta sessão**

- Continuaram os ensaios e foi sendo reduzida a lista de poemas a apresentar

**Sexta sessão**

- Foram testadas várias interpretações.

**Sétima sessão**

- Trabalho sobre o poema “Os Vampiros”

**Oitava sessão**

- Ensaios específicos de alguns temas
- Definição da Versão final da apresentação

**Nona sessão**

- Ensaio por tema, ensaio Técnico e ensaio corrido

**Décima sessão**

- Ensaio Geral (8h30)
- Apresentação na biblioteca da ESMA (10h30)

### 8.4.3. Associações

**Intervenção realizada na Associação Comunitária “Passa Sabi” – Junho 2022**

As sessões, na Associação comunitária Passa Sabi, de Lisboa (Bairro do Rego) realizaram-se semanalmente e contaram, inicialmente, com a participação de 8 jovens, com idades entre os 14 anos e os 21 anos, maioritariamente, residentes do Bairro e pertencentes à Associação.

**Primeira Sessão**

A primeira sessão começou com a apresentação do dinamizador e dinamizadora do Projeto que se integra na ação da Associação José Afonso (AJA). Nessa sequência foram transmitidas informações sobre as razões que nortearam a

formação da AJA assim como o nome dos associados fundadores. Seguiu-se a apresentação dos 8 jovens presentes, nome, idade, local de residência, tempo de participações na Associação, ano de escolaridade e estabelecimento de ensino.
Num momento seguinte, contextualizou-se o surgimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos e procedeu-se à apresentação do Projeto "Canto Moço – os Direitos Humano na voz de José Afonso", o qual tem como objetivo central relacionar as canções de José Afonso com os artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Numa outra fase, foi entregue aos participantes a declaração de consentimento de captação de som e imagem para preenchimento e simultaneamente o questionário para preenchimento, de modo a termos uma apreciação futura para fundamentar o diagnóstico.

Numa fase seguinte deu-se a conhecer a canção de José Afonso *Canto Moço* para audição, acompanhada da letra, procedendo-se à sua análise e relação com alguns artigos dos Direitos Humanos.

Contextualizou-se primeiro a música na discografia do José Afonso e no período histórico, político e social em que foi gravada, entregando-se também uma folha com o poema.
Seguiu-se a análise do seu conteúdo, a partir do verso inicial "somos filhos da madrugada", consensualizando que tal poderia significar, tendo em conta o período em que foi escrita e gravada, que as pessoas que cantavam e lutavam contra o Estado Novo, eram filhos, descendentes, partidários da madrugada, sendo a madrugada símbolo do começo de um novo dia, de um novo período, de uma nova era. E que sendo filhos do começo de um novo dia, percorríamos os caminhos, com sacrifícios associados, «à procura da manhã clara».

Como eixo central da interpretação feita e debatida com os jovens, ficou a ideia de que a canção transmitia uma mensagem de apelo para que não se deixe apagar a chama da liberdade e de apelo à ação da juventude na procura de novos dias, na procura de uma sociedade nova, uma sociedade livre. Concluiu-se que esta mensagem de luta por esse ideal, na conquista de uma sociedade livre, em tudo se relacionava com o espírito da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

**Segunda Sessão**

A segunda sessão iniciou com um conjunto de perguntas prévias, que cada um dos oito jovens escolheu e leu ao resto dos presentes, partilhando de seguida a sua reflexão e resposta.

As questões relacionavam-se com os conceitos de individual e coletivo e repercussões inerentes a estas duas formas de pensar e agir (individualmente ou em coletivo).

Os jovens partilharam as suas respostas, abrindo-se espaço para a troca de opiniões sobre as diferenças, implicações e significado destas noções.

De seguida, apresentou-se a música, *A Formiga no Carreiro*, contextualizando-a na obra de José Afonso, e no período histórico, político e social em que a mesma foi escrita e gravada.

Ouvida a canção, acompanhada da letra e explicitado o significado de algumas palavras, fez-se a sua análise e interpretação, listando um conjunto de temas que se entendeu serem retratadas na música. Falou-se de rumo, de escolha, de multidão, de seguir tendências e de mudança. Por fim, relacionou-se alguns temas falados com alguns artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, nomeadamente o de os indivíduos terem direito à liberdade de pensamento.

**Terceira Sessão**

A terceira sessão a 4 de maio começou com um pequeno resumo da sessão anterior, em que se procurou elencar temas da canção e as suas relações com artigos da Declaração Universal de Direitos Humanos suscitado pela reflexão coletiva então realizada.

Foram então colocadas algumas questões de âmbito geral que se entroncam com os Direitos Humanos. A partir destas questões gerou-se um pequeno debate entre os presentes.

De seguida, foi apresentada, a canção *Menino do Bairro Negro*, em poema impresso e música. Após a audição, contextualizou-se a canção na obra de José Afonso, fazendo referência ao período histórico, social e político em que foi gravada.

No momento seguinte iniciou-se a interpretação da música, com descoberta das mensagens e dos temas nela presentes. Estabeleceram-se relações fundamentadas com alguns artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, nomeadamente os que abordam o direito à vida, à liberdade e segurança pessoal e o direito a um nível de vida suficiente que assegure a si e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto ao vestuário e ao alojamento.

**Quarta Sessão**

A quarta sessão centrou-se na canção *Teresa Torga*. Explicitou-se quem foi Teresa Torga e contextualizou-se a música na obra de José Afonso e no período histórico, social e político em que ela se inseriu. De seguida, após a audição, acompanhada da letra, explicitou-se o significado de algumas palavras presentes na canção e iniciou-se a interpretação, procurando extrair mensagens e a sua passível relação com os direitos humanos. Neste seguimento, falou-se da

desigualdade de género, da não fraternidade e da invasão e violação da privacidade. Os jovens foram desafiados a explicitar sobre a atualidade das mensagens da canção. Houve um largo consenso sobre a pertinência destes temas nos dias de hoje, tendo sido partilhados alguns exemplos que o justificaram. Com o propósito de suscitar debate, partilharam-se alguns artigos de jornais sobre a exposição do corpo e vida das mulheres e o espaço público.
A sessão terminou com uma reflexão individual por escrito sobre o que fazer para efetivar a igualdade de direitos entre os géneros.

**Quinta Sessão**

Na quinta sessão abordaram-se temas relacionados com a canção *Os Índios da Meia-Praia*. Começou-se por contextualizar a canção no período histórico, social e político em que foi gravada, no âmbito da obra de José Afonso. Ouvida a canção, interpretou-se a letra, tendo-se discutido um conjunto de questões que nela constam, relacionando-a com os artigos dos Direitos Humanos, nomeadamente no que se refere ao direito à habitação.
A sessão terminou com um exercício de reflexão sobre modos de agir que defendam e garantam um verdadeiro direito à habitação.

**Sexta sessão**

A sexta sessão iniciou com um resumo dos temas e artigos dos Direitos Humanos falados na sessão anterior.

Após o resumo, a sessão começou com um pequeno exercício de reflexão coletiva. Os jovens formaram dois grupos. Cada grupo tinha como tarefa a resposta a duas questões colocadas, acerca de um conjunto de temas relacionados com a abrangência dos Direitos Humanos. Numa primeira fase os

elementos expressariam as suas opiniões que debatiam em equipa, partilhando posteriormente as suas respostas com os restantes participantes na sessão.

Concluído o exercício, apresentou-se a canção *Lá no Xepangara*, contextualizando-a na discografia e vida de José Afonso, assim como o período histórico e político.

De seguida, ouviu-se a música, tendo-se procedido à análise e interpretação do poema, relacionando o significado e os temas da canção com alguns artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos que se considerou serem os correspondentes, tais como os que defendem que ninguém será mantido em escravatura ou em servidão ou que ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

**Sétima sessão**

A sétima sessão iniciou com um pequeno resumo dos temas discutidos na sessão anterior. De seguida, foi apresentada a canção *Eu vou ser como a Toupeira*, inserindo-a no lugar da discografia do José Afonso e do período histórico, social e político em que foi gravada. Seguiu-se a audição da canção, acompanhada da leitura da letra e iniciada, seguidamente, a sua interpretação. Explicitou-se, nesse decurso, o significado e simbologia de algumas palavras, para uma interpretação integral do poema. Dos temas considerados como sendo os que constam na canção, falou-se da necessidade de "cavar", ir fundo nas questões, de não se ficar apenas pela superfície do que se nos apresenta, mas pelo contrário, de procurar a profundidade das coisas, e para isso, adotar a postura da toupeira.

A sessão terminou com um exercício escrito, que tinha como tarefa responder à questão "em que altura se deve ser como a toupeira?".

**Oitava Sessão**

A oitava iniciou com a audição da canção *Utopia*. Depois de ouvida, com o acompanhamento da letra, contextualizou-se a mesma na obra de José Afonso e no período histórico, social e político em que foi concebida. Da sua interpretação, salientou-se a possibilidade de se viver numa cidade, num mundo livre e igual, realçando-se que essa possibilidade em tudo se relaciona com a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

## 9. Recursos disponíveis

A Associação José Afonso (AJA), promotora do *projeto "Canto Moço: os Direitos Humanos na Voz de José Afonso"* tem no seu um acervo documental uma grande variedade de recursos em diferentes formatos e suportes. Na sede da Associação funciona o Centro de Documentação que integra diversos documentos em papel, vídeos, áudios.

Outros recursos estão disponibilizados online nos sites ***aja.pt e cantomoco.pt.***

A AJA poderá disponibilizar recursos no âmbito de projetos que tenham lema orientador "Os Direitos Humanos através da Obra de José Afonso."

## 9.1. Com que recursos pode contar? Como aceder a esses recursos?

| | Pessoas | Modos de acesso | Que colaboração pode obter: |
|---|---|---|---|
| **Com que recursos se pode contar?** | (Funcionários da AJA e/ou) Voluntários da Associação | • Email<br>• Telemóvel<br>• Presencialmente numa visita agendada na sede da AJA | projetocantomoco@gmail.com<br>963460757 |
| | Recursos físicos<br>Livros, vídeos<br>Existentes no Centro de documentação da AJA | Estes recursos encontram-se na sede da AJA. Fazem parte do seu Centro de Documentação | |
| | Recursos online | Recursos que constam da página da AJA<br><br>Recursos disponíveis na página do projeto Canto Moço | |

## 9.2. Centro de Documentação José Afonso: Breve listagem de documentos que podem ser disponibilizados

| | Títulos | Tópicos – Palavra – Chave |
|---|---|---|
| **Livros** | Abegão, Jorge (org.): *Obra Poética de José Afonso*, Relógio de Água, Lisboa: 2023 | Poesia cantada e não cantada de José Afonso |
| | Salvador, José António: *Livra-te do Medo: Lisboa, 2014* | Biografia de José Afonso com imagens (entrevista) |
| | Salvador, José António: *José Afonso o Rosto da Utopia,* Terramar: Lisboa, 1994 | Texto sobre a vida e obra de José Afonso com uma entrevista a José Afonso Ilustrações de diferentes momentos. |
| | Teles, Viriato: *As voltas de Um Andarilho: Fragmentos da Vida e Obra de José Afonso*, Assírio e Alvim: Lisboa, 1999 | Fragmentos da Vida e Obra de José Afonso |
| | AJA (org.). *Desta canção que apeteço.* Câmara Municipal de Grândola, … | Obra discográfica de José Afonso de 1953 a 1985 |
| | Gomes, Adelino. Zeca Afonso, uma Fagulha Coletiva: José Afonso ao Vivo. Tradisom: Vila Verde, | Narrativa sobre a obra e vida do Zeca, ilustrada com fotografias, documentos inerentes a diferentes períodos históricos. |
| | Fonseca, Octávio. Uma vontade de Música: As cantigas do Zeca. Tradisom: Vila Verde, 2021 | História das canções de José Afonso. Análise do conteúdo poético e Musical das Canções |
| | Monteiro, G., Loio, J. Branco, José Mário e Fonseca, O.: José Afonso *Todas as Canções: Partituras, Letras e Cifras* AJA (ed. Revista): Setúbal, 2021 | Partituras, letras e Cifras das canções de José Afonso. |
| | Fanha, José, Completo Daniel, Completo, Cristina: *Ailé!Ailé! Zeca cantado e contado.* Canto das Cores: Sesimbra, 2014 | Zeca cantado e contado (aos mais novos) |
| | Letria, José Jorge: *O Andarilho da Voz de Ouro.* Campo das Letras. 2007 | História sobre José Afonso (para os mais novos) |

| | | |
|---|---|---|
| **Entrevistas** | AUTOBIOGRAFIA ESCRITA NA BEIRA MOÇAMBIQUE<br><br>MEMÓRIA DO CANTO LIVRE EM PORTUGAL ?<br><br>JOSÉ AFONSO: SOU UM HOMEM COMUM<br><br>GOSTO DE VER AS COISAS CRESCEREM À MINHA VOLTA<br><br>UM HOMEM EM CARNE VIVA<br><br>COM AS MINHAS TAMANQUINHAS<br><br>A BALADA DE UM CERTO DESENCANTO<br><br>Z. A. E AS MUDANÇAS DA REVOLUÇÃO DO 25 DE ABRIL<br><br>O MUNDO SOCIAL DA MÚSICA NÃO ME SEDUZ<br><br>ZECA: VIDA E MÚSICA<br><br>SE PUDESSE VOLTAVA A FAZER TUDO O QUE FIZ | JOSÉ AFONSO<br><br>JOSÉ ARMANDO CARVALHO<br><br>O COMÉRCIO DO FUNCHAL<br><br>DANIEL RICARDO & CÁCERES MONTEIRO<br><br>A CAPITAL<br><br>MARIA AURORA & NUNO GOMES DOS SANTOS<br><br>DIÁRIO DE LISBOA<br><br>LURDES FÉRIA<br><br>R&T ESPECTÁCULOS<br><br>PÁGINA UM<br><br>ANTÓNIO MACEDO<br><br>SETE<br><br>JORNAL DO BRASIL<br><br>VIRIATO TELES<br><br>MUNDO DA CANÇÃO<br><br>VIRIATO TELES OU FERNANDO ASSIS PACHECO (MC-FAP)<br><br>SETE<br><br>JOSÉ ANTÓNIO NOGUEIRA CASTRO<br><br>VENTO NOVO |

## 9.3. Site cantomoco.pt: Estrutura e Recursos

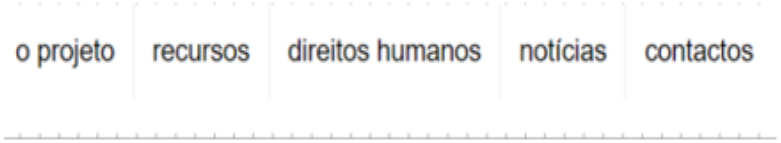


Este site contém:

- **Informação sobre *O Projeto Canto Moço***: Objetivos, Plano de trabalho e Contextos de ação.
- **Recursos** - Fichas pedagógicas com informações sobre as canções, sugestões de atividades e descrições de sequências pedagógicas desenvolvidas em escolas.
- Documentos inerentes aos **Direitos Humanos.**
- **Notícias** sobre atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto:
- **Contactos** da Associação José Afonso.

# ANEXOS

**ANEXO 1 - Declaração Universal dos Direitos Humanos**

Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III)em 10 de dezembro 1948.

Publicada no **Diário da República, I Série, n.º 57/78**, de 9 de Março de 1978, mediante aviso do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Preâmbulo

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da humanidade e que o advento de um mundo em que mulheres e homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do ser humano comum,

Considerando ser essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo império da lei, para que o ser humano não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão,

Considerando ser essencial promover o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações,

Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta, sua fé nos direitos fundamentais do ser humano, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos do homem e da mulher e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em liberdade mais

ampla, considerando que os Países-Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades fundamentais do ser humano e a observância desses direitos e liberdades,

Considerando que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é da mais alta importância para o pleno cumprimento desse compromisso,

Agora portanto a Assembleia Geral proclama a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade tendo sempre em mente esta Declaração, esforce-se, por meio do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráternacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Países-Membros quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

**Artigo 1**

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

**Artigo 2**

**1.** Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza,nascimento, ou qualquer outra condição.

**2.** Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se

trate de um territórioindependente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

**Artigo 3**

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

**Artigo 4**

Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

**Artigo 5**

Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

**Artigo 6**

Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.

**Artigo 7**

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

**Artigo 8**

Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pelaconstituição ou pela lei.

**Artigo 9**

Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

**Artigo 10**

Todo ser humano tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública

audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir seus direitos e deveres ou fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

**Artigo 11**

**1.**Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocenteaté que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

**2.** Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Também não será impostapena mais forte de que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

**Artigo 12**

Ninguém será sujeito à interferência na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataque à sua honra e reputação. Todo ser humano tem direitoà proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

**Artigo 13**

**1.** Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.

**2.** Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio e a esse regressar.

**Artigo 14**

**1.** Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo emoutros países.

**2.** Esse direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos objetivos e princípios das NaçõesUnidas.

**Artigo 15**

**1.** Todo ser humano tem direito a uma nacionalidade.

**2.** Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.

**Artigo 16**

**1.** Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguaisdireitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.

**2.** O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes.

**3.** A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.

**Artigo 17**

1. Todo ser humano tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros.

2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade.

**Artigo 18**

Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essareligião ou crença pelo ensino, pela prática, pelo culto em público ou em particular.

**Artigo 19**

Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito

inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

**Artigo 20**

1. Todo ser humano tem direito à liberdade de reunião e associação pacífica.

2. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

**Artigo 21**

1. Todo ser humano tem o direito de tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.

2. Todo ser humano tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.

3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; essa vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

**Artigo 22**

Todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social, à realização pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

**Artigo 23**

**1.** Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.

**2.** Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.

**3.** Todo ser humano que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência

compatível com a dignidade humana e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.

**4.** Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses.

**Artigo 24**

Todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas.

**Artigo 25**

**1.** Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência emcircunstâncias fora de seu controle.

**2.** A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social

**Artigo 26**

**1.** Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

**2.** A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do ser humano e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todasas nações e grupos raciais ou religiosos e coadjuvará as atividades das Nações Unidas emprol da manutenção da paz.

**3.** Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será

ministrada a seus filhos.

**Artigo 27**

**1.** Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade,de fruir as artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios.

**2.** Todo ser humano tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica literária ou artística da qual seja autor.

**Artigo 28**

Todo ser humano tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.

**Artigo 29**

**1.** Todo ser humano tem deveres para com a comunidade, na qual o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.

**2.** No exercício de seus direitos e liberdades, todo ser humano estará sujeito apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.

**3.** Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

**Artigo 30**

Nenhuma disposição da presente Declaração poder ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer

dos direitos e liberdades aqui estabelecidos.

## ANEXO 2 – Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

A educação e a formação são alicerces fundamentais para o futuro das pessoas e do país. A aposta do XXI Governo Constitucional numa educação de qualidade para todos e todas exige uma intervenção que tenha em consideração os desafios colocados à educação, no quadro da sociedade atual. As questões relacionadas com a sustentabilidade, a interculturalidade, a igualdade, a identidade, a participação na vida democrática, a inovação e a criatividade estão, de facto, no cerne do debate atual. À escola, enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, onde alunos e alunas adquirem as múltiplas literacias que precisam de mobilizar, exige-se uma reconfiguração, a fim de responder às exigências destes tempos de imprevisibilidade e de mudanças aceleradas. O documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, recentemente aprovado (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.

A Estratégia alicerça-se na proposta elaborada e apresentada ao Governo em janeiro de 2017 pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (doravante GTEC) criado por despacho conjunto (Despacho n.º 6173/2016, publicado no D.R., II.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2016) da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e do Secretário de Estado da Educação, com a missão de conceber uma estratégia de Educação para a Cidadania, a implementar nas escolas.

O GTEC foi constituído por:

Rosa Monteiro, Coordenadora (Gabinetes do Ministro Adjunto e da Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade)

Luísa Ucha (Gabinete do Secretário de Estado da Educação)

Teresa Alvarez (Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género)

Cristina Milagre (Alto Comissariado para as Migrações, I.P.)

Maria José Neves (Direção-Geral da Educação)

Manuela Silva (Coordenadora Nacional da Rede Bibliotecas escolares)

Vasco Prazeres (Direção-Geral da Saúde)

Fátima Diniz (Associação Nacional de Municípios Portugueses)

Cristina Vieira (Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra)

Luís Miguel Gonçalves (Professor e Coordenador de Projetos Europeus de Educação para a Cidadania)

Helena Costa Araújo (Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto)

Sofia Almeida Santos (Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto)

Eunice Macedo (Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto).

O Grupo de Trabalho procedeu a uma auscultação alargada dos principais intervenientes na promoção da Educação para a Cidadania em meio escolar, com destaque para estudantes, docentes e representantes de entidades da sociedade civil, como forma de aprofundar princípios e práticas de trabalho com as escolas.

Assim, foram realizados três *focus group* com interlocutores estratégicos: um com docentes de escolas com experiências relevantes no desenvolvimento de projetos de Educação para a Cidadania; um com alunos e alunas de escolas com experiência de participação em projetos de Educação para a Cidadania; e um com representantes de plataformas ou associações representativas de ONG e de grupos da sociedade civil com trabalho relevante em áreas de Educação para a Cidadania.

Tendo o GTEC sido criado com a finalidade de dar um novo impulso à Educação para a Cidadania, em respeito pela autonomia das escolas, o trabalho solicitado incluía a apresentação de propostas relativamente aos seguintes pontos:

- Domínios de Educação para a Cidadania e formas de os abranger no currículo da escolaridade obrigatória por cada nível e ciclo de ensino;
- Formas de operacionalização no contexto escolar;
- Certificação do/a aluno/a no final da escolaridade obrigatória na componente curricular de *Cidadania e Desenvolvimento*;
- Envolvimento e formação de docentes;
- Conteúdos a incluir na Plataforma de Educação para a Cidadania.

Neste documento são apresentados os principais elementos da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, desenhada a partir das propostas apresentadas pelo GTEC.

A Educação de qualidade é um direito humano fundamental e um investimento para o futuro. Aprender a tomar decisões informadas é aprender a exercer uma cidadania democrática.

A imprevisibilidade característica do mundo atual coloca desafios novos à educação. O conhecimento científico e tecnológico desenvolve-se a um ritmo de tal forma intenso que somos confrontados diariamente com um crescimento exponencial de informação a uma escala global. Ao mesmo tempo que se assiste a uma melhoria dos indicadores sociais básicos, a globalização e o progresso tecnológico também contribuíram para o aumento das desigualdades no acesso aos direitos fundamentais.

Hoje vivemos num mundo com problemas globais como as alterações climáticas, os extremismos, as desigualdades no acesso aos bens e direitos fundamentais e as crises humanitárias, entre outros, em que a solução passa por trabalharmos em conjunto, unindo esforços para encontrar soluções para os desafios que ameaçam a humanidade.

O futuro do planeta, em termos sociais e ambientais, depende da formação de cidadãs/ãos com competências e valores não apenas para compreender o mundo que os rodeia, mas também para procurar soluções que contribuam para nos colocar na rota de um desenvolvimento sustentável e inclusivo.

A proposta apresentada pelo GTEC recomendava o reforço da Educação para a Cidadania desde a **Educação pré-escolar** até ao final da **escolaridade obrigatória**.

A disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* faz parte das componentes do currículo nacional e é desenvolvida nas escolas segundo três abordagens complementares: natureza transdisciplinar no 1.º ciclo do ensino básico, disciplina autónoma no 2.º e no 3.ºciclos do ensino básico e componente do currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação no ensino secundário.

Para além de recomendações a Estratégia propõe que os alunos e as alunas na componente curricular de *Cidadania e Desenvolvimento* realizem aprendizagens

através da participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadãs/ãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos.

*Cidadania e Desenvolvimento* assume-se, assim, como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

## DOCUMENTOS INTERNACIONAIS E NACIONAIS DE REFERÊNCIA

Portugal tem assumido um conjunto de compromissos que se encontram associados a documentos-chave que proporcionam um enquadramento relevante para uma compreensão das perspetivas contemporâneas da Educação para a Cidadania e do Desenvolvimento Sustentável.

### A NÍVEL INTERNACIONAL

**União Europeia:**

- Declaração de Paris (Declaração sobre a Promoção da Cidadania e dos Valores Comuns da Liberdade, Tolerância e Não-discriminação através da Educação, de 17 de março de 2015)[1]

Conselho da Europa:

- Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos[2]
- Competências para uma Cultura da Democracia. Viver juntos em igualdade em sociedades democráticas culturalmente diversas[3]

ONU/UNESCO

- ONU – Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 dezembro, 1948)[4]
- ONU – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030[5]
- UNESCO – Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014)[6]

A NÍVEL NACIONAL

- Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, 2013-2020
- Plano Estratégico para as Migrações, 2015-2020
- V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014 -2017

1 Declaration on Promoting Citizenship and the Common Values of Freedom, Tolerance and Non-Discrimination through Education. Informal Meeting of European Union Education Ministers, Paris, 17 March 2015. http://ec.europa.eu/education/news/2015/ documents/citizenship-education-declaration_en.pdf

2 Council of Europe Charter on Education for Democratic Citizenship and Human Rights Education. Recommendation CM/ Rec(2010)7, adotada pelo Comité de Ministros em 11 de maio de 2010. https://rm.coe.int/CoERMPublicCommonSearchServices/ DisplayDCTMContent?documentId=09000016803034e3. Versão reduzida em português disponível em: http://www.dge.mec.pt/ sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/edc_charter2_pt.pdf

3 Council of Europe (2016). Competences for Democratic Culture. Living together as equals in culturally diverse democratic societies. Strasbourg: Autor. http://www.coe.int/t/dg4/education/Source/competences/CDC_en.pdf

4 Organização das Nações Unidas (1948). Declaração Universal dos Direitos do Homem. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas pela Resolução 217A (III), de 10 de dezembro de 1948.

5 Organização das Nações Unidas (2015). Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development. Resolução A/ RES/70/1, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 25 de setembro de 2015. http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=E

6 UNESCO (2014). Global citizenship education: Preparing learners for the challenges of the 21st century. Paris: Autor. http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002277/227729E.pdf

- V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017
- III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 2014-2017
- Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, 2010-2015
- Plano Estratégico da Segurança Rodoviária 2016-2020 – PENSE 2020
- Plano Nacional de Formação Financeira 2016-2020.

## ALGUNS PRESSUPOSTOS E PONTOS DE PARTIDA

- A Lei de Base do Sistema Educativo (LBSE) consagra um lugar de destaque aos valores da Democracia e da Cidadania.
- O percurso ziguezagueante do estatuto da Educação para a Cidadania no currículo escolar, durante as últimas décadas, não tem permitido a apropriação da visão e das boas práticas na cultura escolar, nem o envolvimento dos alunos e das alunas e de outros parceiros em atividades com a comunidade educativa local e na sociedade em geral.
- A existência de um capital acumulado de experiências e de projetos das escolas, um pouco por todo o país, nomeadamente em parcerias com ONG, Autarquias, Instituições de Ensino Superior (mas com assimetrias regionais e não universalidade das oportunidades de Educação para a Cidadania).
- O facto de a escola dever estar atenta aos problemas da sociedade, preparando as novas gerações para uma convivência plural e democrática.
- O respeito pela autonomia das escolas na definição de prioridades e finalidades a incluir no seu Projeto Educativo, tendo em conta a diversidade de contextos socioeconómicos e geográficos.
- A existência de um acervo de recursos educativos, ferramentas e estudos de investigação de suporte à Educação para a Cidadania e o Desenvolvimento Sustentável, mas que carece de sistematização e divulgação junto das escolas de forma a apoiar o trabalho docente e a implementação de estratégias ao nível de cada uma.
- A valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real – importância do diagnóstico local.
- A constatação de que a Cidadania não se aprende simplesmente por processos retóricos, por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais.
- A Cidadania deve estar embutida na própria cultura de escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.
- A valorização da Cidadania e do Desenvolvimento Sustentável no currículo ao longo da escolaridade obrigatória.

- A necessidade de investir e integrar a Educação para a Cidadania na formação inicial e na formação contínua de docentes.

Considerando que a Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, propõe-se que a implementação da componente curricular de *Cidadania e Desenvolvimento* siga uma abordagem de *Whole-school Approach* com base nos seguintes objetivos**:**

- Decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais.
- Está integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar esua articulação com a comunidade.
- Assenta em práticas educativas que promovem a inclusão.
- Apoia-se no desenvolvimento profissional contínuo dos e das docentes.
- Envolve alunos e alunas em metodologias ativas e oferece oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais.
- Está integrada nas políticas e práticas da escola democrática envolvendo toda a comunidade escolar.
- Promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva.
- Envolve o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades.
- Está alinhada com as especificidades de alunos/as e as prioridades da comunidade educativa.
- Apoia-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

## APRENDIZAGENS ESPERADAS EM *CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO*

A proposta apresentada tem em conta os seguintes três princípios:

- Conceção não abstrata de cidadania;
- Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;

- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura daDemocracia).

**Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008,** pelo *Documento do Fórum Educação para a Cidadania*:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

**Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas**: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

**1.** º Grupo:

*Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade); Igualdade de Género;*

*Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa); Desenvolvimento Sustentável;*

*Educação Ambiental;*

*Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).*

**2.** º Grupo:

*Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva);*

*Media;*

*Instituições e participação democrática.*

*Literacia financeira e educação para o consumo;*

*Segurança rodoviária; Risco.*

**3.** º Grupo:

*Empreendedorismo (na suas vertentes económica e social);*

*Mundo do Trabalho;*

*Segurança, Defesa e Paz; Bem-estar animal; Voluntariado. Outras (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola e que se enquadre no conceito de EC proposto pelo Grupo).*

Todos os domínios a trabalhar na *Cidadania e Desenvolvimento* devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa.

Relativamente a estas áreas, têm vindo a ser produzidos, por parte da Direção-Geral da Educação, http:// www.dge.mec.pt/areas-tematicas, em colaboração com diversas entidades parceiras públicas e da sociedade civil, documentos que se podem constituir como referenciais na abordagem dos diferentes domínios de cidadania.

Os referenciais constituem-se como documentos de apoio ao trabalho a desenvolver pelas escolas que, no âmbito da sua autonomia, os utilizam e adaptam em função das opções tomadas, enquadrando as práticas a desenvolver.

A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, tal como inscrito no esquema concetual abaixo apresentado.

Figura 1. Esquema concetual do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*

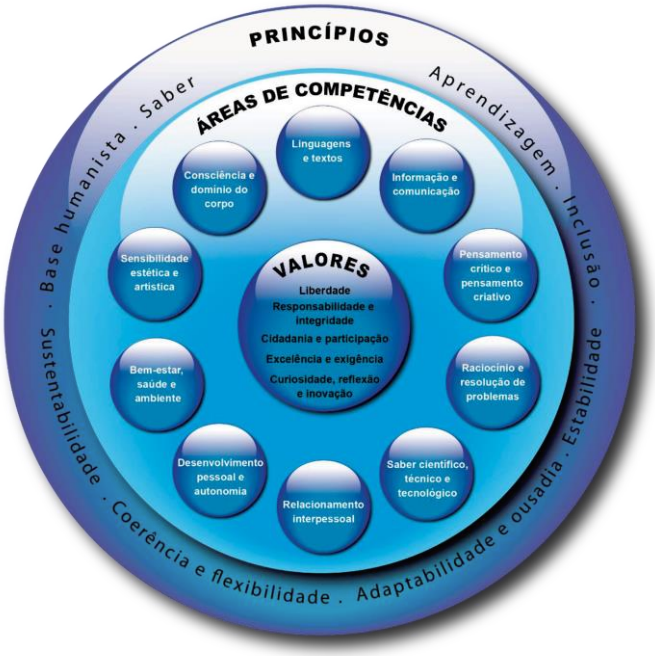

**FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO EM *CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO***

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

A - Ao nível de cada turma;

B - Ao nível global da escola.

A - AO NÍVEL DA TURMA

**Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico:** Integrada **transversalmente** no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes, e enquadrado na **Estratégica de Educação para a Cidadania na Escola (EECE)**;

**Nos 2.º** e 3.º ciclos **do ensino básico: Disciplina autónoma – *Cidadania e Desenvolvimento*** – sob a responsabilidade de um/a docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Turma e enquadrados na Estratégica de Educação para a Cidadania da Escola;

A disciplina *Cidadania e Desenvolvimento*, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma **abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma**, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

A disciplina *Cidadania e Desenvolvimento* pode funcionar numa organização semestral, anual ou outra, salvaguardando a possibilidade de a escola poder **gerir a sua distribuição ao longo do ano com flexibilidade,** possibilitando a realização de projetos interdisciplinares.

Nos **cursos de educação e formação de jovens de nível básico** e **no ensino secundário**, a componente do currículo *Cidadania e Desenvolvimento* desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.

A disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* integra as matrizes curriculares do ensino básico e secundário de acordo com o Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, inscrita na área das Ciências Sociais e Humanas.

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências.

A avaliação das aprendizagens na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino.

Os critérios de avaliação a definir pelo Conselho de Turma e pela escola para a disciplina *Cidadania e Desenvolvimento* devem considerar o impacto da participação dos alunos e das alunas nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, de acordo com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

Recomenda-se o recurso a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania, mas antes que permitam regular as aprendizagens e

contextualizá-las face aos objetivos e metas da Estratégia de Educação para a Cidadania definida pela escola.

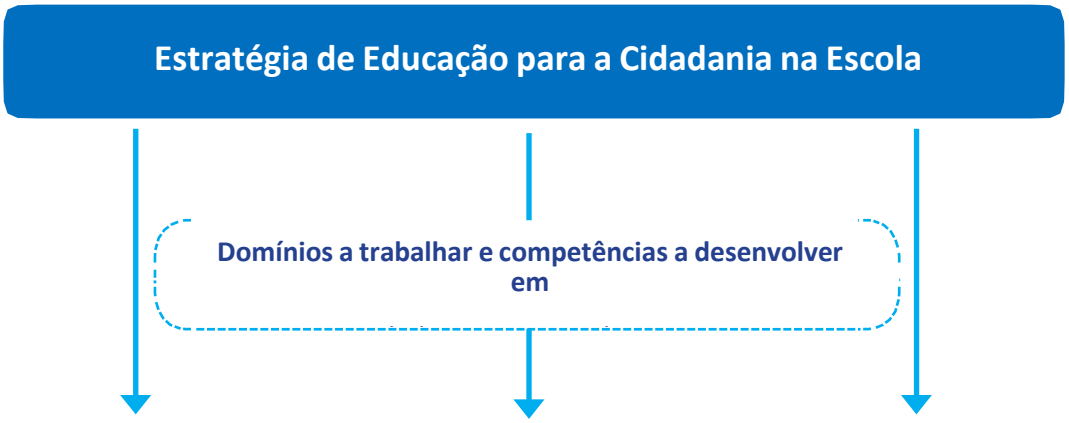

## B - AO NÍVEL GLOBAL DA ESCOLA

A escola no seu todo deve assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

| **1.º ciclo do Ensino Básico** | **2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico** | **Ensino Secundário** |
|---|---|---|
| ***Cidadania e Desenvolvimento*** **- Transversalmente** no currículo | ***Cidadania e Desenvolvimento*****- Disciplina autónoma** | ***Cidadania e Desenvolvimento*****-** desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação |
| ↕ | ↕ | ↕ |
| Conselho de Docentes | Conselho de Turma | Conselho de Turma |
| Docente titular de turma | Docente da | Certificado de conclusãoda escolaridade obrigatória |

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

Em cada escola a Estratégia da Educação para a Cidadania **enforma a cultura escolar** que se exprime através das **atitudes, dos valores, das regras, das práticas quotidianas, dos princípios e dos procedimentos adotados tanto ao nível global da escola,** como ao nível da sala de aula. O sucesso da implementação desta Estratégia está intrinsecamente ligado à cultura de cada escola e às oportunidades dadas aos/às alunos/as para se envolverem na tomada de decisões, nomeadamente nas que os/as afetam.

Os projetos desenvolvidos na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* e outros projetos realizados na escola devem estar articulados com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e **ser desenvolvidos preferencialmente em parceria com entidades da comunidade, podendo mesmo alargar-se a outras escolas** (vd. ponto sobre *stakeholders*)**, numa perspetiva de trabalho em rede.** A conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade corporizam situações reais de vivência da cidadania.

As aprendizagens na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de "reflexão-antecipação-ação", em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

A escola, no âmbito da sua autonomia, é responsável pela monitorização e **avaliação da sua Estratégia de Educação para a Cidadania**, definindo a metodologia a aplicar **e os indicadores de impacto nomeadamente na cultura escolar, na governança escolar, na relação com a comunidade**. A avaliação

da estratégia em cada escola deverá estar articulada com o respetivo processo de autoavaliação.

O Grupo de Trabalho recomendou que o desenvolvimento em cada escola da Estratégia de Educação para a Cidadania possa constituir uma das vertentes **da sua avaliação externa**, produzindo conhecimento que potencie a realização de estudos e projetos de investigação dos quais possam resultar recomendações ao nível macro do sistema educativo.

## FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA A NÍVEL NACIONAL E NO CONTEXTO DE ESCOLA

Sugere-se que a Estratégia de Educação para a Cidadania seja:

A - Coordenada por uma **Equipa Nacional de Educação para a Cidadania**;

B - Implementada e coordenada ao nível de cada escola - **Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE)**

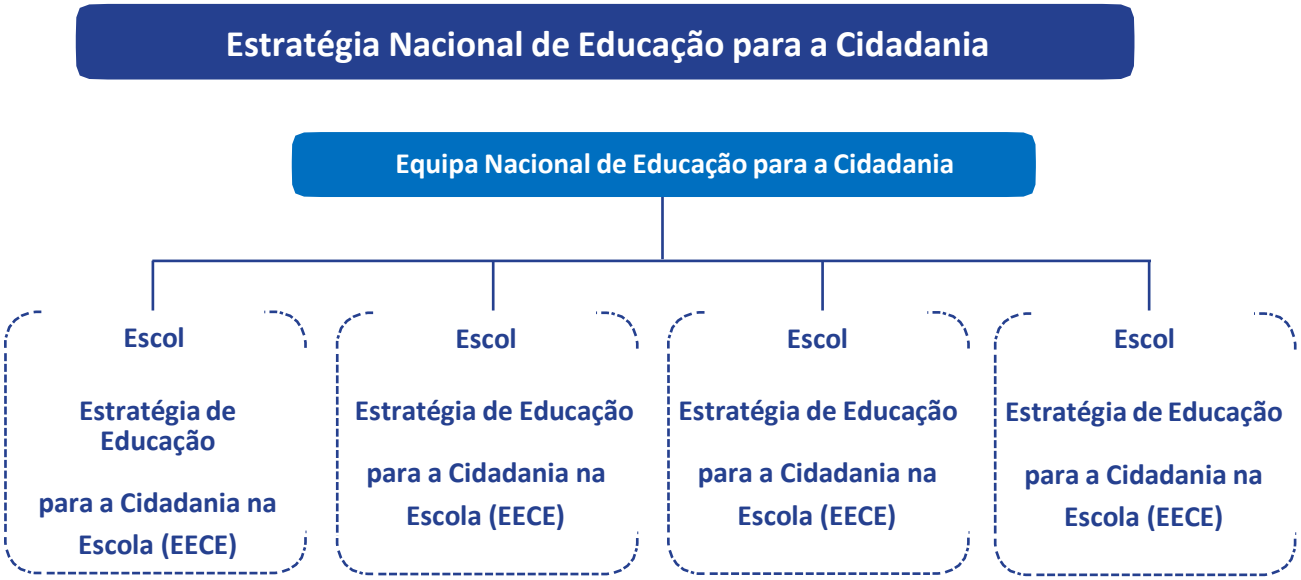


## A - EQUIPA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA (EqNEC)

Coordenada a nível nacional por representantes dos membros do Governo da área da Educação e da área da Cidadania e da Igualdade, nos termos das competências atribuídas.

Missão:

- A equipa acompanha e monitoriza a Estratégia Nacional, e apresenta um relatório anual às respetivas tutelas.
- É também responsável pela gestão da Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania (PNEC).
- Articula com as escolas e com as organizações da sociedade civil.

## B – COORDENAÇÃO NAS ESCOLAS: ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)

Cada escola define a sua EECE que deverá constituir-se como uma das linhas orientadoras transversal a **todo o Projeto Educativo**, identificando e priorizando os **domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar** para cada nível de educação e ensino.

Recomenda-se que a coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola seja assegurada por um/a docente membro do Conselho Pedagógico.

Este/a coordenador/a constitui o **ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania**.

O/A Coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola apresentará um **relatório anual**
que deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio.

## PLATAFORMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA (PNEC)

É uma plataforma digital com dupla valência:

1. Disponibilização de informação e de recursos
    a. De apoio à Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC);
    b. De apoio à monitorização e acompanhamento da ENEC.
2. Partilha de práticas e trabalho em rede
    a. Partilha de práticas de referência de Educação para a Cidadania;
    b. Trabalho em rede entre escolas;
    *c.* Trabalho em rede entre escolas e *stakeholders.*

## CENTROS DE RECURSOS E DE CONHECIMENTO INTERNOS À ESCOLA

As bibliotecas escolares constituem-se como uma estrutura congregadora de recursos e metodologias de trabalho a mobilizar para o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola, através da articulação com os diversos parceiros da escola e da comunidade.

## FORMAÇÃO DE DOCENTES

O relatório anual da responsabilidade da equipa de coordenação nacional – EqNEC - deve identificar as necessidades de formação com base na informação disponibilizada pelas escolas e propor linhas orientadoras para a estratégia de formação contínua de docentes, identificando as ações de formação prioritárias a oferecer por cada Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE) bem como por outras entidades acreditadas para o efeito.

Neste contexto afigura-se importante que a **formação inicial de docentes,** da responsabilidade das Instituições do Ensino Superior, passe a incluir a componente de Educação para a Cidadania.

Na sequência da abordagem *Whole-school approach* da Educação para a Cidadania recomenda-se que **o pessoal não docente** seja contemplado no âmbito do plano de formação em ações específicas nesta componente.

Na **fase inicial de implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania a formação contínua** a desenvolver, através dos CFAE, assume prioritariamente caráter teórico-prático, devendo ser "centrada na Escola", nas suas prioridades, necessidades e contextos, em articulação com os projetos e as atividades curriculares e extracurriculares da mesma, em articulação com as metas e não perdendo de vista a visão global definida pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. Para este efeito os CFAE poderão estabelecer protocolos de colaboração com diferentes entidades com vista à viabilização de ofertas formativas em

domínios de formação considerados prioritários para a implementação da estratégia e para a constituição de uma bolsa de formadores/as interna.

**Perfil do/a professor/a da disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento*:**

- Deve demonstrar saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa;
- Deve saber criar situações de aprendizagem para os/as alunos/as desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Deve saber potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Deve possuir competências de trabalho, nomeadamente, em metodologia de projeto;
- Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes;
- Deve sentir-se motivado para desempenhar tarefas, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o/a docente adequada/o à coordenação da EC da respetiva turma.

- **Perfil do/a Coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania da escola:**
- Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a
- Cidadania;
- Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de Plataformas Digitais;
- Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- Deve ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- Deve sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Deverá revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

## ARTICULAÇÃO COM *STAKEHOLDERS*

**Importa reforçar o paradigma de parceria**, no sentido de torná-lo uma opção sistemática que seja integrada e plenamente refletida na cultura das escolas e se concretize na negociação e adoção de práticas que incorporem relações horizontais.

É desejável que as escolas, para o desenvolvimento da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, estabeleçam **parcerias com entidades** externas à escola.

A título de exemplo identificam-se e recomendam-se os seguintes tipos de entidades:

- Instituições de ensino superior e centros e redes de investigação;
- Associações juvenis;
- ONG;
- Autarquias e seus órgãos;
- Serviços públicos de âmbito local, regional e nacional;
- Grupos de cidadãos/ãs organizados/as, tais como grupos de voluntariado;
- Meios de comunicação social;
- Empresas do sector público e privado.

A **articulação com as autarquias locais e os municípios,** através do Conselho Municipal de Educação e do respetivo Plano Estratégico Educativo Municipal, afigura-se como uma prática a privilegiar pelas escolas potenciando soluções de complementaridade e convergência capazes de gerar sinergias locais e regionais que de forma contextualizada contribuam para o desenvolvimento de experiências reais de participação e de vivência da cidadania.

Setembro de 2017

**ANEXO 3 – Legislação sobre Flexibilização Curricular**

Portaria nº 81/2019, de 11 de Junho

Diploma

*Define os termos e as condições em que as escolas, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, podem implementar uma gestão superior a 25 % das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário*

*Portaria nº 81/2019, de 11 de Junho*

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O referido decreto-lei confere autonomia curricular às escolas, materializada, entre outras, na possibilidade de gestão flexível das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário, num intervalo de variação entre 0 % e 25 %, considerando as opções curriculares de cada escola. No desenvolvimento do exercício de autonomia, consagra a possibilidade de ser conferida às escolas uma maior flexibilidade curricular, concretizada numa gestão superior a 25 % das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas, com vista ao desenvolvimento de planos de inovação curricular, pedagógica ou de outros domínios.

A experiência dos projetos-piloto de inovação pedagógica (PPIP) consolida o reconhecimento da capacidade das escolas na implementação de soluções

inovadoras que permitem a eliminação do abandono e do insucesso escolar.
Aproveitando este conhecimento, definem-se, na presente portaria, os termos e as condições em que as escolas, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, podem conceber e desenvolver planos de inovação adequados às necessidades e aos compromissos assumidos, apostando em respostas curriculares e pedagógicas específicas com vista ao sucesso e à inclusão de todosos alunos.
Concomitantemente, institui-se o procedimento de autorização de funcionamento dos planos de inovação, bem como o acompanhamento, monitorização e avaliação dos mesmos.
Assim:
Ao abrigo do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e atento o previsto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 dejulho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Educação, o seguinte:

Capítulo I

***Disposições gerais***

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria define os termos e as condições em que as escolas, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, podem implementar uma gestão superior a 25 % das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário, com vista ao desenvolvimento de planos de inovação, regulamentando o n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2018,de 6 de julho.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

1 - A presente portaria aplica-se aos estabelecimentos de ensino público,

particular e cooperativo, incluindo escolas profissionais, doravante designados por escolas, em que a implementação de planos de inovação requer uma gestão superior a 25 % do total da carga horária das matrizes curriculares-base.

2 - O disposto na presente portaria não prejudica o previsto no Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo e respetiva regulamentação.

Capítulo II

***Planos de inovação***

Artigo 3.º

Princípios gerais de desenvolvimento

1 - O desenvolvimento da autonomia e flexibilidade curricular subordina-se aos princípios consagrados no Decreto-Lei n.º 55/2018, de6 de julho, e no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, bem como aos princípios orientadores ínsitos no regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar dos ensinos básico e secundário, designadamente no que diz respeito ao primado dos critérios de natureza pedagógica sobre os critérios de natureza administrativa e à possibilidade de adoção de soluções organizativas diversas no quadro das opções pedagógicas e curriculares de cada escola.

2 - O exercício de autonomia e flexibilidade curricular, enquanto faculdade de gestão do currículo conferida às escolas, com vista à promoção do sucesso de todos os alunos, assente na possibilidade de enriquecimento curricular com os conhecimentos, capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, prossegue objetivos de qualidade, eficácia e eficiência, adotando as soluções mais adequadas à prestação do serviço educativo.

3 - Considerando os princípios e regras previstos nos decretos-leis referidos no n.º 1, as escolas concebem planos de inovação curricular, pedagógica, ou de

outros domínios, tendo por base:

a) O alargamento de um exercício efetivo de autonomia e flexibilidade curricular, concretizado na faculdade de adotarem uma gestão superior a 25 % do total da carga horária das matrizes curriculares-base;

b) A assunção de uma cultura de responsabilidade partilhada mobilizando todos os agentes educativos, alicerçada na iniciativa e responsabilização dos órgãos de administração e gestão, designadamente, através do desenvolvimento de mecanismos sistemáticos de monitorização e avaliação.

Artigo 4.º

Gestão superior a 25 % das matrizes curriculares-base

1 - Às escolas pode ser conferida, por iniciativa das mesmas, uma gestão superior a 25 % do total da carga horária das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário, com vista à conceção e desenvolvimento de planos de inovação curricular, pedagógica e ou organizacional.

2 - Compete a cada escola decidir sobre a adoção de um plano de inovação, definindo a percentagem de carga horária das matrizes curriculares-base que pretende gerir.

3 - A decisão prevista no número anterior é fundamentada na necessidade de implementar respostas curriculares e pedagógicas adequadas ao contexto de cada comunidade educativa e visa a promoção da qualidade das aprendizagens e o sucesso pleno de todos os alunos.

4 - Na concretização do previsto nos números anteriores, e salvaguardado o disposto no artigo 6.º, as escolas podem considerar, entre outras, as seguintes possibilidades:

a) A redistribuição, ao longo de cada ciclo ou nível de ensino ou ciclo de formação, das disciplinas/módulos/unidades de formação de curta duração (UFCD) e respetivas cargas horárias previstas em cada matriz curricular-base;

b) A redistribuição dos tempos/horas fixados entre componentes da matriz

curricular-base ao longo do ciclo ou nível de ensino ou ciclo de formação;

c) A criação de novas disciplinas, através da reafetação de tempos/horas fixados para as disciplinas constantes da matriz curricular-base;

d) A organização diversa de turmas, grupos de alunos ou de aprendizagem, considerando o número total de turmas por ano de escolaridade ou de formação aprovado na rede de ofertas educativas e formativas;

e) A gestão interturmas dos tempos/horas fixados nas matrizes curriculares-base, através de distribuição de cargas horárias ao longo do ciclo ou nível de ensino ou ciclo de formação, sem exceder o total da carga horária semanal, quando aplicável.

5 - No âmbito da conceção e desenvolvimento de planos de inovação, podem ainda ser adotadas regras próprias relativas à organização do ano escolar, garantindo:

a) O cumprimento do, pelo menos, número de dias fixado no calendário escolar;

b) A realização das provas e exames de acordo com o calendário aprovado por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação;

c) A existência em cada ano letivo de, pelo menos, três momentos de reporte de avaliação aos alunos e aos pais ou encarregados de educação, sendo o último obrigatoriamente de caráter sumativo, sem prejuízo das especificidades inerentes às disciplinas com organização modular.

6 - O reporte de avaliação previsto na alínea c) do número anterior deve possibilitar a aferição da qualidade das aprendizagens desenvolvidas no período em referência.

7 - No âmbito do previsto no n.º 1, podem ainda ser concebidos e desenvolvidos percursos curriculares alternativos, nos termos do artigo 7.º

8 - Para efeitos de cálculos relativos à definição da percentagem de carga horária a gerir prevista no n.º 2, as escolas consideram:

a) Nas matrizes com organização semanal, o produto resultante da multiplicação da carga horária total relativa ao ciclo ou nível de ensino com o

número de semanas letivas do calendário escolar;

b) Nas matrizes com organização por ciclo de formação, a carga horária total prevista para esse ciclo.

Artigo 5.º

Conceção de planos de inovação

1 - Na conceção dos planos de inovação, desenvolvidos a partir das matrizes curriculares-base previstas nos anexos i a viii do Decreto- Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, as opções e medidas cooptadas devem sustentar a promoção de melhores aprendizagens, explicitando a sua intencionalidade na aquisição de conhecimentos e no desenvolvimento de capacidades e atitudes inscritas nas áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como na aquisição e no desenvolvimento do conjunto de aprendizagens, conhecimentos, aptidões e competências técnicas do Perfil Profissional associado à respetiva qualificação, quando aplicável.

2 - As opções curriculares e outras medidas, de natureza pedagógica, didática e organizacional, a adotar pela escola, devem, entre outros domínios, incidir em:

a) Gestão curricular contextualizada;

b) Articulação curricular assente em relações multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares;

c) Metodologias integradoras do planeamento do ensino, da aprendizagem e da avaliação;

d) Dinâmicas pedagógicas alicerçadas em equipas de trabalho docente;

e) Cooperação de pais ou encarregados de educação e de outros parceiros da comunidade.

3 - No âmbito do disposto nos números anteriores, deve ser prevista, em articulação com os Centros de Formação de Associação de Escolas ou com outras instituições, a operacionalização de um plano de formação, privilegiando o acompanhamento do trabalho docente.

4 - Os planos de inovação podem ser direcionados para apenas um

estabelecimento de ensino, uma turma, um ano de escolaridade, um ciclo, nível de ensino ou ciclo de formação, ou uma oferta educativa e formativa, devendo ser estabelecido o seu período de vigência.

Artigo 6.º

Condições a observar nos planos de inovação

1 - As escolas devem observar, no desenvolvimento dos planos de inovação, a operacionalização do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e o cumprimento das Aprendizagens Essenciais e dos demais documentos curriculares, constituindo-se aquelas, sempre que aplicável, como a orientação curricular de base, para efeitos de planificação, operacionalização e avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem.

2 - As escolas devem ainda assegurar, nos seus planos, as seguintes condições:

a) O cumprimento do total da carga horária relativa ao ciclo ou nível de ensino;

b) O cumprimento do total da carga horária prevista para o ciclo de formação;

c) O equilíbrio na distribuição das cargas horárias anuais ao longo do ciclo ou nível de ensino.

3 - O exercício da opção prevista na alínea c) do n.º 4 do artigo 4.º não pode prejudicar a existência de informações relativas às disciplinas e UFCD inscritas nas matrizes curriculares-base, designadamente no que respeita às classificações atribuídas, para efeitos de acesso a provas de avaliação externa e de certificação.

4 - A escola deve garantir a participação dos alunos na conceção e desenvolvimento dos planos, definindo instâncias regulares de auscultação, bem como o envolvimento dos encarregados de educação e, nos cursos de dupla certificação, dos parceiros socioprofissionais.

Artigo 7.º

Percursos curriculares alternativos

1 - No âmbito da sua autonomia curricular, e atentos os princípios que presidem aos planos de inovação, as escolas podem conceber percursos curriculares alternativos condicionados à verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

a) A identificação de um conjunto de alunos do mesmo ano de escolaridade para os quais uma gestão específica da matriz curricular-base, de caráter temporário, constitua a resposta adequada;

b) Nenhuma das ofertas educativas e formativas existentes se revele adequada.

2 - O desenho curricular dos percursos curriculares alternativos tem por referência as matrizes curriculares-base dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico geral, constantes dos anexos ii e iii ao Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

3 - No desenho curricular destes percursos podem ser alteradas, em circunstâncias excecionais e especialmente fundamentadas, as condições fixadas no artigo anterior.

4 - O disposto no presente artigo não prejudica a possibilidade de mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, a decidir pela equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva.

Artigo 8.º

Autoavaliação dos planos

Com vista à definição e implementação de ações de melhoria, devem as escolas adotar procedimentos que visem:

a) A regular monitorização do desenvolvimento dos planos;

b) A autoavaliação dos planos, de forma a aferir o impacto das opções e medidas adotadas, como estratégia de melhoria da qualidade das aprendizagens e de promoção do sucesso de todos os alunos.

Artigo 9.º

Tramitação

1 - Para efeitos do disposto na presente portaria, as propostas de planos de inovação das escolas, aprovadas pelos respetivos órgãos de administração e gestão, são submetidas, até 30 de março de cada ano, à equipa de coordenação nacional prevista no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

2 - Em situações decorrentes de acontecimentos imprevisíveis ou que não pudessem ter sido previstas por uma escola com uma atuação diligente, podem as propostas de planos de inovação ser submetidas à equipa de coordenação nacional após o prazo estabelecido no número anterior.

3 - A equipa de coordenação nacional, com base na apreciação das propostas realizada pelas equipas regionais, emite parecer tendo em vista a decisão de autorização pelo membro do Governo responsável pela área da educação.

4 - O parecer a que se refere o número anterior incide na verificação dos seguintes elementos:

a) Adequação dos planos de inovação às necessidades identificadas e aos

compromissos a que o plano pretende dar resposta;

b) Observação do previsto nos artigos 5.º e 6.º, bem como, quando aplicável, no artigo 7.º

c) Previsão dos procedimentos de monitorização e de autoavaliação no âmbito do previsto no artigo 8.º5 - O parecer deve ser emitido no prazo máximo de 45 dias úteis.

6 - A equipa de coordenação nacional deve garantir a realização da audiência prévia, no caso de intenção de emissão de parecer desfavorável.

Artigo 10.º

Decisão

A decisão deve ser proferida no prazo máximo de 55 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da data de receção da proposta da escola pela equipa de coordenação nacional.

Artigo 11.º

Obrigações de comunicação e publicidade

1 - O coordenador da equipa de coordenação nacional notifica a escola da decisão.

2 - Ultrapassado o prazo para decisão previsto no artigo anterior, a escola comunica à equipa de coordenação nacional o início de funcionamento do plano de inovação com uma antecedência mínima de 15 dias úteis.

3 - As escolas devem promover a publicitação dos planos de inovação na Internet, no sítio institucional da escola, sem prejuízo da sua disponibilização à comunidade escolar pelos meios considerados adequados, de modo a possibilitar o seu pleno conhecimento pelos interessados a todo o tempo.

Artigo 12.º

Acompanhamento, monitorização e avaliação

1 - O acompanhamento e avaliação são realizados de acordo com o previsto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, competindo, ainda, à equipa de coordenação nacional:

a) Sem prejuízo do previsto no artigo 9.º, prestar apoio às escolas, através das equipas regionais, em momento prévio à submissão das propostas tendo em vista a conceção do plano, sempre que solicitado;

b) Garantir o registo das propostas de planos de inovação, com indicação do sentido do parecer emitido ou do decurso do respetivo prazo, bem como da decisão final.

2 - A equipa de coordenação nacional pode solicitar a intervenção de técnicos, docentes, formadores ou especialistas no trabalho de acompanhamento, monitorização e avaliação dos planos de inovação.

Capítulo III

***Disposições finais e transitórias***

Artigo 13.º

Regime subsidiário

Considerando o plano de inovação a desenvolver, em tudo o que não se encontrar expressamente previsto na presente portaria é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto na portaria da oferta do ensino básico ou do ensino secundário que lhe está subjacente, designadamente em matéria de avaliação e de certificação das aprendizagens.

Artigo 14.º

Norma transitória

1 - Para o ano letivo de 2019-2020, as escolas submetem as suas propostas de planos de inovação à equipa de coordenação nacional que, após apreciação realizada pelas equipas regionais, emite parecer, cabendo ao membro do Governo responsável pela área da educação decidir no prazo de 30 dias úteis após a apresentação da proposta pela escola.

2 - Os projetos-piloto de inovação pedagógica (PPIP), desenvolvidos ao abrigo do Despacho n.º 3721/2017, de 7 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 85, de 3 de maio de 2017, são convolados em planos de inovação, nos termos da presente portaria, por iniciativa da escola e mediante parecer favorável do grupo de acompanhamento previsto no citado despacho a submeter ao membro do Governo responsável pela área da educação.

Artigo 15.º

Norma revogatória

É revogado o Despacho n.º 3721/2017, de 7 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 85, de 3 de maio de 2017.

Artigo 16.º

Produção de efeitos

1 - A presente portaria produz efeitos de acordo com a calendarização prevista na regulamentação da respetiva oferta do ensino básico ou do ensino secundário.

2 - O disposto no artigo anterior produz efeitos a 1 de setembro de 2019.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor dia seguinte ao da sua

publicação.

Assinatura

O Secretário de Estado da Educação, João Miguel Marques da Costa, em 27 de maio de 2019